SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Junho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0770

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO Nº 42/2015

A Prefeita Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Abatiá, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Edilaine Cristina Guergolett de Oliveira (Titular)
Márcia de Fátima Cardoso de Carvalho (Suplente)

- Secretaria Municipal de Saúde
Marlene Menegoni (Titular)
Érica Socorro Nascimento Silva (Suplente)

- Secretaria Municipal de Educação
Luciane Maria Pedroso (Titular)
Divina Aparecida Capeline Magalhães (Suplente)

- Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
João Aparecido Filho (Titular)
José Benedito Contijo (Suplente)

- Poder Executivo Municipal
Sérgio Hosoume (Titular)
Rosângela Maria de Oliveira Martins (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Deive Lopes Maciel (Titular)
Viviane Maria Pedroso Castilho (Suplente)

- Loja Maçônica Obreiros de Abatiá
Ariovaldo da Silva Rocha (Titular)
Nelson Garcia Júnior (Suplente)

- Sindicato Patronal
Eudácio Cardoso de Siqueira (Titular)
Ronaldo Casado Figueiredo (Suplente)

- Rotary Club
Adilson Anacleto (Titular)
Newton Roberto Simões Júnior (Suplente)

- Asilo São Francisco de Assis
Maria Lúcia de Almeida (Titular)
Maria Nilza Galleriani (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Abatiá, 15 de junho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:57590A30

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A PROCURADORIA JURÍDICA, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 5.563,44 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTA-VOS)"**, conforme constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como vencedora a Empresa **ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA,** estabelecida na Rua Conselheiro Ramalho, 713, CEP: 01325-0001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 08.065.700/0001-76, vencedora do lote único com valor total de de **R$ 5.563,29** (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**.**

Abatiá-PR em 15 de Junho do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:0E7C2F0F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 101/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor **REGINALDO APARECIDO DE SENA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA** deste Município as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir do dia **09/06/2015,** com retorno em **08/07/2015.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Junho de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGUAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:332FFEBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 187/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2015, a Sra. **EDINALVA ANTONIO,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **8.469.263-8-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **052.077.289-03**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F3E2F0FA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **EDINALVA ANTONIO,** portador do RG nº. **8.469.263-8-SSP/PR**, e inscrita no CPF n.º **052.077.289-03**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*
A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 15 de junho de 2015.

_____
EDINALVA ANTONIO

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:2ACD11A5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***EDINALVA ANTONIO***, portadora do CPF sob nº. ***052.077.289-03***, *RG nº.* ***8.469.263-8-SSP/PR*** nomeada pela portaria nº. 187/2015, para ocupar o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 15 de junho de 2015.

_____
EDINALVA ANTONIO

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:E0B79131

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 186/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2015, a Sra. **SIMONE DA SILVA VAZ DIAS,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **10.789.060-2-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº **079.806.449-80**, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F3883820

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

*Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. **SIMONE DA SILVA VAZ DIAS,** portador do RG nº. **10.789.060-2-SSP/PR**, e inscrita no CPF n.º **079.806.449-80**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*
A empossada declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedora do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 15 de junho de 2015.

_____
SIMONE DA SILVA VAZ DIAS

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:43CE47FB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***SIMONE DA SILVA VAZ DIAS***, portadora do CPF sob nº. ***079.806.449-80***, *RG nº.* ***10.789.060-2-SSP/PR*** nomeada pela portaria nº. 186/2015, para ocupar o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 15 de junho de 2015.

_____
SIMONE DA SILVA VAZ DIAS

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:562AD542

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 185/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2015, o Sr.* ***TIAGO CARDOSO LEITE,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***13.051.165-1-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***097.812.169-48****, para exercer o cargo efetivo de* ***VIGIA****, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8F127D91

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***TIAGO CARDOSO LEITE,*** *portador do RG nº.* ***13.051.165-1-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***097.812.169-48****, na função de* ***VIGIA****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*
O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 15 de junho de 2015.

_____
TIAGO CARDOSO LEITE

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:1B647535

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***TIAGO CARDOSO LEITE***, portador do CPF sob nº. ***097.812.169-48***, *RG nº.* ***13.051.165-1-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 185/2015, para ocupar o cargo de ***VIGIA,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 15 de junho de 2015.

_____
TIAGO CARDOSO LEITE

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0AB3A894

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 184/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR*, a partir do dia 15 (quinze) de junho de 2015, o Sr.* ***IVO GOMES FERREIRA,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***4.763.547-0-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***608.613.809-59****, para exercer o cargo efetivo de* ***VIGIA****, por habilitação de concurso Publico em 28/04/2015.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:DF20DA04

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE POSSE

Cumprindo disposições regimentais damos posse nesta data ao Sr. ***IVO GOMES FERREIRA,*** *portador do RG nº.* ***4.763.547-0-SSP/PR****, e inscrito no CPF n.º* ***608.613.809-59****, na função de* ***VIGIA****, por habilitação em Concurso Publico Municipal realizado em 01/03/2015, homologado pelo Edital nº. 008/2015, de 28 de Abril de 2015.*

O empossado declara neste ato que conhece as atribuições do cargo e de que, é conhecedor do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altamira do Paraná.

Altamira do Paraná - PR. 15 de junho de 2015.

_____
IVO GOMES FERREIRA

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Depto. Pessoal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F6CB9D6B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECLARAÇÃO

Eu, ***IVO GOMES FERREIRA***, portador do CPF sob nº. ***608.613.809-59***, *RG nº.* ***4.763.547-0-SSP/PR*** nomeado pela portaria nº. 184/2015, para ocupar o cargo de ***VIGIA,*** por habilitação em concurso público, declaro para devido fins, que, não ocupo outro cargo ou emprego público e qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Altamira do Paraná-PR, em 15 de junho de 2015.

_____
IVO GOMES FERREIRA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4EBE3A4F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2015-CMDCA

SÚMULA: Dispõe Sobre Eleição dos Representantes da Diretoria no Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Gestão 2015-2017

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 292/2009, em Reunião Ordinária no dia 15 de junho de 2015 as 08:30 na Biblioteca Cidadã.
RESOLVE:

Art. 1º - Eleger os seguintes representantes para Composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Presidente: Elismari Terezinha Carvalho
Vice-Presidente: Marina Fabiana Souza Vaz
Tesoureira: Rosangela Maria P. Moreira

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 15 de Junho de 2015.

ELISMARI TERESINHA CARVALHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B2F6763C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.997 DE 20 DE MAIO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;
Considerando o Decreto nº6. 914 de 05 de fevereiro de 2015;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Srª. Luzia Pedro, contribuinte cadastrado sob o nº 4187, inscrição 01.04.024.0047.0192-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015, 72º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A0A7E164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.104 DE 15 DE JUNHO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILDA BATISTA**, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de junho de 2015 com término em 02 de dezembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F38689A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de sinalização viária para atender Ruas do Município de Andirá-PR.
PREÇO: Pela prestação de serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$: 138.643,50 (cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de junho de 2015
CONVITE Nº: 001/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JORGE ANTÔNIO GABRIEL IASBEK
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:86A41240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato de dispensa de licitação 016/2015, publicado no dia 22 de maio de 2015, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Tendo como objeto a Aquisição de bancos em madeira com estrutura dos pés em ferro, para serem instalados na praça, Sblandiano Simoni.

Onde se lê:

Partes
Casinha da arvore artigos do vestuário ltda epp

Leia-se

Casinha da Arvore Comercial ltda-epp

Andirá, 15 de Junho de 2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:701D1C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2015

PREGÃO Nº 019/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM LONA, LATA GALVANIZADA, ACM, PVC, FAIXAS EM LONA, BANNER, TOLDOS E ADESIVOS DIVERSOS, PARA TENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 17.828.846/0001-17.
VIGÊNCIA: 10.06.2015 à 09.06.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

LUIZ OTÁVIO CHAGAS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:379F05D9

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE MAIO DE 2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 003 DE 05 DE MAIO DE 2015

LUIZ CARLOS DEMARQUI Diretor - Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de Março de 2014,
Considerando a versão do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);
Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pelos módulos do SIM-AM, a fim de que seja identificado o responsável pelos dados gerados.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela inserção dos dados necessários por cada módulo específico.

- Tabelas Cadastrais – Aurenilson Cipriano
- Planejamento e Orçamento – Aurenilson Cipriano
- Contábil – Aurenilson Cipriano
- Tesouraria – Edilson Ribeiro
- Licitação – Allan Pierre Barbezani
- Contrato – Ângela Maria da Silva Correia
- Controle Interno – Aurenilson Cipriano
- Patrimônio – Alex Jussiani dos Santos
- Folha de Pagamento – Jaqueline Martins
- Tributário – Edilson Ribeiro
- Obras Públicas – Luiz Antônio Possagnolli

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4B8D7BE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 01/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
RAUPH BATISTA GUIMARÃES	319	MÉDICO REGULADOR	03/06/2015	A pedido do empregado

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0BFE4B27

CISLIPA
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

EDITAL Nº 01/2015
O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.24 do Edital de Abertura nº 01/2015.

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de Desempenho da Prova

Objetiva, a partir das 10h00min do dia 02/06/2015 até às 23h59min do dia 04/06/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4° Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das 08h00min do dia 03/06/2015 até às 23h59min do dia 04/06/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 02 de Junho de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6DC42522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE 08/2014

EXTRATO DE TERMO DESCREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº. PMA 082/2014 - ID 1573
Origem:
CREDENCIAMENTO Nº PMA 003/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 028/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 008/2014
RATIFICAÇÃO**: 11/07/2014.**

CREDENCIANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.

CREDENCIADA: MED CALL SUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 10.572.763/0001-60, com endereço na Rua Petit Carneiro, 318, Bairro Agua Verde, CEP 80540-040, Curitiba-PR, através do seu representante legal, SR. Paulo Cesar Martins, brasileiro, Sócio Administrador, portador da identidade nº 1.564.913-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 622.696.906-72, com endereço na Rua Petit Carneiro, 318, Bairro Agua Verde, CEP 80540-040, Curitiba-PR.

OBJETO: DESCREDENCIAMENTO por **ORDEM JUDICIAL**, conforme Ofício nº 700000763291 da 13ª Vara Federal de Curitiba - PR, nos termos e condições da legislação vigente aplicável ao Edital de Credenciamento 003/2014**.**

DATA: 15 de Junho de 2015.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. ANDERSON DE MORAIS LOPES - PROCURADOR JURÍDICO INTERINO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:838C74B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 07/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 06/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO/INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SAMAE. PAGAMENTO MENSAL. CONTRATAÇÃO POR 12 MESES ONDE: 1) BOLSA ESTAGIÁRIOS NÍVEL ENSINO MÉDIO, 6 BOLSAS X R$400,00 X 12 MESES = R$ 28.800,00. COM CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS; 2) BOLSA ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR, 2 BOLSAS X R$800,00 X 12 = R$19.200,00. COM CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS; 3) VALE TRANSPORTE DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS, R$ 200,00 X 8 X 12 = R$19.200,00; 4) TAXA ADMINISTRATIVA PARA EMPRESA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, R$ 400,00 X 12 = 4.800,000. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. *TOTALIZANDO NUM VALOR R$ 72.000,00*
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 07/2015 e Pregão Presencial Nº. SAMAE – 06/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do procedimento, datada em 09 de Junho de 2015, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:
Para o item objeto da licitação (ESTÁGIÁRIOS):
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR **com o PERCENTUAL de 10 % que equivale a uma taxa de Administração. Totalizando no valor em R$ 72.000,00.**
Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para assinatura do Contrato com base na Lei 8.666/93.

Antonina, 11 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:0EF85D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAMAE 08/2015.
Processo nº SAMAE - 07/2015 - Pregão Presencial nº SAMAE - 06/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO/INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO SAMAE. PAGAMENTO MENSAL. CONTRATAÇÃO POR 12 MESES ONDE: 1) BOLSA ESTAGIÁRIOS NÍVEL ENSINO MÉDIO, 6 BOLSAS X R$400,00 X 12 MESES = R$ 28.800,00. COM CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS; 2) BOLSA ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR, 2 BOLSAS X R$800,00 X 12 = R$19.200,00. COM CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS; 3) VALE TRANSPORTE DESTINADO AOS ESTAGIÁRIOS, R$ 200,00 X 8 X 12 = R$19.200,00; 4) TAXA ADMINISTRATIVA PARA EMPRESA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, R$ 400,00 X 12 = 4.800,000. NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. *TOTALIZANDO NUM VALOR R$ 72.000,00*
Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
Para o item objeto da licitação (ESTÁGIÁRIOS):
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR **com o PERCENTUAL de 10 % que equivale a uma taxa de Administração.**
Totalizando no valor em R$ 72.000,00.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007. VIGÊNCIA: Até 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 11.06.2015. Assinado por: Deoclecio de Oliveira Millezi, Diretor, pela contratante, e o Sr. Arwed Baldur Kirchagassner, pela contratada.

Antonina, 11 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:67DBA1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01-2015 - CONSELHO MUN PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO N° 001/2015

"Criar Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"

O Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Antonina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994 – e suas alterações e Lei Municipal 73 de 30 de novembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1° Criar Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa composto pelos membros do Conselho Municipal de Direitos dos Idosos de Antonina.

COMISSÃO ORGANIZADORA:
Adriana Salles Fernandes Lopes
Cezar Alexandre Broska
Rafael Neves Alves
Carlos Carvalho da Silva
Irene Mariano de Araújo
Patricia Andreia Alves Takasaki Alves

EQUIPE TÉCNICA:
Valdivia Tonetti de Ramos
Jefferson Furlanetto Moisés

Art. 2° Atribuições:
Elaborar e monitorar o orçamento;
Propor estratégias de mobilização (eventos que prepararão as pessoas para a Conferência) e divulgação;
Definir o local para a realização da Conferência;
Preparar a programação;
Definir se haverá e quem serão os palestrantes;
Construir a minuta do Regimento Interno;
Programar apresentações culturais;
Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior conforme roteiro proposto.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Antonina, 11 de junho de 2015.

ADRIANA SALLES FERNANDES LOPES
Vice-Presidente

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F4362A04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação da Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº0860/2009 e 1031/2013.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº16, realizada dia 02 de Junho de 2015.

Resolve:

Art.1 - Aprovar a Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2 - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de Junho de 2015.

CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:E9E09C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação da Comissão Organizadora da das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº0860/2009 e 1031/2013.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião ordinária nº16, realizada dia 02 de Junho de 2015.

Resolve:

Art.1 - Aprovar a Comissão Organizadora das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar.

Art.2 - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de Junho de 2015.

CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:C77ED6AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO Nº 015/2015

PREGÃO PRESENCIAL: 011/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **RODO SERVICE LTDA.**

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo um veículo Micro Ônibus de fabricação nacional, ano/modelo 2015/2015, marca Marcopolo, Modelo Volare – W9 Fretamento, completo, carroceria e chassi integrados, capacidade de 30 passageiros mais um auxiliar mais um motorista, direção hidráulica, motor MWM euro V, potência de

165cv e demais especificações constantes na proposta da contratada, parte integrante do Pregão Presencial nº 011/2015.

VALOR: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), a serem pagos da seguinte forma: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, através dos recursos transferidos pela SESA – Secretaria Estadual da Saúde, conforme anexo I da Resolução 434/2014 – Termo de Adesão, celebrado entre o Município de Atalaia, por meio do Fundo Municipal de Saúde, aderido pelo Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade repasse fundo a fundo, e pela contrapartida a ser usada, mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2015.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:6287DBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0083/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical ao Servidor do quadro de Pessoal Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a Servidora Municipal Sra. **RENATA FANNY BATISTA**, Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, de acordo com o Artigo 5º Inciso "d" da Lei 0797/2008, por critério de Titulação de curso de Pós-Graduação, conforme requerimento protocolado sob Nº. 383/2015, passando para o nível 48.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:B560F6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0085/2015

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 14/06/2015, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, de acordo com o Artigo 4º Inciso I da Lei 0797/2008, por término de Estagio Probatório, passando para os níveis abaixo discriminados.

NOME	NÍVEL
ESTER FRANCHETTI LEMOS	17
FRANCIELE PAES DOS SANTOS	17

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 15 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:C19452C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0080/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Srª **BEATRIS PEREIRA**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de acordo com a Lei 0468/93 de 10/05/1993, no período de 15/06/2015 à 12/10/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:ECC50F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 25 de Junho do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços técnico para capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados que visa o atendimento a normas e leis em vigência, abrangendo os diversos setores da administração municipal para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SIM-AM, conforme termo de referencia, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de

dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Junho de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:54DC80F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 14:00 horas do dia 25 de Junho do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de segurança privada e vigilância, referente às Festividades de Aniversário do Município - Rodeio/2015/2016, Cavalgada Caminhos do Campo, Festividades de Fim de Ano e demais eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Atalaia, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 12 de Junho de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B1A5216B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1091/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Elton Eduardo da Cruz, Motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C753E71E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1096/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Vera Lucia Ferreira, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0FEA64E7

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS

Balsa Nova, 15 de junho de 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o processo administrativo n°. 308/2015, data de 28 de janeiro de 2015, em que é requerente o Senhor GILBERTO CARLOS BESCIAK, inscrito no CPF sob n°. 498.387.929-34, no qual pleiteia Alvará de Construção para edificar residência unifamiliar em alvenaria (área prevista de até 300,00 m²), em parte ideal de terreno rural com área superficial de 8.413,80 m², situado no lugar "Rodeio", neste Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, e integrante de gleba maior com área superficial de 250.426,50 m², havido através da Transcrição da Transmissões sob n°. 29.520 do Livro 3-AB do Registro de Imóveis do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.
Nos termos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 483/2007 que Institui o Plano Diretor do Município de Balsa Nova e dá outras providências, e demais Leis integrantes da mesma, pelo presente CIENTIFICA a todos que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação, que façam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste em Diário Oficial do Município e, para que ninguém alegue ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.
Dado e passado na Secretaria Municipal de Obras do Município aos quinze dias de junho de 2015, e conferido pela mesma, assino o presente.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47A8DAD4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 056/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de instituição hospitalar para realização de consultas de urgência e emergência.
VALOR: Até R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 02 de junho de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.302.0016-2117-3.3.90.39.00.00.0303.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 03 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61F67051

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de curso de Contadores Municipais e SIM-AM para um servidor municipal, no valor de R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 04.001.04.122.0002-2012-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 11 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9B134A77

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa GLOBAL TRATORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.818/0001-51, com sede à Rodovia BR 476, 6560, Centro, Araucária, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, no valor total de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 09.002.04.122.0002-2078-3.3.90.30.00.00.1000.

Balsa Nova, 11 de junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D335C70E

ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGICA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.802.348/0001-00, com sede à Rua Maria Aparecida de Oliveira, nº 599, Lagoa, Campo Largo, PR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 2292/2015.
OBJETO: Contratação de instituição hospitalar para realização de consultas de urgência e emergência.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.001.10.302.0016-2117-3.3.90.39.00.00.0303.
PRAZO: Até 02 de junho de 2016.

Balsa Nova, 03 de junho de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:50AF408E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1092/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:

Conceder ao Sr.(a), Simone de Fatima Skotnicci Surmacz, Auxiliar de Saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3D5744AF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1093/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Daniele Maria Bubniak, Professora/diretora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C64544D9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1094/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Rosiana Dittrich, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DB690A60

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1095/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Isabel Ciorcero Knauber, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E53C06AE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1097/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Luciana Angélica Sabim de Almeida, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FBC18976

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1098/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Maria Luiza da Silva Machado, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77BCF860

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1099/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Sonia Wilsek, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:778A66CD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1100/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Edilene Rosol dos Santos, Professora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06570B4D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 291/2015

Republicado por incorreção

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme o processo administrativo nº 2693/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Fabiano Mikus,** portador do RG nº 8.238.974-1, registrado na matrícula n° 4101-1, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08.06.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.06.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de junho de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:61702D36

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Celia da Conceição Araszevski Leal,** na matricula n° 4246-1, portadora do RG n° 7.503.993-0, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 22.04.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 22.04.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de Junho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:47E77E4E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1101/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Luiz Cláudio Costa, Prefeito, a importância de R$ 412,68 (quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de junho de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:673432F5

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 45/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) 45/2015
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 45/2015 – aquisição de mudas de hortifruti e insumos agrícolas.
NO DIA 30/06/2015 ÀS 13h30min.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FB959BB6

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 46/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 46/2015
Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de esterilização de animais domésticos.
NO DIA 30/06/2015 ÀS 15h30min.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0553A839

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO N° 04/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R$ 50.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, nos arts. 42 e 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 9º, **da Lei Municipal nº 830, de 11 de Novembro de 2014.**
Resolve:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova, conforme abaixo especificado:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01001.01 031 0001 2.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**50.000,00**

Art. 2º Constitui recurso para o atendimento do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º, O recurso no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente a anulação parcial de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Balsa Nova, do exercício financeiro de 2015, conforme abaixo especificado:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01001.01 031 0001 2.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.35.00		-	Serviços de Consultoria	R$	50.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO				**R$**	**50.000,00**

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Balsa Nova - Paraná, em 12 de Junho de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

VER. _____
1º Secretário

VER. _____
2º Secretário

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:F92AE3F4

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA
Objeto: **prorrogação**, por 12 (doze) meses do prazo inicial de vigência do Contrato nº 020/2013, que, com isso, passa a viger de 04/06/2015 a 03/06/2016, bem como o **reajuste** pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M –FGV dos valores até então praticados, nos termos do parágrafo único da cláusula sétima do contrato
Valor global: R$ 13.488,72 (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Data de Assinatura: 25/05/2015
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 25 de Maio de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:BE4CB8C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 078/2014 TOMADA DE PREÇOS N.º - 010/2014-PMBF

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: CONSVALE-CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NA RUA RIO GRANDE DO SUL X RUA PROJ. “A” X RUA PROJ. “B” – LT. B – QD. S/N – CENTRO - MEDINDO 135,20 M² DE ÁREA COBERTA E 284,00 M² DE ÁREA DESCOBRETA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.57.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COD. DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO
08.001.10.301.0014.1110		FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA
4.4.90.51.00.00	01500	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES

ADITIVOPRORROGAÇÃO DE PRAZO: EM MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS.

BARBOSA FERRAZ, 12 DE JUNHO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4924426C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS, CAMBAGENS E SEVIÇOS DE FREIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:26 DE JUNHO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADONA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363 – CENTRO – BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 28 –

BARBOSA FERRAZ, 15 DE MAIO 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A9448C00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2015

Onde se lê

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
6º	Robson Joviano Cagnini	9.351.915-9

Leia-se
CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Dentista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
6º	Robson Joviano Cagnini	3.935.829

Bituruna, 29 de maio de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:53F95C48

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 022/2015

Cleunir Jose Sonalio, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir desta data (18/05/2015), Miguel Alceu Padilha, RG 4.543.233 5 SSP/PR, no cargo Comissionado de Coordenador de Setor de Saúde Mental CS, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 18 de maio de 2015.

CLEUNIR JOSE SONALIO
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:B4896BD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1240/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$20.225,00-(Vinte mil, duzentos e vinte e cinco reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P.Física – fonte 000 R$ 5.000,00
15.451.0008.2045-Manutenção da Divisão de Obras Públicas

3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 15.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.244.0022.2121-Realização da Conferência Municipal Assist.Social
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 225,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 20.225,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 20.225,00
TOTAL CANCELADO R$ 20.225,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 15 de junho de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:485C9C65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2015

A Prefeita do Munícipio de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a partir de 16/06/2015 a Sra. **Valdelice Leandro da Silva**, portadora do RG nº 7.534.608-5, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, conforme resultado final das eleições realizadas no dia 10/04/2012, Proclamação nº 01/2012, a ser lotada na Secretária de Educação - Conselho da Criança.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6FA77AA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 51/2015 DE 28/05/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
4-3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
5-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.009.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
94-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
444-3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
141-3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
145-3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
268-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
419-3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**126.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.		Assessoramento Superior	
7-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		Assessoria Jurídica	
02.002.02.062.0002.2.003.		Assessoria Jurídica	
15-3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.006.28.843.0039.0.001.		Operações Especiais	
62-3.3.90.47.00.00	01504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
03.008.00.000.0000.0.000.		Departamento de Compras,Almox.Contr.Patr.Público	
03.008.04.122.0004.2.014.		Manutenção do Departamento de Compras	
80-3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.012.00.000.0000.0.000.		Departamento de Urbanismo e Infra Estrutura	
04.012.15.451.0024.1.001.		Programa de Infraestrutura Urbana	
130-4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saude	
136-3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.013.10.304.0015.2.024.		Manutenção da Vigilância Sanitária	
181-3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.038.		Transporte Escolar - FUNDEB 40%	
264-3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.017.12.365.0019.2.058.		FUNDEB 60% E 40% - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
359-3.1.90.16.00.00	01102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
		Total Redução:	**126.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0C3C52A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 49/2015 DE 22/05/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1544/2014 de 11/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 128.592,57 (cento e vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e sete centavos)**, destinado ao
reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRET. OBRAS, URB.TRANSP. SERV. PUBLICO	
04.010.00.000.0000.0.000.		Departamento de Obras e Serviços Públicos	
04.010.15.452.0025.2.016.		Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Publicos	
443-3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
438-3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
439-3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
440-3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
04.011.00.000.0000.0.000.		Departamento de Transporte	
04.011.26.782.0037.2.020.		Restauração e Conservação de Estradas Rurais	
444-3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	9.592,57
		Total Suplementação:	**128.592,57**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oSuperavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2C1B145F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas vencedoras a seguir:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.676.642/0001-08 vencedora do Lote 01 itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 17, 18, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 45,4 6, 48, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67.)) Perfazendo um valor total de R$ 63.430,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais, e sessenta centavos).

JOÃO MARIA NEGRELI - ME devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 7.148.450/0001-50 vencedora do Lote 01 itens: (10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 36, 38, 39, 44, 47, 49, 52, 53, 54, 55, 63, 65, 68, 69), Perfazendo um valor total de R$ 46.257,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 15 de junho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:620F1259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 028/2015

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA FINS DE LEILÃO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, PR, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis para fins de Leilão, conforme segue abaixo:

i – JOSE JOACIR MACHADO MAURER
II – IRENEU JOSÉ FABJANSKI
III – EDERALDO DIAS DOS SANTOS
IV – JOÃO MARIA LESNIOVIES
V – GILSON kUHL

Art. 2º. A Comissão presidida pelo primeiro nomeado, deverá apresentar Laudo de Avaliação e Servibilidade dos bens móveis disponíveis para leilão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 15 de junho de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B276163F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 065/2015.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o Memorando nº 50/2015-SMS protocolo nº 499/2015,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município, para a dia 10 de julho de 2015.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS – DIREITO DO POVO BRASILEIRO"

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Ginásio de Esportes Alberto Wenski, sito à Rua Jorge Alves de Barros, snº, a partir das 13h00min.

Art. 5º - A Conferência será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 15 de junho de 2015.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4EAB0962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO - 001 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE PEDREIRA - 07/2014

Processo de Dispensa 99/2014

CONTRATANTE: Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Benedito Salles, nº 1060, inscrito no CGC/MF sob n. 76.965.789/0001-87, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, acima qualificado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: JOÃO PEREIRA MARQUES FILHO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Cachoeira, Bairro Nova Brasília do Itararé, Município de Carlópolis – Estado do Paraná portador do CPF n. 508.597.309-72
OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL
O objetivo do presente contrato é locação de área para exploração de pedreira, e obtenção de cascalho para manutenção das estradas rurais do município, solicitado pelo Gabinete do Prefeito.
Parágrafo único: - Fundamento legal: Dispensa de Licitação N. 99/2014, publicada em 03/06/2014.
Fica alterada a clausula oitava do presente contrato, as demais permanecem sem alterações.
CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO
O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses iniciando em 16/06/2015 findando em 15/06/2016, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes.
O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que o CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando realizar a licitação para mesma finalidade ou quando o CONTRATADO incorrer em abusos ou irregularidades quando ao fornecimento dos matérias e/ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais.
Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

Carlópolis, 10 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO PEREIRA MARQUES FILHO
Contratado

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F23B9D3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

PROCESSO: 161/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para Capacitação em Curso de Contadores Municipais (A Nova Contabilidade Pública) e Sim – Am (A operacionalização do Sistema) pela Unipública: Escola de Educação Continuada e Capacitação Profissional, o qual será realizado nos dias: 17,18 e 19 de Junho em Curitiba.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI- Lei 8666/93
FORNECEDOR: UNIPUBLICA – UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP CNPJ: 11.227.107/0001-93.

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F6EF384B

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.241/2015

SÚMULA: Acrescenta o inciso XII ao artigo 9º **e** altera o inciso V do Artigo 9º, ambos da Lei 745/2006, bem como altera o Artigo 20 "caput" da Lei 755/2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

L E I
Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso **XII** ao artigo **9º** e alterado o inciso **V** também do artigo **9º,** ambos da Lei 745/2006, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º. - ...
...
...
...
...
"V. Pavimentação nas ruas, conforme modelo constante da Lei do Sistema Viário".
VI ...
VII. ...
VIII. ...
IX. ...
X. ...
XI. ...

"XII. Sinalização viária horizontal e vertical."

Artigo 2º - O artigo 20 da Lei 755/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 20. É obrigatória a utilização dos pisos "semipermeáveis" para a pavimentação de ruas, como blocos de concreto, não rejuntados com argamassa, aumentando a absorção das águas pluviais e reduzindo a impermeabilidade do solo, com altura mínima de 8 (oito) cm e resistência a compressão mínima de 35 (trinta e cinco) Mpa."

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de junho de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5969693F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 18/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome da servidora SANDRA APARECIDA MENDES DALLAVECHIA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Encontro Nacional de Gestores Públicos em Certames Licitatórios, evento que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2015, no Golden Tulip Internacional Foz, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 02 de junho de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:01149ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N° 19/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome da servidora PATRÍCIA MARAFIGO CORDEIRO, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, para participar do Encontro Nacional de Gestores Públicos em Certames Licitatórios, evento que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2015, no Golden Tulip Internacional Foz, na cidade de Foz do Iguaçu – PR.
II – A beneficiária deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, a beneficiária terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 02 de junho de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:C16EBE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 – PREGÃO 044/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos (leves e médios) da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor: R$ 399.793,65 (Trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: SIMONI AUTO MECANICA LTDA. ME., com CNPJ sob nº 07.414.182/0001-96
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016.

Colombo, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:DFF46D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015 – PREGÃO 040/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura
Valor: **R$ 384.037,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).**
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: **DALLAS AUDIO VISUAL LTDA**., com CNPJ sob nº 03.015.027/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 15 de junho de 2015 a 14 de junho de 2016.

Colombo, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:7B3ADCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 062/2015
Concurso Público 001/2014

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista das candidatas: Ana Paula Borchardt Marzollo, classificada em 116º posição, Fernanda Cristina Leite, classificada em 236º posição, Suzany de Brito Dias, classificada em 237º posição e Fabiane Lazaroto, classificada em 239º posição;
II – Informar a Desistência Tácita da candidata: Gislaine da Silva Lopes da Silveira, classificada em 235º posição;
III – Em decorrência das aposentadorias dos servidores: Rosilene Noernberg Borges, Elizeth de Fátima Antunes, Celma Maria Strapasson Lunardon, Maria Rosenir Rissardi, Selma Moraes de Avila, Josenilda Maria Marques Faber, Neide Maria Lopes da Silva, Francisca de Quadros Ribeiro, Marluce Aparecida da Costa, Neumari da Luz Gasparin, Marcia Salete de Souza Loro, Ideneia do Socorro Milczewski Almeida, Enedina Gomes do Carmo Caldeira, Marici do Rocio da Silva Cardoso, Regina Aparecida Balles Heiden, Arcidia Maria Gasparin Strapasson, Dinalva Monteiro dos Santos e Sofia do Espirito Santo, convocar o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamentode Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Evelin Maria Gonçalves Santos	240º	Professor	001/2014
Gabriela Bueno Rodrigues	241º	Professor	001/2014
Erli de Lourdes Jacomite Skalee	242º	Professor	001/2014
Lourdes Salete Cardoso Marini	243º	Professor	001/2014
Rosiani Mara Soares Machado	244º	Professor	001/2014
Anieli Fernandes	245º	Professor	001/2014
Marcia Regina de Lima	246º	Professor	001/2014
Mirian Schereder Belizario Moro	247º	Professor	001/2014
Lucia de Fatima Chandelier Pelaquine	248º	Professor	001/2014
Francelize Cristina Ramalho de Oliveira	249º	Professor	001/2014
Daniela Aparecida Cavalli de Godoy	250º	Professor	001/2014
Irene Figueira Pereira	251º	Professor	001/2014
Regina Coraiola Rios	252º	Professor	001/2014
Ivanilda Santos Bueno	253º	Professor	001/2014
Mariza Demchuk Oliveira	254º	Professor	001/2014
Maria Aparecida Soldo Santos	255º	Professor	001/2014
Luciana Brandão Marques Pinheiro	256º	Professor	001/2014
Marcelo Augusto dos Lima	257º	Professor	001/2014

Colombo, 16 de junho de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:6F0814DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 054/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 054/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de refeições durante a realização de conferências, capacitações, cursos e palestras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 01 de julho de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações em seu edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105 – Centro, Colombo – Paraná – 83414-000.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de junho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0050952C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
CONTRATO: Nº 131/2015
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2015
INEXIGIBILIDADE: Nº 018/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO Nº 002/2015, junto a Prefeitura do Município de Colorado.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) para cada documento autenticado.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) no período de 12(doze) meses.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor
05.001.04.122.0003.2007	*MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL. .*	*3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 72- FONTE 1000)*	20.000,00
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLITICA TRIBUTÁRIA	*3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 120- FONTE 1000)*	30.000,00
13.001.17.512.0006.2042	*DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO*	*3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (REDUZIDO 479- FONTE 0100)*	30.000,00
TOTAL			**R$ 80.000,00**

Vigência:_ 12 (doze) meses

Colorado - PR, 08 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D009D783

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO.
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-04.
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.

Colorado-PR, 02 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9824DD1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº94/2015 COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

Súmula: "Altera os cargos dos membros da comissão de recebimento de bens imóveis e móveis do município de Fernandes Pinheiro e nomeia novo membro em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Comissão para Recebimento de Bens Móveis e Imóveis do Município de Fernandes Pinheiro, conforme nomeação dada através do decreto nº 39/2013, passando a ter os seguintes membros em sua composição:

PRESIDENTE: JUAREZ MIGUEL DA SILVA.
SECRETÁRIO: YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH
MEMBRO: OSIEL VAZ FERREIRA

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de receber bens móveis e imóveis do município de Fernandes Pinheiro no período de junho de 2015 a dezembro de 2016.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC984AB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA T.P. Nº012/2015 POR ERRO DE DIGITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de alimentos diversos, material de higiene e limpeza e utensílios de cozinha**,** pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara a{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedora{s} da Tomada de Preços nº 012/2015:

Vencedor: Osmair Rodrigues ME
Valor Global: R$ 158.331,80

Vencedor: Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R$ 39.055,00

Vencedor: R.L. Aleixo & Cia Ltda
Valor Global: R$ 18.562,00

Vencedor: L&L Cavassim Ltda ME
Valor Global: R$ 14.952,94

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda
Valor Global: R$ 6.635,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:CBCE717C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA T.P.Nº012/2015 POR ERRO DE DIGITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 012/2015, que tem por objeto a aquisição de alimentos diversos, material de higiene e limpeza e utensílios de cozinha**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: Osmair Rodrigues ME
Valor Global: R$ 158.331,80

Vencedor: Mariano Ivasko e Cia Ltda
Valor Global: R$ 39.055,00

Vencedor: R.L. Aleixo & Cia Ltda
Valor Global: R$ 18.562,00

Vencedor: L&L Cavassim Ltda ME
Valor Global: R$ 14.952,94

Vencedor: Iraplast Embalagens Ltda
Valor Global: R$ 6.635,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A898B96E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2015

Contrato de prestação de serviços nº 057/2015
Inexigibilidade nº 014/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Leandro Cordeiro da Rocha, R.G n º 12.450.781-2/PR e CPF nº 079.626.179-26
Objeto: serviços de locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg
Valor Global Contratual: O valor Máximo para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R$ 57.600,00 daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", para uma quantidade máxima de 1.200 toneladas de calcáreo transportado. O quantitativo deste contrato é estimativo, na quantidade máxima, podendo o mesmo ser dividido entre os demais interessados que venham a firmar o Credenciamento junto a este edital, sendo pago apenas o valor respectivo ao transportado.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 20/05/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B2C8EDF9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015

Contrato de prestação de serviços nº 058/2015
Inexigibilidade nº 014/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: NIZAEL CESAR TEIXEIRA, R.G n º 7.882.557/06/PR e CPF nº 028.001.619-06
Objeto: serviços de locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg
Valor Global Contratual: O valor Máximo para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R$ 57.600,00 daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", para uma quantidade máxima de 1.200 toneladas de calcáreo transportado. O quantitativo deste contrato é estimativo, na quantidade máxima, podendo o mesmo ser dividido entre os demais interessados que venham a firmar o Credenciamento junto a este edital, sendo pago apenas o valor respectivo ao transportado.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 22/05/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:3211D19B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015

Contrato de prestação de serviços nº 081/2015
Inexigibilidade nº 014/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: FABIANO NAUMANN, R.G n º 9.627.233-26/PR e CPF nº 009.734.619-50
Objeto: serviços de locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg
Valor Global Contratual: O valor Máximo para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R$ 57.600,00 daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", para uma quantidade máxima de 1.200 toneladas de calcáreo transportado. O quantitativo deste contrato é estimativo, na quantidade máxima, podendo o mesmo ser dividido entre os demais interessados que venham a firmar o Credenciamento junto a este edital, sendo pago apenas o valor respectivo ao transportado.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 09/06/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1ED9A288

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°054/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de testes psicológicos e materiais para Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 054/2015.
Vencedor dos Lotes : Ana Elisa Salomão Bosquê
Valor Global: R$ 4.420,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2015

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CC2977FC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°054/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 054/2015, que tem por objeto a **aquisição de testes psicológicos e materiais para Fonoaudiologia para a Secretaria Municipal de Educação,** pelo critério de Menor Preço Unitário:
Vencedor dos Lotes : Ana Elisa Salomão Bosquê
Valor Global: R$ 4.420,00

Fernandes Pinheiro, em 12 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:881FCEC4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013
Pregão, na forma Presencial nº 048/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: CAROLINE ZIBIKOSKI, CPF/MF nº 044.975.639-44

Do objeto: Conforme cláusula sexta do contrato original, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para 01/06/2015, passando o valor contratual global de R$ 32.746,83 para R$ 70.171,71.
Data de assinatura: 01/06/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B6A0DC3E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 088/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 248/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA, servidora ocupante de cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 452-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05/06/2015 a 19/06/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 12 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:71689833

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 089/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 249/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ELITA REGIANE ZANLORENSI DE OLIVEIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de MERENDEIRA, matrícula nº 871-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 12/06/2015 a 18/06/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:586643C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 090/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MARIA ANGELA PADILHA MAYER

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 251/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA ANGELA PADILHA MAYER, servidora ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 144-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/06/2015 a 25/06/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 12 de junho de 2015.

OSMAR VAZ FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54EBF2FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 62/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO BICA CORRIDA, PEDRA BRITA, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 15 de Junho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:749E98CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR A SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais)
DATA: 15/06/15

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:28B5EE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.580,63 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)
DATA: 15/06/15 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5840832F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/15 HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.383,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais)
DATA: 15/06/15 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ACDDC530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/15 ADJUDICAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR A SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais)
DATA: 15/06/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:44B00474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/15 ADJUDICAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.580,63 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)
DATA: 15/06/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5237FBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/15 ADJUDICAÇÃO: 15/06/15

CONTRATADO: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.383,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais)
DATA: 15/06/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1663382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 96/2015 CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO CONTRATADA...: LUIZ IAGO BRITO DRABIK - ME

Valor.....: 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais)
Vigência.....: Início: 15/06/2015 Término: 15/06/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR A SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DESTE MUNICIPIO.

General Carneiro, 15 de Junho de 2015

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B7D73F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 97/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: HC SUPRIMENTOS LTDA ME
Valor.....: 18.383,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais)
Vigência.....: Início: 15/06/2015 Término: 15/06/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 15 de Junho de 2015

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:353BCF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 98/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO - ME
Valor.....: 31.580,63 (trinta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 15/06/2015 Término: 15/06/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA POR ESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 15 de Junho de 2015

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E9E331FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano IV / Edição n° 0766, do dia 10 de Junho de 2015 encontra-se publicada a "Portaria nº. 093/2015" deve-se ler "Portaria 097/2015". Nada mais para o momento.

General Carneiro, 12 de maio de 2015.

SEBASTIÃO SERGIO STEPJUK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F33B8CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Nº. 008/2015
Licitação na Modalidade: Convite
Tipo: Menor Preço
Carta Convite Nº. 001/2015
Convocação para Assinatura de Contrato

Walter Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA, o representante legal da empresa AUTO POSTO CENTER LTDA, CNPJ Nº. 09.013.473/0001-06, vencedora do certame licitatório supracitado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste termo, comparecer na sede da Câmara Municipal de Goioerê, situada à Avenida Amazonas, n.º 270, Jardim Lindóia, neste município de Goioerê/PR, a fim de assinar contrato referente ao processo licitatório na modalidade Convite N.º 001/2015, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição/fornecimento de 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, para abastecimento da frota da Câmara Municipal de Goioerê.

Goioerê/PR, 15 de junho de 2015.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:1DAF5FCD

SECRETARIA DA FAZENDA
INSTRUÇÃO Nº. 001/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

Dispõe sobre o Cronograma de atendimento a Portaria nº 828/2011, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN em decorrência do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O PREFEITO MUNICIPAL GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, e, CONSIDERANDO a adequação dos procedimentos adotados e a adotar pelo Município, em face da determinação contida na Portaria STN n° 828, de 14 de dezembro de 2011, assim como diante dos procedimentos contábeis específicos e patrimoniais, contidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 4ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, e Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN n° 406, de 20 de junho de 2011;
CONSIDERANDO a divulgação dos procedimentos contábeis já adotados e elaboração de cronograma de ações a adotar até 2014, com evidência nos seguintes aspectos:
I) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;
II) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;
III) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
IV) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais
como depreciação, amortização, exaustão;
V) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura;
VI) Implementação do sistema de custos;
VII) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação
das contas nacionais;
VIII) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicado
ao Setor Público.
IX) Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;

ESTABELECE:
Art. 1º. Fica estabelecido o Cronograma dos Procedimentos Adotados e a Adotar até
2014 relativos à Portaria STN nº 828/2011, na forma do Anexo I do presente Decreto, em
consonância ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de modo que todos os setores envolvidos da Administração Pública Municipal

deverão tomar as providências cabíveis ou efetuar os ajustes necessários de modo a cumprir o Cronograma.
Art. 2º. Os prazos e setores envolvidos poderão sofrer alterações ou ajustes, em função de dificuldades de implementação que se apresentarem difíceis de previsões, desde que os novos prazos não desobedeçam aos prazos fixados pela Secretaria do Tesouro Nacional ou Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 3º. Esta Instrução entra em vigor nessa data.

Art. 4º. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 15 de Junho de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:89D28FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 061/2.015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 076/2015
CONTRATADO: MJ - Construções Civis Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Execução de Reforma do Telhado da Creche Maria Aparecida Trevisani Belizário.
DATA DE ASSINATURA: 15.06.15
VALOR DO CONTRATO: R$-49.523,13 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos).

Goioerê-PR, 15 de junho de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C3A867B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: DIMENSÃO COM. DE ART. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.728,91 (um mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E18FDE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.885,40 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BD7923F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: CIRURGICA PARANA DISTRIB. EQUIP. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.728,90 (nove mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8A43D524

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.468,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B80BDB85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.022,06 (vinte e seis mil e vinte e dois reais e seis centavos)

DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C1EB6B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.057,00 (vinte e seis mil e cinqüenta e sete reais)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:C07910D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:AC59BA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.436,50 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:636A92B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.409,39 (treze mil quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D64E9FA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.147,20 (vinte e um mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDA95D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LCITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.516,20 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:516E6635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 15.707,32 (quinze mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0EAE96FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIGTAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/06/15
CONTRATADO: PHARMED COMÉRCIO E DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS para atender a Secretaria de Saúde deste Municipio.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.146,53 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e cinqüenta e três centavos)
DATA: 15/06/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:0186924D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DOMUNICÍPIODE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SIMONE DE ANDRADE EVANGELISTA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art. 53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MEIRE OLIVEIRA DE MACEDO no período de 01 a 30 de junho de 2015, na Escola Municipal Ladislau Schicorki, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:8BC18D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 320/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Camila Milan Lavandeira Fachina	Auxiliar de Serviços Gerais	04/2014 a 04/2015	16-06-2015 a 15-07-2015
Célia Emiko Miyata Sugavara	Educadora Infantil	05/2014 a 05/2015	16-06-2015 a 15-07-2015
Eva Aparecida de Oliveira dos Santos	Educadora Infantil	05/2014 a 05/2015	16-06-2015 a 15-07-2015
Marines Alice de Souza	Auxiliar Administrativo	06/2014 a 06/2015	16-06-2015 a 15-07-2015
Rosimeire Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2014 a 05/2015	16-06-2015 a 15-07-2015
Tamy Suellen Vargas Picolli	Auxiliar de Serviços Gerais	05/2014 a 05/2015	16-06-2015 a 15-07-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:F5CCF7CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 321/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARCIA COSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professora, promoção no período com admissão em 19-08-2009, através de avanço horizontal, da Classe C Referência 02, para a Classe D Referência 02, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso IV e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0B7A6889

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 5.102/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 30 de junho de 2015 das 08h:00 min às 12h:00 min na Sala de Eventos do SISMUG - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goioerê, com endereço cito Rua Pedro Parigot de Souza, 690 - Centro, nesta cidade e comarca, tendo como tema central: "Comida de verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar".

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B7A1DF7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão PRESENCIAL 15/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 15/2015, tendo como objeto NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA EVENTUAIS REFORMAS E SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: MARCOS VINICIUS FAVERO MARCONDES ME, MARIO FERMIANO DOS SANTOS.

Goioxim, 15/06/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E6F1D34D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade aquisição material de consumo para suprir as necessidades das Secretarias do Municipio, corforme segue edital
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 26/06/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 15/06/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:52A8CE0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor Eric Leandro Rosa para levar atletas em competições pelo município, nos municípios de Colorado, Lupionópolis, Centenário do Sul, Jaguapitã e Ibiporã.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 15 dias do mês de Junho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:725EC9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 033/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º033/2015.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Generos Alimenticios.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.
VALOR: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 020/2015.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2015
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F5F35B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 087/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 056/2014,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 15 de junho de 2015, a aprovada em Concurso Público Municipal, convocada conforme Edital nº 014/2015:

EDUCADORA INFANTIL
Maristela de Souza

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 15 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FF960997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ANDRE MORAES DE OLIVEIRA**, Motorista, passando do nível 12 para o nível 14, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2015.
Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **GLAUCIANE APARECIDA FREIRE**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2015.
Conceder uma elevação de 01 (um) nível ao servidor **ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO**, Operário Braçal, passando do nível 4 para o nível 5, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de junho de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 15 de junho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:60713181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 159/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Altera cargo de Assessor de Secretaria e Lotação e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 15/06/2015, o cargo ocupado pela Servidora Municipal Senhora ELIANE VIEIRA DE FREITAS, inscrito no Registro Geral sob nº 7.743.659-6 - SSP/PR e CPF sob nº 031.049.629-28, nomeado através do Decreto nº. 190/2015, de 01 de julho de 2015, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
Assessor de Departamento-Secretaria Municipal de Saúde	Assessor de Departamento-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Conforme artigo 1º, a Senhora ELIANE VIEIRA DE FREITAS, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Assessor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1F28884C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 160/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Designa a Servidora como Ouvidora Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

gb
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 345 de 26 novembro 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes a ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.
DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Municipal ANDRESSA DIAS DE LIMA portadora do RG nº 10.705.479-0 e do CPF nº 089.943.139-90, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretária Municipal de Saúde, para atuar como Ouvidora Municipal do SUS a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B9DAE7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 158/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Altera cargo de Assessor de Secretaria e Lotação e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 15/06/2015, o cargo ocupado pela Servidora Municipal Senhorita ANDRESSA DIAS DE LIMA, inscrito no Registro Geral sob nº 10.705.479-0 - SSP/PR e CPF sob nº 089.934.139-90, nomeado através do Decreto nº. 018/2015, de 05 de fevereiro de 2015, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
Assessor de Departamento-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	Assessor de Departamento-Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Conforme artigo 1º, a Senhorita ANDRESSA DIAS DE LIMA, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Assessor de Departamento da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:70EEAD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 085/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, LUIZ CARLOS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob n° 021.214.409-09, ocupante do cargo efetivo de Motorista pelo período de 15/06/2015 a 11/09/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8D17448A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.084/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Afastamento de Servidor Pública Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6085673322 fica afastado de suas funções até 10/07/2015, o Servidor ALEXSANDRO MARCONDES portador da CI/RG nº. 10.311.100-5 - PR, e inscrito no CPF sob nº. 078.288.569-11, matrícula 2827-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A7C0B45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DECRETO 157/2015 ELEIÇÃO CME

Sumula: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Iguatu/PR e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal n. 4574/1994, alterada pela Lei Municipal nº 6754/2002.

DECRETA

Artigo 1° - Ficam nomeados os membros governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Iguatu, Estado do Paraná:

I - Representante da Secretária Municipal de Educação:
Rosa Maria de Jesus

II - 04 (dois) representantes do magistério, em efetivo exercício, sendo representantes da rede estadual e municipal;

Rede Estadual:
Titular: Cleiton Fernandes Santos
Suplente: Graça Ferreira de Godoi

Rede Municipal:
Titular: Claudia Marcia Almerão Turkot
Suplente: Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

III - 02(dois) representante dos pais de alunos;
Titular: Rosangela Colla Ferreti
Suplente: Eliane Massochin

IV - 02 (dois) representantes do Executivo;
Titular: Rosemare Aparecido Alves
Suplente: Vanusa Tosta das Neves Danielski

V 02 (dois) representantes do Poder Legislativo;
Titular: Altamir Izildo Pereira dos Santos
Suplente: João Gusson

VI 02 (dois) representante das instituições de Ensino Público;
Titular: Laurinda de Fátima Helker
Suplente: Damaris Rodrigues

VII 04 (quatro) membros representando a comunidade, indicado por entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae Raios de Luz
Titular: Neli Babinski
Suplente: Roberto Pinheiro dos Santos

Representante da APMF Escola Municipal do Campo Cecília Meireles
Titular: Josiane Aparecida da Fonseca Vieira
Suplente: Daity Cleia Campos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos legais retroativos ao dia 29 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito de Iguatu, em 15 de junho de 2015

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7DCD1C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 161/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 26.151,22 (vinte e seis mil cento e cinquenta um reais e vinte e dois centavos) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100071034 Construir e Ampliar as Unidades de Ensino
1242.4490510000 501 – 03 Obras e Instalações R$ 26.151,22
TOTAL R$ 26.151,22

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte:501 – Receitas de Alienações de Ativos no valor de R$ 26.151,22 (vinte e seis mil cento e cinquenta um reais e vinte e dois centavos) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F6049CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 563/2015

PRORROGA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) O disposto no art. 246 parágrafo 1º. da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – PRORROGAR o afastar preventivamente determinado na Portaria nº. 296/2015 de 13 de abril de 2015, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de junho de 2015, o Servidor EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.246.904-0 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 750.199.499-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Publico, para o cargo de MECÂNICO, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Rural, sem prejuizos de seus vencimentos.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã- (PR), 12 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA0D84B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15.06.2015	PROJ. PRAÇA CENTRAL E RODOVIARIA	13.850,17

Iporã-(PR), 15 de junho de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF6ECCC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 029/2015-PMI
PROCESSO Nº 049/2015-PMI
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de junho de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 15 de Junho de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E81F8365

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna publico aos interessados, que será realizada a abertura da sessão pública relativo ao Pregão Presencial: 028/2015-PMI e PROCESSO: 047/2015, conforme segue:

OBJETO: Contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade**.**

Data e Local: A ser realizada no dia 17 de Junho de 2015, às 08:30 horas , na Sala de Reuniões, no Paço Municipal, sito Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (44)3652-8100.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BFD1180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Ato para correção: Portaria 100/2015
Data da Publicação: 05 de junho de 2015
Objetivo: Alterar a nomenclatura do cargo

Descrição: Onde se Le:
Art.1º- Nomear – **Jorge Martins Filho,** portador (a) do RG nº 2006010207635PR para o Cargo de Enfermeiro onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico.
Art.2º- Nomear – **Fabiula Mariana da Silva,** portador (a) do RG nº 081764417 PR para o Cargo de Enfermeiro onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico.
Le- se: Art.1º- Nomear – **Jorge Martins Filho,** portador (a) do RG nº 2006010207635PR para o Cargo de Medico PSF onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico.
Art.2º- Nomear – **Fabiula Mariana da Silva,** portador (a) do RG nº 081764417 PR para o Cargo de Medico PSF onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico

Itaperuçu,15 de junho de 2015

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:9BD52766

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **João Pedro Kachoroski,** portador (a) do RG nº 13.172.935-9PR para o Cargo de Técnico de Informática onde foi aprovado (a) no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:661A390A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **Douglas de Oliveira Franco Filho,** portador (a) do RG 4.436.775-0/PR matricula 3739-1 do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario de Finanças**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:A070A502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora **Dalimar de Lucca Moreira,** portador (a) do RG 2.032.767-7/PR do Cargo de Medico onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, considerando a homologação do concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:2BEFDC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **(a) Odete Regina Monteiro Cordeiro,** portador (a) do RG 1.837.145-6/PR matricula 3704-1 do Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:EFEFD107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **(a) Rubiene de Fátima Costa,** portador (a) do RG 4.924.809-1/PR matricula 3031-1 do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretaria de Assistência Social.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:97B6A98D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art. 1º- Designar o servidor **(a) - Celia Regina Winkert da Silva,** portador (a) do RG 5.696.566-1/PR matricula 3037-1, para responder interinamente pelo cargo de **Secretario de Finanças,** passando a partir desta data assumir as responsabilidades dos dois cargos e recebendo a remuneração de **símbolo CC1.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
registre-se e
cumpra-se.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:CE7ADE6D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Ato para correção: Portaria 101/2015
Data da Publicação: 05 de junho de 2015
Objetivo: Alterar a nomenclatura do cargo

Descrição: Onde se Le:
Art.1º- Nomear –Keiti Patrícia Camargo**,** portador (a) do RG nº 13.028.176-1PR para o Cargo de Agente de Endemias onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico
Art.2º- Nomear –Sonia Maria Bittencourt**,** portador (a) do RG nº 4.234.549-0PR para o Cargo de agente comunitário de saúde onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico
Le- se:
Art.1º- Nomear –Keiti Patrícia Camargo**,** portador (a) do RG nº 13.028.176-1PR para o Cargo de Agente de Endemias onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico
Art.2º- Nomear –Sonia Maria Bittencourt**,** portador (a) do RG nº 4.234.549-0PR para o Cargo de Agente de Endemias onde foi aprovada no concurso Publico 001/2015, na modalidade de Emprego Publico

Itaperuçu,15 de junho de 2015

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:D44DC5B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº69/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL E SUPLIMENTOS ALIMENTARES, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: tERÁ SUA VIGÊNCIA DE 26 DE MAIO DE 2015 À 26 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DA ASSINTURA: 25 DE MAIO de 2015

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:DAE3D14F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº161/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL E SUPLIMENTOS ALIMENTARES, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: tERÁ SUA VIGÊNCIA DE 26 DE MAIO DE 2015 À 26 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DA ASSINTURA: 25 DE MAIO de 2015

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:909967BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº 14/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e Secretaria Municipal de Administração.
VALOR GLOBAL: Lote 1- Secretaria de Ação Social valor de R$ 304.865,87 (trezentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);
Lote 2- Secretaria Saúde valor de R$ 8.346,84 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);
Lote 3 CAPS valor de R$ 33.476,82 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R$ 346.546,73 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03 DE Junho DE 2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:CB5E9CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº68/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL E SUPLIMENTOS ALIMENTARES, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO PRAZO: tERÁ SUA VIGÊNCIA DE 26 DE MAIO DE 2015 À 26 DE AGOSTO DE 2015.
DATA DA ASSINTURA: 25 DE MAIO de 2015

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:D03E00FB

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de 01 (um) Caminhão 0 Km, destinado à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente".***
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 29 de junho de 2015, às 09:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais).
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 15 de junho de 2015

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeira

Publicado por:
Celia Regina Winkert da Silva
Código Identificador:C64DEF74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 648/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:61A63E3D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 649/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8EAD504A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 650/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$.35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:26EE8186

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 651/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:667109D3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 652/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 15/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:78C74973

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 653/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 18/06/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:89E4498F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 654/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL ao servidor público desta municipalidade, abaixo relacionado:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ADAIR ALBANO	7.329.147-0-SSP-PR.	Soldador	Referente ao 2º período, de 15/06/2015 à 14/08/2015	1110/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4B6D767B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 655/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO,** composta pelos servidores abaixo relacionados:

- DIOGO ALVES;
- HELENA CATÉLI RODRIGUES OLIVEIRA;
- MARLI DE SOUZA CAINELLI.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5D3AD94E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 656/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de Agente Comunitária de Saúde desta municipalidade, a Sra. **ESTER DE SOUZA PALMA VIEIRA**, portadora do RG. nº. 1.738.629-SSP-PR., a partir de 10/06/2015, conforme protocolo nº. 926/2015, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, Benefício 1668819527.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D9606523

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 657/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de provimento efetivo de Professora desta municipalidade, a Sra. **ANA MARIA ZACARDI**, portadora do RG. nº. 3.216.417-0-SSP-PR., a partir de 10/06/2015, conforme protocolo nº. 927/2015, face a concessão de aposentadoria junto ao INSS, Benefício 1686588175.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CB632690

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 035/2015

DISPÕE: SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **CONVOCADA** a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER),** com o objetivo de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todas e todos o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA), assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e nos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º- O lema para **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)**, será: Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar; - O tema para **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER**), será: O Fortalecimento da ATER para o Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

Art. 3º- A Conferência de S.A.N e de A.T.E.R, será realizada no **CENTRO AGROPECUÁRIO ÂNGELO IÁCONO** (Avenida Manoel Ribas, n.º 200 – Centro), no dia **02 de Julho de 2015 (quinta-feira)**, com início às **13h00min**.

Art. 4º- A Conferência será coordenada pela Comissão Organizadora, conforme abaixo relacionada, sob a presidência do Sr. DONATO JOSÉ BATISTA:

- **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**:

I – DONATO JOSÉ BATISTA;
II – DANIELA KARINA ROSSETTO ALBERTASSI;
III – CELSO HIDEKI MATIHARA;
IV – MÁRCIA ALBANO DE OLIVEIRA;
V – CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA.

- **EMATER**:

I – RUBENS LOPES DA SILVA.

- **COCAMAR**:

I – JOSÉ PIERI CONTI.

- **APROJAG**:

I – MICHAEL TCHOPKO;
II – MARIA JOSÉ CARRRA.

- **CMDR**:

I – MARLENE ONOFRE PINHEIRO;
II – RAFAEL FERREIRA LIMA.

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**:

I – ADEMIR BATISTA.

- **SINDICATO PATRONAL**:

I – JOVIL CARLOS GONÇALVES.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão determinadas por Regimento Interno aprovado pela plenária da I Conferência Municipal de SAN e ATER.

Art. 6º - A responsabilidade técnica e financeira de realização da Conferência será do Prefeito Municipal.

Art. 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em 11 de Junho de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E83B86C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PROTOCOLO Nº 1273/2013 (APENSO 1968/2013)

SEARA ALIMENTOS LTDA
Relator: ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (Célio Guimarães)

EMENTA IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS). RETENÇÃO INDEVIDA. RESSARCIMENTO.

A Empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.914.460/0128-33 e Inscrição Estadual nº 9054385908, solicitou o RESSARCIMENTO de numerário referente ao pagamento indevido de ISS.
A Empresa requerente, na qualidade de TOMADORA de Serviços da Empresa SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – declarou ter recolhido/retido valores indevidos; alegando que os serviços deveriam ser recolhidos na Sede do Estabelecimento da prestadora (Cidade de COLOMBO).
Na instrução do processo foi anexada a Nota Fiscal em questão, de número 25 da Empresa SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
Além dos PARECERES Nºs 317, 493 e 620/2013 do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE Nº 033-2013 e PARECER Nº 028/2013 da PROCURADORIA FISCAL.
Concluindo pelo DEFERIMENTO de Restituição dos valores elencados na peça inicial, sendo necessária a devolução, na mesma proporção dos juros de mora e das penalidades pecuniárias.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, originados pelo Processo nº 1273/2013 (Apenso 1968/2013); ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRUBUINTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto-vista do Conselheiro ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (Célio Guimarães), por unanimidade em:

RECONHECER que foi INDEVIDA a RETENÇÃO/RECOLHIMENTO pela Empresa SEARA ALIMENTOS LTDA, do ISS da Prestadora de Serviços SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

RECONHECER a devolução dos valores RETIDOS/RECOLHIDOS, na mesma proporção dos juros de mora e das penalidades pecuniárias.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, GREGÓRIO CEZAR BORGES e DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL.

Sala de Sessões, 11 de Maio de 2015.

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E1B1F18D

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PROTOCOLOS Nº 2623/2013 E 2631/2013

ITAÚ UNIBANCO S/A.
IMPUGNAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO RELATIVO AO ISS SOBRE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Relator: Conselheira Dagmar Corrêa da Silva Bail

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de ITAÚ UNIBANCO S/A. originado pelos Processos nº 2623/2013 E 2631/2013, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRUBUINTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto da Conselheira DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL (relatora), por unanimidade:

NEGAR PROVIMENTO aos requerimentos, votando pelo INDEFERIMENTO da Impugnação de lavratura de Auto de Infração nº 291/2013, no valor de R$12.314,61, relativo ao ISS sobre algumas operações bancárias realizadas nos períodos de 08/2008 a 12/2008, 01/2009 a 12/2009 e entre 08/2012 a 12/2012, o qual se refere a incidência de ISS sobre “tarifa de adiantamentos a depositantes” e “tarifa interbancária”.

Bem como, pelo INDEFERIMENTO da Impugnação de lavratura de Auto de Infração nº 102/2013, no valor de R$2.712,15, relativo à multa de 30% sobre o não recolhimento de ISS em algumas operações bancárias realizadas nos períodos de 01/2009 a 12/2009 e entre 08/2012 a 12/2012.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros DAGMAR CORRÊA DA SILVA BAIL (Relatora), GREGÓRIO CEZAR BORGES, ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2015.

DAGMAR CORRÊA DA SILVA BAIL
Relatora

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2ABBA3DF

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - AUTOS Nº 1657/2010 - BAIXA DE ALVARÁ E TRIBUTAÇÃO - AUTOS Nº 3366/2012 E 4115/2012 (APENSOS)

Relator: Conselheiro Gregório Cezar Borges
Interessado: Gráfica Autêntica Ltda

EMENTA BAIXA DE ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO. OMISSÃO. PRESUNÇÃO DE ATIVIDADE. DECRETO MUNICIPAL Nº 14430/2009. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA. TERMO INICIAL QUE OCORRE COM A CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. OMISSÃO. ARBITRAMENTO. LEI MUNICIPAL Nº 1910/2005. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. ENCAMINHAMENTO NECESSÁRIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Trata-se de recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes em face de decisão proferida pela procuradoria fiscal que, nos termos do Parecer 063-2012, julgou improcedente a impugnação do requerente ao auto de infração nº 105/2012, lavrado a partir do processo fiscal nº 100/2012.
A recorrente sustenta, em síntese, que:

Haveria a prescrição do crédito tributário em questão;

A empresa estaria inativa de fato desde outubro de 2007;

Entretanto, considerando que a recorrente foi notificada em 24/08/2012, conforme verso da fl. 293 dos autos 1657/10, há prazo para a ação mencionada no artigo 174 do Código Tributário Nacional até agosto de 2017, vez que o prazo prescricional em comento se conta a partir da constituição definitiva do crédito tributário.
Intimada para apresentação de documentos (fls. 14 e 20), a requerente informa (fls. 15A) e ratifica (fls. 21) o extravio/ incineração dos documentos solicitados.
Intimadas as potenciais tomadoras de serviços da requerente, especialmente a empresa Dagranja Agroindustrial LTDA, o departamento de fiscalização tributária identificou a emissão de notas fiscais referentes a serviços prestados pela requerente até, pelo menos, 14/03/2008 (fls. 238 dos autos 1657/10), pelo que procedeu ao arbitramento dos valores nos termos do art. 23 da Lei nº 1910/2005, considerando o período de janeiro de 2007 a agosto de 2008, decorrente da decadência dos débitos anteriores e do encerramento das atividades da empresa perante a Receita Federal no último mês considerado (fls. 275).
Por fim, constam dos autos indícios de irregularidades que demandam o encaminhamento ao Ministério Público, visto que o contribuinte afirma ter incinerado toda a documentação da empresa, mas no processo 4115/2012 apresenta vias de notas Fiscais outrora emitidas, bem como foram encontradas três Notas fiscais emitidas pelo recorrente com o nº 8019 com valores e layout diferentes indicando a prática conhecida por “espelhamento de notas fiscais”.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de BAIXA DE ALVARÁ E TRIBUTAÇÃO originados em Termo de Início de Fiscalização nº 4573/10, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRUBUINTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto do Relator, por unanimidade em:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO e ENCAMINHAR a íntegra dos autos ao Ministério Público, a fim de dar-lhe ciência dos indícios verificados, bem como ENCAMINHAR expediente ao Departamento de Fiscalização Tributária informando sobre o teor do Decreto Municipal nº 21237/2015, bem como do artigo 5º, V, da Lei 12846/2013, a fim de que proceda nos termos do Decreto Municipal referenciado, notadamente se a documentação apresentada pelo recorrente, após ter afirmado o extravio da mesma, ocorreu em vias originais.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros GREGÓRIO CEZAR BORGES-Relator, PEDRO HENRIQUE DA SILVA, DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL e ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2015.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B665009

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - PROTOCOLO Nº 4042/2012 –

ZENAIDE DO CARMO KELM
REVISÃO DE VALOR DE LANÇAMENTO DE IPTU
Relator: Conselheira Dagmar Corrêa da Silva Bail

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de ZENAIDE DO CARMO KELM originado pelo Processo nº 4042/2012, ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO DE CONTRUBUINTES DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR, nos termos do voto da Conselheira DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL (relatora), por unanimidade:

NEGAR PROVIMENTO ao requerimento, não concedendo a revisão no valor do lançamento do IPTU nos exercícios pleiteados.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros DAGMAR CORRÊA DA SILVA BAIL (Relatora), GREGÓRIO CEZAR BORGES, ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI e PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

Sala de Sessões, 30 de abril de 2015.

DAGMAR CORRÊA DA SILVA BAIL
Relator

LEILA AUBRIFT KLENK
Presidente

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:99D80998

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 21.399 de 12.06.2015, **Italo José Ferreira Goll,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Secretária** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe “B”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 10467976-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ITALO JOSÉ FERREIRA GOLL
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B0B9531F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.401, de 12.06.2015, **Antonio Luiz Crisostomo Przebeovicz,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Mecânico de Máquinas Pesadas** – Grupo Ocupacional Operacional, Classe “A”, Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 9531543-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANTONIO LUIZ CRISOSTOMO PRZEBEOVICZ
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:46CE2423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 06.087.476/0001-98, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUCAS CAMPOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ADESIVOS EM VINIL, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 08/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C87F678B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 078/2009

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 041/2009
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADORA: SRA. LEONILDA SILVEIRA DE ALMEIDA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13.06.2015 A 12.06.2016 E REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL PASSANDO A SER DE R$ 2.769,41 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 33.232,92 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DATA: 11/06/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94CB7B20

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A FAEL

Termo de Cooperação que entre si fazem a FAEL e a RACCO, para o Desenvolvimento de ações de cooperação técnica, científica, educacional, cultural e comunitária.

Link do documento:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/154/154_15062015162513.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97C926BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

Portaria n.: 155/2015

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VISTORIA DE VEÍCULOS USADOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – Pr., no uso das minhas atribuições conferidas por Lei, especialmente Lei Orgânica do Município, resolve nomear, através de Portaria, os seguintes nomes para comporem Comissão Especial de vistoria de veículos usados adquiridos através regular procedimento licitatório:

Art 1º - A Comissão Especial de vistoria será composta por 03 (Três) servidores efetivos do Município de Laranjal, com conhecimento sobre veículos, Estado de Conservação, Qualidade do Trem de Força (Motor, Caixa e Diferencial) e Documentos.
Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores efetivos:
Valderi José Dutra
José Evangelista da Rosa
Jaime Ferreira
Art. 3º - A Comissão Especial possui o papel de avaliar os veículos usados adquiridos através de regular procedimento Licitatório, emitindo parecer acerca do estado de conservação da Lataria, Trem de Força e Documentação, vindo amparar o Gestor antes da Homologação do Certame.
Art. 4º - A Comissão deverá se deslocar até o local onde os veículos por ventura estiverem.
Art. 5º - Não estando os veículos em bom estado de conservação e com falhas na Documentação o gestor fica desobrigado de homologar o certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua procuração.

Laranjal, 12 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:167E2147

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 033/2015
Procedimento Licitatório nº 057/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO "ÔNIBUS" (CARROCERIA SOBRE CHASSIS), COM MOTOR DIANTEIRO, MOVIDO A DIESEL, COM POTÊNCIA ESPECIFICA MÍNIMA DE 160 (CENTO E SESSENTA) CAVALOS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 30 (TRINTA) PASSAGEIROS SENTADOS, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA CADA UM DOS PASSAGEIROS, BEM COMO EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO (TACOGRAFO), VELOCÍMETRO, LUZES DE SINALIZAÇÃO, PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO), EM BOM ESTADO GERAL (MEDIANTE**

VISTORIA A SER REALIZADA PELA COMISSÃO A SER DESIGNADA) COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2002.
DATA DE ABERTURA: 08 de Julho às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 15 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AE7EDF52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço Nº. 013/2015
Procedimento Licitatório nº. 058/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SANIDADE ANIMAL, CONFORME TERMO DE CONTRATO Nº. 1021176-37/2014, (PRODESA) PROGRAMA OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DOS AÇORES, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.**

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de Julho de 2015 às 09h00min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global
VALOR GLOBAL: R$ 265.410,30 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Dez Reais e Trinta Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 15 de Junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:03ADD533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO – Atestado Médico do Trabalho:
RESOLVE
Art. 1º - **Conceder** a servidora **CICERA DOS PRAZERES** matricula 569-1 lotado no departamento de Educação LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 45(quarenta e cinco) dias conforme atestado medico do trabalho de 10/06/2015 que prevê o artigo 126 da Lei Municipal 011/1993 – Estatuto do servidores Públicos Municipais, a contar do dia 06/05/2015.
Art. 2º - O Prazo descrito no art. 1º caracteriza como Auxilio Doença e garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 024 da lei 007/2005 de 22 de junho de 2005.
Art. 3º - Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º o servidor deverá apresentar-se ao trabalho.
Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 12 dias do mês de junho de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:59896260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 057.2015

Estado do Paraná CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 57/2015 de 25/05/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	
04.001		PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
148 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
625 - 3.3.90.39.00.00	01555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
830 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
857 - 3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
Total Suplementação:			61.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	
04.001		PROCURADORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS	
04.001.02.062.0007.2.011.		MANUT. DE ATIVIDADES DE ASSISTêNCIA JURíDICA EM GERAL	
145 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
603 - 3.3.90.30.00.00	01555	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
608 - 3.3.90.39.00.00	01555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SESA	
10.007.10.122.0025.2.052.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAúDE	
829 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
859 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1023 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total Redução:			61.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 25 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A5E18048

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão Francês, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Loanda, para atender as necesisdades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PÃO FRANCÊS DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	KG.	17000	9,45	160.650,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos adjudicados deverão ser entregues no local e horário estabelecido na escala de entrega conforme abaixo relacionada:

Local de entrega	Dias de Entrega	Horário de Entrega
Garagem Municipal	Segunda a Sexta-feira	06:00 horas
Hospital Municipal	Segunda a Domingo	06:45 horas/13:00 horas/17:00 horas
Creches Municipais (seis)	Segunda a Sexta-feira	07:00 horas
Escolas Municipais (cinco)	Segunda a Sexta Feira	07:00 às 08:00 horas.
Paço Municipal	Segunda a Sexta Feira	14:00 horas
Reunião Terceira Idade	Terça Feira	14:00 horas
Corpo de Bombeiro	Segunda a Sexta Feira	07:30 horas
Vigilância Sanitária	Segunda a Sexta-feira	08:00 horas
Centro Social Urbano	Segunda a Sexta-Feira	14:00 horas
Casa Lar	Segunda a Domingo	08:00 horas
PSF Reunião Hipertensos	Semanal	Período Matutino
Cia da Polícia Militar	Segunda a Domingo	08:00 horas

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 11 de junho de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:285DE7DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015-PML
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Engedruz Projetos Elétricos Ltda

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de elaboração e aprovação de projetos elétricos junto a COPEL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE VIA PARA ATENDIMENTO A POSTE REPUBLICANO MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: MARGINAL PARQUE III - REFERÊNCIA: PISTA DE CAMINHADA NA SAÍDA P/ PARANAVAI ATÉ O POSTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA.	GLOBAL	1	450,00	450,00
5	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE VIA PARA ATENDIMENTO A POSTE REPUBLICANO MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: PRAÇA - REFERÊNCIA: ENTRONCAMENTO DA RUA ESTADOS UNIDOS COM A AVENIDA PRES. GETULIO VARGAS.	GLOBAL	1	450,00	450,00
6	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL E REFERÊNCIA: RUA MARTINS AFONSO DE SOUZA (Q. 304, 318, 333, 347,363, 01,02), RUA MEN DE SÁ (Q. 304, 318, 333, 347, 363), RUA JOÃO DE OLIVEIRA (Q. 1 E 2), RUA ORLANDO RAMOS (Q. 3 E 4), RUA OLAVO BILAC (Q. 348, 363), RUA ALVARES DE AZEVEDO (Q.1 E 3), RUA MACHADO DE ASSIS (Q. 2 A 4), RUA EUNENIO MELA(QUADRA 271 E 288).	GLOBAL	1	1.100,00	1.100,00
7	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL E REFERÊNCIA: RUA CRISTOVÃO COLOMBO (Q. 273, 291, 306, 320) E RUA FERNANDES DE MAGALHAES (Q. 255, 274 A 307).	GLOBAL	1	320,00	320,00
8	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DO TIPO LM3-R VSO 250W - LOCAL: AO REDOR DA SUPER CRECHE VILA VITÓRIA - REFERÊNCIA: Q. 56.	GLOBAL	1	450,00	450,00
25	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE VIA PARA ATENDIMENTO A POSTES REPUBLICANOS MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: RUA ALAN KARDEC - REFERÊNCIA: NOS ENTRONCAMENTOS COM AS RUAS RIO GRANDE, PARANAPANEMA E AV. DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELLO.	GLOBAL	1	550,00	550,00
33	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES EXISTENTES POR POSTES REPUBLICANOS MODELO PT 240/1, PT 240/2 E PT 240/5 EM ALIMINIO FUNDIDO - LOCAL:	GLOBAL	1	900,00	900,00

	PRAÇA DA REPÚBLICA.				
34	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES EXISTENTES NA PRAÇA POR POSTES A SEREM ESCOLHIDOS PELO MUNICÍPIO - LOCAL: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.	GLOBAL	1	1.200,00	1.200,00
36	LEVANTAMENTO GERAL DA CARGA EXISTENTE PARA PREVISÃO DE AUMENTO DE CARGA E ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE SERVIÇO. REVISÃO DOS CIRCUITOS EXISTENTES, TUBULAÇÕES, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, REDE LÓGICA, SPDA E QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO - LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - REFERÊNCIA: PAÇO MUNICIPAL.	GLOBAL	1	4.100,00	4.100,00
43	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO JUNTO A COPEL PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS REBAIXADAS RETRÁTIL MODELO REPUBLICANO - LOCAL: AV. GOV. MUNHOZ DA ROCHA - REFERÊNCIA: ENTRE A RUA EURICO GASPAR DUTRA E PRAÇA DA SOLIDÃO (PRAÇA ONEZIMO FERRAZ).	GLOBAL	1	220,00	220,00
44	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO EM POSTE DA COPEL, TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE VIA PARA ATENDIMENTO A POSTE REPUBLICANO MODELO PT 240/2 EM ALUMÍNIO FUNDIDO - LOCAL: PRAÇA DA SOLIDÃO (PRAÇA ONEZIMO FERRAZ) - REFERÊNCIA: AO REDOR DA PRAÇA DA SOLIDÃO.	GLOBAL	1	400,00	400,00
VALOR TOTAL.....R$ 10.140,00					

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser entregues, com as devidas aprovações dos orgãos competentes, na Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 29 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

JEAN ELEANDRO DRUZ
Engedruz Projetos Elétricos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3B33B503

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL Nº. 007/2015/SESUMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
TORNA PUBLICO AS INSCRIÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 342/2015 de 02 de junho de 2015, no uso das atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO as Inscrições** abaixo relacionadas:

EMPREGO DE OPERÁRIO

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento	Data de Nascimento
01	Aparecido Alves Pereira	898.989.589-87	12/10/1964
02	Sérgio Reis Adelino	960.566.579-49	21/07/1975
03	Paulo de Souza Gonçalves	047.376.749-07	21/12/1983
04	Luiz Clarindo	517.813.369-20	06/07/1955
05	Diego Luz da Cruz Santos da Silva	086.009.389-10	26/03/1992
06	Valdemar José dos Santos	018.507.519-35	06/10/1974
07	Luis Roberto dos Santos	055.795.699-47	17/03/1985
08	Paulo Vidal	543.885.389-49	30/06/1964
09	Rodrigo de Jesus Lopes	085.475.959-02	28/09/1995
10	Ilton Henrique Rodrigues	056.514.309-38	19/12/1984

EMPREGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº. Inscrição	Nome do Inscrito	Nº. do Documento	Data de Nascimento
01	Rodrigo de Souza Freitas	041.110.749-60	01/06/1984
02	Nestor Marques da Silva	994.076.471-53	08/02/1982
03	Luiz Carlos Gomes da Silva	626.511.459-04	15/03/1968
04	Vilson da Silva	279.236.149-20	10/10/1955
05	Antonio Rodrigues da Costa Netto	175.382.128-25	24/07/1974

Do Resultado das Inscrições, caberá recurso desde que protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, nos termos contido no item 5.7, do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015 – SESUMA.

Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2015.

AMAURI MARCELINO DA CUNHA
Presidente da Comissão

ELIANE APARECIDA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

DURVALINO LEÃO ALMEIDA
Membro da Comissão

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:925B1499

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04 CMS

RESOLUÇÃO Nº 04 de 09 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca da Regimento Interno da XI Conferência de Saúde do Município de Loanda .

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 60 de 09 de junho de 2015.
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º .Aprovar o Regimento Interno da XI Conferência Municipal de Saúde de Loanda, a realizar-se no dia 25 de junho de 2015.

Loanda/PR, 09 de junho de 2015.

VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Kazikawa
Código Identificador:271E4AFE

SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05 CMS

RESOLUÇÃO Nº 05 de 09 de junho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Sistema de Pactuação dos Indicadores 2015 do Município de Loanda .

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2015, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:
Art. 1º .Aprovar o Sistema de Pactuação de dos indicadores 2015 do Município de Loanda.

Loanda/PR, 09 de junho de 2015.

VALDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Kazikawa
Código Identificador:913A6056

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 184.2015

DECRETO N.º 184 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado (a) a pedido, JAIR CORNELO**,** RG nº. 4.143.725-1 PR, Pedreiro, Nível B-6 a partir de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0207BBAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 185.2015

DECRETO N.º 185 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), JAIR CORNELO**,** RG nº. 4.143.725-1 PR, Vigia Nível A- 03, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:36106139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 186.2015

DECRETO N.º 186 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), WILSON ANTONIO RATUCHNEI**,** RG nº. 1.156.599-9 PR, Médico Nível A- 36, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C775D74E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 187.2015

DECRETO N.º 187 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a), ANGELO CORNELO**,** RG nº. 9.517.936-3 PR, Agente de Segurança de Bens Municipais II, Nível A- 10, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2014, homologado pelo Decreto nº 056/2015 de 19 de fevereiro de 2015, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F0723E02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 188.2015

DECRETO N.º 188 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Revoga decreto que atribuía Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado decreto n**.º** 263 de 25 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará a partir do dia 10 de junho de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:ACEAD80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 189.2015

DECRETO N.º 189 de 10 de junho de 2015.

Súmula: Constitui a Comissão Organizadora Municipal da II Conferência Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, tendo em vista o disposto na Lei 818/2007 e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Município,);

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal para a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora da Conferência:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema alvo da conferência, visando divulgar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – elaborar a minuta do regimento interno da conferência municipal;
IV – dar publicidade ao relatório final da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; não previstas nos itens anteriores;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
VII – elaborar relatório final da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
Art. 3º. A Comissão poderá ser composta por representantes do Poder Público da Sociedade Civil, sendo eles:

Poder Público
Amanda Fernandes
Aline Karla Donda
Elizabete Socoloski

Juliana M. Barski Machado
Juliane Mygas
Maria Silmara G. Guimarães
Maria Madalena Bohun Campos

Sociedade Civil
Amélia V do Carmo
Irene Siuta
Jerônimo R. do Carmo
Leony Silva de Almeida
Rosalia Lindaura Kovalski

Art. 4º. A Comissão Organizadora realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido.
Art. 6º. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa resolverá os casos omissos.
Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 10 de junho de 2015.

JULIANA M. BARSKI MACHADO.
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D149EB96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 007/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - TENDO EM VISTA DESISTÊNCIA DO 1º COLOCADO E O NÃO COMPARECIMENTO EM TEMPO HÁBIL DO 2º COLOCADO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Obs: Tendo em vista desistência do 1º colocado e o não comparecimento em tempo hábil do 2º colocado

Cargo: MÉDICO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
480	ALAN BUENO	4.º	5,25
373	VANESSA MATULAITIS RATUCHENEI	5.º	5,25

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0D355CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - PSICOLOGO 1º LUGAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com

reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.
21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.
21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Tipo de Oferta: CARGO PÚBLICO

Cargo: PSICÓLOGO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
78	WILLIAM FERREIRA	1.º	5,75

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de junho de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D41E7ED1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE LEI 1234 2015 CREDITO SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1234/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
215	1627	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	3.200.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) .

FONTE	VALOR
1627	R$ 3.200.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de Junho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:DB487418

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 190 2015 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 190/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1234/2015.

Decreta:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
215	1627	02.07.26.782.0007.2.023	PARAMETRIZAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS	4.4.90.51	3.200.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente ao excesso de arrecadação no valor de R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) .

FONTE	VALOR
1627	R$ 3.200.000,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.192/2014 – LDO para o exercício de 2015 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de Junho de 2015.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:A58313FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 97-2014

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a **MARIA CLARICE DE LARA COMERCIO DE PEÇAS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.462.377/0001-74, situada à Av. das Araucárias s/n Centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra MARIA CLARICE DE LARA, brasileira casada, portadora do RG sob o nº. 7.883.408-0-SSP-Paraná e inscrita no CPF sob o n°. 042.514.189-64, residente e domiciliada na Av. das Araucárias s/n centro, na cidade de Mato Rico – Estado do Paraná, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 97/2014, referente ao Pregão Presencial nº 36/2014, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e **acréscimo** das quantidades aquisição de filtros, lubrificantes e materiais para lavagem dos veículos, pertencentes a frota municipal, bem como gás de cozinha para manutenção das escolas, creches municipais e departamentos vinculados a administração de acordo com o descrito abaixo:

Cláusula Segunda- DOS PRAZOS
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do valor das compras em 25% do valor inicial, ou seja o valor de 6.695,74 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 02 de junho de 2015.

Contratante:
Municipio de Mato Rico - Paraná
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada:-
MARIA CLARICE DE LARA ME
Administrador

Testemunhas:-

1 –MARCELO BEDNARCZUK
CPF: 050.534.929-99

2 - MARCIO ADALBERTO BECHER
CPF: 906.405.009-00

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:365B5D70

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 50/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 50/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CIPAUTO VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.06.105.496/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO NOVO (ZERO QUILOMETRO).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12/06/2015 e terá vigência até 12/06/2016.
VALOR TOTAL: O adjudicatário do LOTE 1 receberá como parte do pagamento (em dação em pagamento) 01 (um) veículo fiat palio/2012, consoante descrição contida no Anexo I do presente edital, os quais restaram avaliados, em sua totalidade, no montante de R$ 13.167,00 (treze mil cento e sessenta e sete reais), bem como um valor de R$ 18.733,00 (dezoito mil setecentos e trinta e três reais), perfazendo um total de R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
09.000. – Secretaria de Assistência Social 09.003 – FMDC – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 4.4.90.52.00.00– Equipamento e Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:2DE77667

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 491-2015 - SIM

LEI Nº 491/2015

"Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências", no Município de Mato Rico – Pr.

MARCEL JAYRE MENDES, **PREFEITO MUNICIPAL DE MATO RICO,** Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Município de Mato Rico – Pr., para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, Cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).

Artigo 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.
I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato rico – Pr, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§3º – A inspeção sanitária se dará:
I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;
II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§4º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de Município de Mato Rico – Pr. a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:
I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Artigo 4º – A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Rico – Pr. poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estado do Paraná e a União, poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao Suasa.
Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao Suasa os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Artigo 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Mato Rico - Pr, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Artigo 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinquenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são

recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:

a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinado ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de 08 toneladas de carnes por mês.

c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de 5 toneladas de carnes por mês.

d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de 4 toneladas de carnes por mês.

e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de 5.000 dúzias/mês.

f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de 30 toneladas por ano.

g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de 30.000 litros de leite por mês.

Artigo 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária com a participação de representante da Secretarias Municipais de Agricultura e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Artigo 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Saúde a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Artigo 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;

II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pelo órgão municipal de agricultura;

III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;

Parágrafo único – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.

IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.

V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;

VI - planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;
§1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Artigo 10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Artigo 11 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Artigo 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Artigo 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Artigo 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.541/2006.

Artigo 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal de Agricultura, constantes no Orçamento do Município.

Artigo 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal de Agricultura, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Artigo 17 – Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Artigo 18 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Artigo 19 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mato Rico, em 20 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:6DFFEC21

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 492-2015 - VEICULO - CMDCA

LEI Nº 11/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura Crédito Especial *e dá outras Providências*.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal, autorizado abrir no Orçamento do presente Exercício Financeiro, um Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09.000		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003		FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	0824308015.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR	
	4490520000 – 01000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
T O T A L.....			**25.000,00**

Art. 2º) – Para cobertura das despesas, na forma do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos constantes do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º) – Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal e Mato Rico, Estado do Paraná, aos 20 de maio de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:94D5261C

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 136/2015

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200473	Ines Pontes de Jesus	06012013 - 05012014	31052015 - 29062015
200420	David Cirino Sobrinho	26102013 – 25102014	01062015 - 30062015
200624	Paulo Saqueto	29022012 - 27022013	15062015 - 14072015
200644	Nilson do Nascimento	05062014 - 04062015	16062015 – 15072015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de junho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:110045F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 20/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº. 08/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos da tabela INDITEC, de A a Z, para Fornecimento à pacientes em situação de urgência e que não constem do estoque junto à Unidade Básica de Saúde, realizado em data 10 de Junho de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa: TONIN & TONIN MEDICAMENTOS LTDA - ME com o percentual de desconto de 10% (dez por cento), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 15 de Junho de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:743EB01D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 027/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 027/2015
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	Data: **12/06/2015**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	
VALOR: R$ 650.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	

Descrição da operação:		
Migração do recurso aplicado no Fundo BB Previdenciário IRF-M, CNPJ 07.111.384/0001-69 e, também, rentabilizar recurso disponível na conta 21.382-9 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos IX FI, CNPJ 20.734.937/0001-06, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O Comitê identificou "janela de oportunidade" com aplicação em um fundo 100% TP com rentabilidade compatível com a meta atuarial. **Características dos ativos:** Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente: LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	**Responsável pela liquidação da operação:** LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:
Jaqueline Basniak Conrado
Código Identificador:22300274

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 17 de Junho do corrente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua XV de Novembro, 567, para preenchimento de vaga existente no cargo de Auxiliar Administrativo, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidas da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Auxiliar Administrativo:

Jaqueline Dutra Cardoso;
Claudine Gorte de Lima.

Palmeira, 15 de Junho de 2015.

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0D957BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO - CHAMADA EDUCADOR INFANTIL CADASTRO DE RESERVA APROVADOS TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 16 de Junho de 2015, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Educador Infantil, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munidos da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Educador Infantil:

Mari Estela Ligoski;
Jeisi Eurich;
Francyelle Camille Mehl Soares.

Palmeira, 15 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4F2E3D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.710 DE 15/06/2015 - EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DENIS SANSON SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo protocolado sob nº 2504/2015,

Decreta:

Fica exonerado, a pedido, a partir de 19/06/2015, o servidor **Denis Sanson,** portador do RG – 9.552.316-1 e CPF nº nº 061.978.139-47,do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, Símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:90C22B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.205 DE 15/06/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA JOCELI GOMES CUNHA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2507/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Agente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 15.002.08.244.0025.6.181.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31935

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Joceli Gomes Cunha	*024.319.929-50*	*R$ 200,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Junho de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FB3F544A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 26 de junho de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA COM A RESPECTIVA INSTALAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supra mencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006). Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 15 de junho de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:483E770A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Data: 11/06/2015
CNPJ: 11.113.254/0001-32
Objeto: Contrato n° 057/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Requalificação da Praça do Guincho, no Município de Paranaguá/PR, em atenção ao Contrato de Repasse n.º 1.011.577-29/2013/Ministério do Turismo/Caixa/Município de Paranaguá, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 15.399/2015 **Tomada de Preços n.º 001/2015-PMP**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 253.752,32
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Cleide Maia dos Santos Zuan Esteves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:97265976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ABERTURA: 06/07/2015 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 3.438.078,24 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N° 943/2006.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003 OU (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 15 DE JUNHO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:535BC75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2015

Ref.: Licitação n.º 051/2015 - Pregão Presencial n.º 041/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CASA DO PICA-PAU LTDA EPP – CNPJ 04742267/0001-05
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Programa Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Fomento do Setor Agropecuário - Termo de Compromisso n.º 791857/2013/MAPA/CAIXA.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 105.398,00
DOTAÇÃO: 1201 20.122.0017.2.040 4.490.52.00.00.00.00 100000.01.07 (314) / 101011.09.99 (332) – Manutenção da Secretaria da Produção, Industria, Comércio e Turismo.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 dias contados da Autorização de Fornecimento.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 12 de junho de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MARCIANO WIGGERS MEURER
Casa do Pica-Pau LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:B87FABDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1027/2015

DATA 15/06/2015

SUMULA: Altera dispositivos da lei 1024/2015 que dá nova redação a Lei Municipal que regulamenta a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 51, da Lei Municipal 1024/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. *Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar o candidato deverá preencher até o encerramento das inscrições os seguintes requisitos:*

I – Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
II – Reconhecida idoneidade moral, firmada em documento próprio, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através de resolução;
III – Residir no Município há mais de 02 (dois) anos, devidamente comprovado;
IV – Estar no gozo dos seus direitos políticos;
V – Apresentar no momento da inscrição comprovação de conclusão do ensino médio;
VI – Não ter sido penalizado com a destituição do cargo de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos;
VII – Não exercer mandato político;
VIII – Estar devidamente inscrito como eleitor no Município de Paulo Frontin até 12 (doze) meses antes da data da eleição;
IX – Não ter sido condenado por crime ou contravenção penal nos últimos 05 (cinco) anos;
*X – Apresentar cópia do RG e CPF.***"**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A64F75D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2015

DATA 11/06/2015

Súmula: Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.042/90.

Art. 2º Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2015, fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin para o dia 03 de julho de 2015.

Art. 3º O tema central da Conferência será "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA OS FRONTINENSES".

Art. 4º A Conferência será realizada no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, sito a Rua Alexandre Popia, S/N.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 11 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F75C03BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2015

DATA 15/06/2015

Súmula: Transfere o Feriado Municipal de São João Batista e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Feriado de São João Batista do dia 24 de junho de 2015 (quarta-feira), para dia 29 de junho de 2015 (segunda-feira).

Art. 2º As empresas e o comércio do Município devem ser informados da alteração via imprensa local e/ou ofício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 15 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:94AA7F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2015

DATA 11/06/2015

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do Município de Paulo Frontin, conforme segue.

1 – Representante do Poder Executivo:
Titular: Michelle Regina Potuk CPF: 030.050.009-23
Suplente: Alécio Maroli CPF: 815.994.989-87
Titular: Sheila Geller CPF: 075.428.629-01
Suplente: Rogério Vial CPF: 028.356.439-31

2- Representante dos professores:
Titular: Carmem Matilde Kovalczuk CPF: 032.084.619-92
Suplente: Leovyn Dalliani Witter CPF: 011.683.159-64

3- Representante dos Diretores
Titular: Acir Tomczak CPF: 900.009.869-8
Suplente: Sabrina Konkel CPF: 066.583.669-42

4- Servidores Técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Cristiane Vergutz CPF: 041.429.709-17
Suplente: Claudete Ana Romko Kohut CPF: 810.011.859-00

5 – Representante de pais e alunos:
Titular: Loreci Fátima Grando Demczuk CPF: 900.010.959-00
Suplente: Lucimara Correira Palhano Konkel CPF: 045.249.379-00
Titular: Suplente: Marli Matiuchenko Busko CPF: 021.960.059-75
Suplente: Andreia Hoinack CPF: 089.202.039-38

6 – Representante dos alunos:
Titular: Maria Ribeiro CPF: 924.995.899-49

Suplente: Cassilda das Graças Veríssimo CPF: 011.019.229-07

7 – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Valter Luis Svidnicki CPF: 047.240.359-19
Suplente: Marilene Braz de Oliveira CPF: 029.248.519-84

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paulo Frontin/PR, 11 de junho de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A97C7DF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2015

A Secretária Municipal de Saúde de Paulo Frontin, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulo Frontin conforme determinação legal do Decreto 023/2015 do Prefeito Municipal.
Art. 2.º - A Conferencia Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.
Art. 3º - A Conferência será realizada no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, situado a rua Alexandre Popia, s/n.
Art. 4.º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.
Art. 5.º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Jamil Pech
Coordenador Geral: Lorena Aparecida Soares
Coordenadores Adjuntos: Lidia Gulecz Sledz
Secretária de Credenciamento: Cacilda Gonçalves dos Santos
Relatores: Simone Estácio de Paula Nierotka
Art. 6.º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.
Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 02 de julho na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 03 de julho de 2015, no Centro Educacional de Desenvolvimento Rural – CEDER, sito rua Alexandre Popia, s/n; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
Artigo 7.º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
Art. 8.º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9.º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paulo Frontin, 11 de junho de 2015-06-15

LORENA APARECIDA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7BFC5BDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015
Contratado: FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA ME
Objeto: Prestação de serviços de atualização e manutenção do site da Câmara Municipal de Piên.
Valor total: R$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.57;- Serviço de Processamento de dados
Data de assinatura do contrato: 02 de Junho de 2015.
Prazo de Vigência: doze meses a contar da data da assinatura do contrato.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A8C7C20E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 28 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS de Piên, no uso de suas atribuições e, considerando o deliberado da reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:
I – Rubia Forteski;
II – Luz Marina V. C. Nader;
III – Kátia Rudnick Cavalheiro Fragoso;
IV – Marcia Jacqueline da Silva Grosskopf.

Parágrafo único: A Comissão será coordenada pela conselheira Rubia Forteski.

Art. 2° A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico dos seguintes servidores: Eliane Maria Leinecker Kaminski e Katia Rejane Nenevê.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 28 de maio de 2015.

RUBIA FORTESKI
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5BF21A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e

escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Biscoito de polvilho salgado	Kg	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
Melancia	unidade	1000	R$ 9,50	R$ 9,500,00
Poncã	Kg	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
Pera	Kg	200	R$ 4,15	R$ 830,00

Contratado: **ROSENILDA SCHELBAUER DA SILVEIRA**
CPF: 004.514.299-82 RG: 8.684.421-4 SSP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado das Mortes, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, Fone: (47) 9102-9591.
Valor: R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:17E124F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Pêssego	Kg	1000	R$ 3,20	R$ 3.200,00
Doce de Frutas	Pote 2 Kg	300	R$ 18,80	R$ 5,640,00
Laranja Pera	Kg	3500	R$ 3,15	R$ 11.025,00

Contratado: **GILBERTO BAUMEL**
CPF: 906.825.139-20 RG: 4.364.724-5 SSP/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado dos Vieiras, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, Fone: (47) 3543-1113.
Valor: R$ 19.865,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0CDD1CD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Abacate	Kg	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
Abacaxi	Kg	500	R$ 7,20	R$ 3.480,00
Maça Gala	Kg	3500	R$ 2,40	R$ 8.400,00
Manga	Kg	400	R$ 3,70	R$ 1.480,00
Goiaba	Kg	200	R$ 3,50	R$ 700,00
Limão Galego	Kg	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
Caqui	Kg	500	R$ 2,80	R$ 1.400,00
Uva comum	Kg	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00

Contratado: **GISLAINE APARECIDA VALÉRIO**
CPF: 074.294.989-30 RG: 9.742.668-6/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado das Mortes, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, Fone: (47) 9213-0144.
Valor: R$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:49D6B70B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Mamão	unidade	2.500	R$ 3,70	R$ 9.250,00
Maracujá	Kg	200	R$ 4,80	R$ 960,00

Contratado: **VIRMA MARIA WOTROBA**
CPF: 008.208.259-64 RG: 4.912.739-1/PR
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Lageado das Mortes, em Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000, Fone: (47) 9105-9335.
Valor: R$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:96591EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Suco de uva	litro	900	R$ 9,20	R$ 8.280,00

Contratado: **DAVI SOCREPPA**
CPF: 216.824.029-91 RG: 480.922/SC
Endereço: Estrada Principal, s/nº, Picacinho, em Piên/PR, CEP: 83.860-000.

Valor: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BDC4C48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

PROCESSO Nº 648/2015
Fica dispensada a licitação na forma do art. 14, § 1° da Lei nº 11.947/2009, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício diretamente da agricultura familiar para a alimentação escolar a ser fornecida pelas creches e escolas municipais, conforme proposta apresentada em resposta à Chamada Pública nº 001/2015, descrita abaixo:

Produto	Apresentação	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
Banana Caturra	Kg	9.000	R$ 1,85	R$ 16.650,00

Contratado: **JAIME URBAINSKI**
CPF: 812.850.869-53 RG: 2.921.633/SC
Endereço: Estrada Principal Rio Natal, s/nº, Rio Natal, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.290-000.
Valor: R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2015-3390320500.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega.
Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Piên/PR, 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3552A6E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 029/2015
REFERENTE À DISPENSA Nº 011/2015
Contratado: **GRIFFONBRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.**
CNPJ sob o nº **21.129.497/0001-12**
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes no fornecimento diário de pesquisas de publicações de interesse do Município em todos os Diários Oficiais da União e do Estado, (recortes eletrônicos) para utilização da Procuradoria Jurídica, Departamento de Contabilidade e Coordenadoria de Controle Interno.
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2028-3390390100.
Valor: **R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**
Pagamento: divididos em parcelas mensais e sucessivas a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais **de 660,00 (seiscentos e sessenta reais)**
O prazo de execução e de vigência, contados a partir da data de assinatura do contrato, é de 12 (doze) meses.
Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados mediante aditivo, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 13 de maio de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:3E00CCC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 198/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Olga Wajda Schumacher,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.157.283-1/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de Conclusão de Graduação, do padrão A – nível 07 para o padrão B - nível 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9ECFEE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Matilde Grossl Uniseski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 781.150-0/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8C7BFCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 208/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Ricardo Chemin Melo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.399.256-7/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F499EAAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 209/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Toni Daniel da Silveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.009/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:318A243E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 210/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo público de **Contador,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CD81C03C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 211/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Claudinei de Siqueira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, ocupante do cargo público de **Contador,** Promoção Horizontal, em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão A – nível 1 para o padrão A – nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C6D3754A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 212/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnico em Informática,** Promoção Horizontal, do padrão A – nível 3 para o padrão A – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8D9DFD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 213/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Flavia Martins de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.930.004-7/PR, ocupante do cargo público de **Fiscal,** Promoção Horizontal, do padrão B – nível 3 para o padrão B – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B02A6EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 214/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

PORTARIA Nº 214/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Jacqueline Niezer Marques,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.773.176/SC, ocupante do cargo público de **Contadora,** Promoção Horizontal, do padrão B – nível 3 para o padrão B – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1E8BAE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 215/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Marina Rosvita Pasierpski Marinho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.460.579-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Recursos Humanos,** Promoção Horizontal, do padrão B – nível 3 para o padrão B – nível 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2E11A15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 216/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Giovani E. Schwingel,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 07 de maio de 2015, à servidora pública **Salete Mafalda Vieira Wedekink,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R2.015.355/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:26BBF147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 217/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Denis Bini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de abril a 23 de abril de 2015, à servidora pública **Ani Marla Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.613.320-2/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B4E412ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 218/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor Gilberto Dranka, Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Jacqueline Niezer Marques,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.773.176/SC, ocupante do cargo público de **Contadora,** redução de carga horária, de 08h00min diárias para 07h00min diárias, no período de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B576B428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 219/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Elemar Nichele,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 27 de abril de 2015, à servidora pública **Karin Rank Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0AA3F898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 220/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Joaquin Edgar Pucci Junior,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 27 de abril a 30 de abril de 2015, ao servidor público **Moacir Antonio Ungaratti,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.115.499-5/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:502E3C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 221/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 28 de abril a 12 de maio de 2015, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:33A4213A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 222/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Jully B.Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 24 de abril de 2015, à servidora pública **Neuza Pscheidt Melenek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.519.151-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4BF1D6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 223/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dr. Glademir M. Pelizzari,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 05 de maio a 19 de maio de 2015, à servidora pública **Marlene Schavarski Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 3.729.997-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 28 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7D309CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 224/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 29 de abril a 26 de agosto de 2015, à empregada pública **Angelita Maria Gonçalves,** portadora da

cédula de identidade civil com RG nº 4.627.999-7/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:949B6842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 225/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Ivone Terumi Shineki,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4ADB6396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de maio a 06 de maio de 2015, à empregada pública temporária **Camila Miranda da Costa,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.277.773-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:472B4303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Melissa Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2015, à servidora pública **Viviane Cchaloupek,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.264.150-8/SC, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9E02F6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 228/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2015, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº

2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A4F8F371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2015, à empregada pública **Leila Aparecida Sacht Orlandine,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.248-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:27066FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2015, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8064D654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 231/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gustavo O. Timotheo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de maio a 05 de maio de 2015, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A7E7C379

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO
LEI 965/2007 E LEI 1198/2014
DECRETO Nº 057/2015

EDITAL 007/2015 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo

Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de junho de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
01º	MÁRCIA DOLORES RUNSCHKA

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E45694BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - CARINE KUROVSKI,

Piên/PR, 15 de junho de 2015

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **CARINE KUROVSKI,** convocada pelo Edital nº 021/2015, residente e domiciliada na Rua Principal, Lagoa dos Preto, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG nº10.277.797-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
CARINE KUROVSKI

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:58644BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 010/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 009/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 10/06/2015, Edição N.º 0766, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10986	06	André Vinicius Bezerra	Apto

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:880230DB

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 051/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Exonerar GUILHERME AUGUSTO RADCHESKI, portador do RG n.º 9547143-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 072.105.979-13, nomeado, para exercer, em comissão, o cargo Assessor Parlamentar – AP-2, através da Portaria N.º 036/2015, de 17 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de junho de 2015.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:41B15C74

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 052/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear MARCIA DO ROCIO LIMA DA COSTA, portadora do RG n.º 6011304-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 680.320.809-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 15 de junho de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:43460151

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal

"Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
CARGO: PSICÓLOGO

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
244263	29	Marilice Hitner	54,00
241570	30	Daniella Lucas do Nascimento	52,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 17/06/2015 – quarta-feira, às 10h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk , nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:20DB3BB4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 089/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
02	Jéssica Oliveira de Lima (Final de Lista)	6,97
05	Vanessa Scandelari (Final de Lista)	6,51
10	Michele Jacowski (Final de Lista)	5,65
13	Cléo de Souza Venção (Final de Lista)	5,39

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
03	Elisângela Aparecida Rocha Demarqui (Final de Lista)	5.48
07	Thayza Demarqui (Final de Lista)	5,04

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 17/06/2015 às 10h00, na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EDC024CC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8359/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome
06	Jenifer Waldow Santos
08	Edinéia Andrade de Lima

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:80A59F02

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8356/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Matrí.	Servidor	Cargo	Conclusão
7051-3	VERA LÚCIA BAROM ROMAN	AG.OPERACIONAL	01/02/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 de Junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:DDA26275

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8357 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 066/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 075/2015 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor, protocolado dia 15/05/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA MARINS DE ARAÚJO**, portadora da CI/RG nº 3.597.471-7 PR, inscrita no CPF/MF nº 598.157.609-04, e matrícula funcional nº 2975-0/1 (1º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no valor bruto mensal de R$ 3.322,28 (três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27**

da Lei Municipal n.º 862/2006, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 12 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:88E3AB76

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 8358 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 069/2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 076/2015 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor, protocolado dia 15/05/2015.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária- Especial de Professor à servidora municipal **PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA MARINS DE ARAÚJO**, portadora da CI/RG nº 3.597.471-7 PR, inscrita no CPF/MF nº 598.157.609-04, e matrícula funcional nº 3589-0/1 (2º Padrão), pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora, Nível III- Profissional da Educação com Especialização, no valor bruto mensal de R$ 3.065,55 (três mil e sessenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), nos termos do artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c os artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 12, 14 e 23 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o **artigo 2.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria voluntária – Especial de Professor, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 12 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:86BFB89B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4539/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo citados para comporem o Núcleo de Acompanhamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Lidiany de Amorim Baptista - Arquiteta e Urbanista - Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento - portadora do RG n.º 7.741.860-1;
b) Leverci Silveira Filho - Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo - portador do RG n.º 6.478.359-9;
c) Uadil Riechi Filho - Superintendente de Meio Ambiente e Urbanismo - portador do RG n.º 3.202.086-0;
d) Neivaldir Simião - Diretor de Urbanismo - portador do RG n.º 2.067.255;
e) Marcelo Aparecido Inocêncio - Engenheiro Civil - portador do RG n.º 4.445.566-8; e
f) Gisele Tiera - Analista Ambiental - portadora do RG n.º 6.924.303-7.

II – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
a) Rafael Rennan Braga Batista - Superintendente de Projetos e Obras - portador do RG n.º 9.415.067-1.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Raquel Sizanoski - Socióloga - portadora do RG n.º 3.972.568-1.

IV – Representantes das Lideranças Comunitárias:
a) Reinaldo Medeiros - Presidente da Associação Planta Deodoro - portador do RG n.º 9.886.975-1; e
b) Maria Joana Trachinski - Presidente da Associação Apodem - Guarituba - portadora do RG n.º 3.050.392-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:801A200B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4540/2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo citados para comporem o Núcleo de Acompanhamento do Plano de Saneamento Básico de Piraquara:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:
a) Uadil Riechi Filho - Superintendente de Meio Ambiente e Urbanismo - Coordenador do Núcleo de Acompanhamento - portador do RG n.º 3.202.086-0;
b) Leverci Silveira Filho - Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo - portador do RG n.º 6.478.359-9;
c) Lidiany de Amorim Baptista - Arquiteta e Urbanista - portadora do RG n.º 7.741.860-1;
d) Neivaldir Simião - Diretor de Urbanismo - portador do RG n.º 2.067.255;
e) Marcelo Aparecido Inocêncio - Engenheiro Civil - portador do RG n.º 4.445.566-8; e
f) Gisele Tiera - Analista Ambiental - portadora do RG n.º 6.924.303-7.

II – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Rafael Rennan Braga Batista - Superintendente de Projetos e Obras - portador do RG n.º 9.415.067-1.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) Raquel Sizanoski - Socióloga - portadora do RG n.º 3.972.568-1.

IV – Representantes das Lideranças Comunitárias:
a) Valdomiro Pereira Mota - Presidente da Associação São Cristóvão - Vila Fuck - portador do RG n.º 1.175.332-9; e
b) Osmar dos Santos Cubes - Presidente da Associação de Moradores Nova Esperança - portador do RG n.º 7.156.427-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:B21FA4F2

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1481/2015

DENOMINA DE "BERNARDINA STUGINSKY VALECHI" A ATUAL VIA PÚBLICA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO GUARITUBA REDONDO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de Rua **Bernardina Stuginsky Valechi**, a via pública sem denominação, localizada no Guarituba redondo, atualmente conhecida como Rua 06, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:C46F0480

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1482/2015

DENOMINA DE RUA DAS "BAITACAS" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO RECREIO DA SERRA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **Rua das Baitacas** a rua sem denominação oficial localizada no Recreio da Serra, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:5157F90C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1483/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO TENENTE CORONEL SENHOR SAMIR WASSOUF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel da Polícia Militar**, Senhor Samir Wassouf**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D2752613

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1484/2015

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR "RENATO CARDOSO DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito ao **Senhor Renato Cardoso dos Santos,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:2B8ACDB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SINDICÂNCIA DE INVESTIGAÇÃO N. 005/2014

Onde se lê: "de 28 de novembro de 2015", **leia-se:** "de 28 de novembro de 2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado final da Sindicância de Investigação nº 005/2014, com o objeto *apurar possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Marlene Licheski dos Santos, referente a agressão contra aluno, ocorrida em tese, e apuração de eventuais fatos conexos*, instaurado mediante Portaria nº 8126/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Paraná nº 0635, de 28 de novembro de 2015, com a nomeação da Comissão composta pelos servidores estáveis Marlene Crisostomo Beetz Pires, matrícula nº 1271-8, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Andrea Brasil Kaviski, matrícula nº 6142-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Cintia Aparecida Batista, matrícula nº 6140-9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da primeira, concluiu-se que, após a instrução probatória, inexistem provas conclusivas quanto a efetiva ocorrência do fato descrito nos autos; decisão esta que foi acatada integralmente por esta Autoridade Instauradora, a qual determinou o arquivamento do feito.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:73A43DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2015

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias públicas. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 24/2015 – Processo nº. 9882/15. **Detentora da Ata:** ARCO-ÍRIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, com sede na Rua Barnabé Coutinho, 271 – Freguesia do Ó – São Paulo-SP - CNPJ sob nº. 74.434.911/0001-63, vencedora do item 10, pelo valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 11 de junho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:863FB9C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2015

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias públicas. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 24/2015 – Processo nº. 9882/15. **Detentora da Ata:** MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA-EPP, com sede na Rua Marcelino Ramos, 40 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos-SP - e CNPJ sob nº. 14.191.875/0001-22, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, 7, 9, pelo valor total de R$ 95.488,20 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 11 de junho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6DA56E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2015

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias públicas. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 24/2015 – Processo nº. 9882/15. **Detentora da Ata:** PORTO SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, com sede na Rua Ico, 360 – Cumbica – Guarulhos-SP - CNPJ sob nº. 05.240.677/0001-10, vencedora do item 2, pelo valor total de R$ 15.000,00(Quinze mil reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 11 de junho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E8101574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2015

Objeto: Registro de preços para a aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias públicas. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 24/2015 – Processo nº. 9882/15. **Detentora da Ata:** SINCO SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, com sede na Rodovia da Uva, 2990 – Jd. Esplanada – Colombo-PR - CNPJ sob nº. 77.046.464/0001-63, vencedora dos itens 5 e 8, pelo valor total de R$ 24.378,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais). **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da assinatura:** 11 de junho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:F064A2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: Pagamento Médicos Credenciados da Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa nº 69/2015.
Processo Administrativo nº 12222/2015. **Emissão:** 12/06/2015.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 1.518,00. Piraquara, 15 de Junho de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:BC1EAA72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 80/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO e julgamento da proposta no **Processo 5978/2015**
Objeto: Locação de imóvel para abrigar a unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Guarituba da Secretaria Municipal de Assistência Social.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado ao locador: **OSVALDO PEREIRA DE GODOY**, com domicílio na Rua Isidoro Canestraro nº 02, Guarituba, Piraquara-PR, CEP: 83.308-500 e CPF: 069.111.118-97, pelo valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 11 de Junho de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:4BF04C46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2015

Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de atividades de apoio a execução da Política de Assistência Social nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piraquara visando a oferta de oficinas específicas para atendimento aos usuários da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 16/2015 – Processo n.º 1863/2015. **Detentora da Ata: FABRO & GOMES LTDA-ME**, CNPJ sob n.º 04.550.179/0001-01, vencedora dos itens 1 ao 13 do Lote 1 (único), no valor máximo global de R$ 1.770.258,80 (Hum milhão, setecentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência da Ata:** 15/06/2015 à 14/06/2016 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 15 de Junho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:74EC4E86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.541/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	019	020	000	Outros Serviços de Terceiro – P Física	R$ 182.000,00
Total					**R$ 182.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	385	101	303	Outros Serviços de Terceiro – P Física	R$ 120.000,00
Total					**R$ 120.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	434	116	495	Outros Serviços de Terceiro – P Jurídica	R$ 110.000,00
Total					**R$ 110.000,00**

1101.1030100072.026 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde de Trabalhador / Epidemiológica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	485	123	497	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	016	020	000	Material de Consumo	R$ 26.000,00
3.3.90.35.00	018	020	000	Serviços de Consultoria	R$ 19.000,00
3.3.90.39.00	020	020	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 22.000,00
Total					**R$ 67.000,00**

0600 – SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL
0601 – Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	063	007	000	Outros Serviços de Terceiro – P Jurídica	R$ 115.000,00
Total					**R$ 115.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00	380	111	303	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib Gratuita	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00	388	101	303	Outros Serviços de Terceiro – P Jurídica	R$ 100.000,00
Total					**R$ 120.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	422	116	495	Material de Consumo	R$ 110.000,00
Total					**R$ 110.000,00**

1101.1030100072.026 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde de Trabalhador / Epidemiológica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	489	123	497	Outros Serviços de Terceiro – P Jurídica	R$ 20.000,00
Total					**R$ 20.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de junho de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:AA0958D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009-2015 (ARMARINHOS)

PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de produtos de armarinhos para o Departamento de Assistência Social, de forma fracionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 25 de junho de 2015, às 08 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 29.094,96 (vinte e nove mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 15 de junho de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:89E9CF6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010-2015 (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços profissionais pertinentes a área "médica de ginecologia e de obstetrícia", correspondente a 08 (oito) horas semanais cada, no período de 12 (doze) meses, especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório, sendo a presente licitação do **tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 30 de junho de 2015, às 09 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 49.008,00 (quarenta e nove mil e oito reais) por lote.
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 15 de junho de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B2A69F2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DESTINADOS A EVENTOS, SHOWS OU FESTAS DE QUALQUER NATUREZA, AINDA QUE DE CARÁTER MERAMENTE SOCIAL OU FILANTRÓPICO.

CONSIDERANDO, a regência do Código de Defesa do Consumidor, aplicável ao Entretenimento, Lazer e ou Recreação, mormente capitulada nos artigos 2º; 3º; 4º; 6º; 20º, §2º, 39 e 55;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Estadual Nº 14.284 de 09 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre normas de segurança para realização de grandes eventos;
CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal Nº 318 de 14 de maio de 2013, que trata do Código de Posturas do Município de Prado Ferreira, acerca do Funcionamento e Licenciamento do Comércio, Prestações de Serviços, Indústria e Ambulantes;
CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2015, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porecatu, versando sobre a necessidade de fiscalização de locais destinados a eventos, inclusive quanto às instalações futuras e Alvarás que venham a ser concedidos.
RESOLVE:
Art. 1º A presente Instrução Normativa regulamenta a concessão de Alvarás de Autorização para realização de eventos em todo o Município de Prado Ferreira, na realização de festas e eventos de qualquer natureza:
I - Considerar-se-á por festas e eventos, toda atividade que reúnam uma concentração de pessoas em locais que possam representar risco de segurança, tais como: shows e/ou festas de quaisquer natureza, sejam de caráter social ou filantrópico.
Art. 2º Nenhum evento ou festa poderá ser realizado em logradouro público ou recinto fechado sem a prévia licença do órgão competente do Poder Executivo Municipal e das autoridades responsáveis pela segurança pública;
I - Ao conceder a licença, o Poder Executivo Municipal deverá estabelecer as restrições que julgar convenientes e necessárias.
Art. 3º Para a concessão de Alvarás para a realização de eventos e festas congêneres, deverão sempre emergir de forma clara e inconcussa o nome dos responsáveis pela organização e realização, tanto de natureza física como jurídica.
Art. 4º Os responsáveis mencionados no artigo 3º estarão responsabilizados em todos os aspectos legais em casos de tumultos, lesões corporais - sejam elas de quaisquer natureza - prejuízos materiais e/ou financeiros ou qualquer outro de ordem social e moral.
Art. 5º A presente Instrução Normativa exige que os Alvarás de funcionamento, para a realização de festas e eventos mencionados em seu artigo 1º, sejam antecedidos da apresentação de Requerimento padrão (retirados no setor competente, com instruções respectivas) e acompanhado dos seguintes documentos:
I - Autorização expressa do órgão competente da Prefeitura Municipal, que emitirá Parecer circunstanciado do local da realização da festa e do evento;
II - Autorização expressa das Policias Militar e Civil e Laudo de vistoria expresso, com aquiescência do Corpo de Bombeiros, além de viabilidade dos equipamentos serem suficientes para contensão contra incêndio;
III - Comprovante de recolhimento dos tributos cabíveis ao fisco Municipal, segundo a tributação e, Estadual quando for o caso;
IV - Laudo de vistoria da Vigilância Sanitária, quando o tratar-se de atividade fiscalizada pela Secretaria de Saúde;
V - Quando necessário, cópia da ART para utilização de energia elétrica, em eventos que exigem utilização de grande amperagem;
VI - Para eventos com shows pirotécnicos, deverão ser precedidos de ART ou Laudo do Corpo de Bombeiros circunstanciados, dando conta de rotas de fuga suficientes, em caso de incêndio, além da vistoria de praxe;
Art. 6º A promoção de eventos públicos de natureza competitiva, que exijam a utilização de veículos ou qualquer outro meio de transporte pelas vias públicas, deverão apresentar previamente ao Poder Executivo Municipal, os planos, regulamentos e itinerários aprovados pelas autoridades de trânsito e comprovar idoneidade financeira para suportar eventual responsabilidade civil, por si e pelos participantes por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros.
Art. 7º Ficam ressalvados na presente Instrução Normativa os eventos em clubes ou associações, cujas promoções sejam exclusivamente para associados.

Prado Ferreira, 15 de junho de 2015.

LUIZ CELSO ROSA
Diretor Depto. Tributação

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:89D127CB

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO RETIFICAÇÃO

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 22/2015**

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE NOVO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

ONDE SE LÊ:
***Valor**: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).*

LEIA –SE:
***Valor**: R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).*

Prado Ferreira, 11/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5AE82FB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS USADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS ESCOLAR.
FAVORECIDO: TECCASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ.: 14.727.115/0001-97

Rio Azul, 01 de junho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 060/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TECCASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ.: 14.727.115/0001-97
VALOR: R$ **197.400,00** (Cento e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **01/06/2015** à **31/05/2016.**
ASSINATURA: 01/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VALDIR PACHECO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0AFF4C18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO LDO 2015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições, EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 18 de junho de 2015, ás dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guilherme Pereira, 482, nesta cidade, para formularem sugestões para a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.
Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público e participação.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 15 de junho de 2014.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E7E32F70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 60/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, *inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e art. 28 da Lei nº 744/2014, de 14 de novembro de 2014*, considerando requerimento da representante dos inativos Alzira Seuchuk Lopacinski e o acolhimento das justificativas,
RESOLVE:
Art. 1º-Substituir, como representante dos servidores inativos e pensionistas do Conselho Municipal de Previdência - CMP - do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul - RPPSMRA, para o mandato de 2015/2018, a Sra. Alzira Seuchuk Lopacinski, designada pelo Decreto nº 81/2014, pela Sra. Joana Kava Fusverck.
Art. 2º-Fica designada a Sra. Galdina Camilio Martiniuk como titular e a Sra. Joana Kava Fusverck como suplente na representação mencionada no artigo anterior.
Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 15 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:9AE77A2F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 61/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 3º, da Lei nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º-Substituir o Presidente da Comissão Especial para implementação do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes do Município de Rio Azul - PR -, instituída pelo Decreto nº 114/2013, de 05 de agosto de 2013, Sr. Floripo João Soares, pelo servidor Igor Popovicz, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 15 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:C8CCF907

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 59/2015

Dispõe sobre o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC.

SILVIO PAULO GIRARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Rio e Azul e
considerando a necessidade de adequação e uniformização dos procedimentos administrativos destinados à celebração de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal, às regras da Lei Federal n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011 o qual institui o Regime Diferenciado de Contratação - RDC e do seu regulamento previsto no Decreto Federal n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011 e

considerando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão de contratos, convênios, acordos ou outros ajustes, no que couber, celebrados pela Administração Pública do Município.

DECRETA

Art. 1º-Este Decreto institui e regulamenta, no âmbito do no âmbito da Administração Pública Municipal, o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, de que trata a Lei Federal nº 12.462 de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto Federal nº 7.581 de 11 de Outubro de 2011.

Art. 2º- O Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC aplica-se exclusivamente às licitações e contratos necessários à execução:

I - das ações financiadas com Recursos Federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

II - das obras e serviços de engenharia no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

III - das ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres;

IV- de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino.

§ 1º- O Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, tem por objetivos:

I- ampliar a eficiência nas contratações públicas e a competitividade entre os licitantes;

II- promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhora relação entre custos e benefícios para o setor público;

III- incentivar a inovação tecnológica;

IV- assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

§ 2º- A opção pelo RDC deverá constar de forma expressa do instrumento convocatório e resultará no afastamento das normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, exceto nos casos expressamente previstos nesta lei.

Art. 3º- Tendo em vista o disposto no artigo 8.º, inciso XII, Decreto Federal n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011, nos instrumentos convocatórios referentes ao RDC deverão ser definidas as formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste contratual, quando for o caso.

§ 1º- O critério de reajuste deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, devendo ser adotados índices específicos ou setoriais, desde a data limite prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela.

§ 2º- No RDC os preços acordados serão alterados por reajuste após o decurso do prazo de 12 meses, nos termos da Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data limite da proposta a que ela se referir.

Art. 4º- Nas licitações elaboradas com base no RDC no âmbito do Município de Rio Azul serão aplicadas as disposições previstas na Lei Federal n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011 e no Decreto Federal n.º 7.581, de 11 de outubro de 2011.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, em 15 de junho de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:F71AB9F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 005/2015

Prorroga prazo de inscrições do processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Rio Branco do Sul para Gestão 2016/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 1.095/2015 de 21 de Maio de 2015, e

Considerando o processo eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o prazo de inscrições do Processo Eleitoral de escolha dos novos Conselheiros Tutelares para a Gestão 2016/2020.

I – Fica prorrogado o prazo final para inscrições do Processo Eleitoral para escolha dos novos Conselheiros Tutelares até o próximo dia 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 15 de Junho de 2015.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:3BD94FC3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N º 003/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

DIVULGA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2016/2020, CONFORME LEI FEDERAL N.º 8.069/1990, LEI MUNICIPAL N.º 1.095/2015 E RESOLUÇÃO N.º 170/2014 – CONANDA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de inscrições para o Processo de **Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2016/2020 do Município de Rio Branco do Sul,** com fundamento na Lei Federal N.º 8.069/1990, Lei Municipal N.º 1.095/2015 e Resolução N.º 170/2014 – CONANDA.

1 DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

1.1 Fica prorrogado o prazo de inscrição que poderá ser efetuado **ATÉ AS 16 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2015,** somente presencial, no endereço Avenida Derson Santana Costa, sn (Em frente ao antigo Destacamento da Policia Militar), no horário das 08:30 às 11 horas no período matutino e das 13:30 até as 16 horas no período vespertino. Formulário este que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Rio Branco do Sul, 15 de Junho de 2015.

JUCIMARA JOSÉ DOBRILA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CD2757D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.385.896/0001-25, estabelecida na Rua Monte Carlo, nº 54, Jardim Igapó, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **NEREU WESTPHAL,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 530.273-0 – SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 024.480.769-87, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo, nº65, na cidade de Londrina - PR, doravante designado **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, prorrogando-os por mais 02 (dois) meses, com início em **11/05/2015** e término em **11/07/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
589.935-5/SSP-PR

ANA REGINA ZUBIOLO
3.026.452-5/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:2D6C8A31

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2015

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.385.896/0001-25, estabelecida na Rua Monte Carlo, nº 54, Jardim Igapó, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **NEREU WESTPHAL,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 530.273-0 – SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº 024.480.769-87, residente e domiciliado a Rua Monte Carlo, nº65, na cidade de Londrina - PR, doravante designado **CONTRATADO,** ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fica aditivada a cláusula quinta, da dotação, que passa a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária:
Órgão.....08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade...08.07 – Coordenação Geral
154510007.1.007 – Imóveis, Obras e Equipamentos – Infra-estrutura
4490.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ATP – ASSESSORIA TÉCNICA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
589.935-5/SSP-PR

ANA REGINA ZUBIOLO
3.026.452-5/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:52B75319

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.814.417/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVARO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e inscrito no CPF sob nº 018.286.129-52, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor mensal a ser pago será de até **R$ 1.000,00** (um mil reais) que deverá ser pago em até 10 dias após a apresentação da fatura, via boleto bancário, que será enviado após a assinatura deste convênio, ou

depósito na Agência 0053-1, conta corrente nº 400100-1 – Banco Bradesco.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de até **R$ 11.000,00** (onze mil reais), correspondente a 11 (onze) meses restantes, conforme 2º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais) para até **R$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA ILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3F4D0B54

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2015

Ref.: Dispensa de Licitação nº 007/2015

AS PARTES:

A.P.M.I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.910.516/0001-02, com sede na Rua Willie Davids, 790, nesta cidade, neste ato devidamente representada pela sua presidente Sra. **CLEUSA SANTANA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 7.166.315-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.885.769-99, com endereço de trabalho na Rua Willie Davids, 790, nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**;

E de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **LOCADOR** na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel situado na Rua Willie Davids, 790, nesta cidade, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO**, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº. 007/2015, devidamente ratificada em 08/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir de **1º de Abril de 2015**, sem direito à retomada, por parte do **LOCADOR** no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será de **R$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinqüenta reais) mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil posterior a cada mês vencido ao **LOCADOR**, mediante apresentação de recibo, empenhado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:..... 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:..... 12 Diretoria de Serviços Sociais
0824400102.054 - Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Parágrafo Único – Perfaz o valor deste contrato o montante de **R$ 31.800,00** (trinta e um mil oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO
O **LOCADOR**, desde já, e independente de qualquer manifestação escrita ou verbal, concorda, de pleno direito que o **LOCATÁRIO**, ceda o imóvel e suas benfeitorias, total ou parcialmente, onerosa ou gratuitamente, a terceiros, não opondo nenhuma dificuldade ou obstáculo a essa cessão.

CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO
Havendo interesse por parte do **LOCATÁRIO** em permanecer no imóvel após o vencimento deste contrato, então será atualizado o valor do aluguel, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Todas as despesas normais de locação como, consumo de água, luz, gás e telefone, ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.
O **LOCADOR** autoriza transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco, mediante sua autorização por escrito;
O **LOCATÁRIO** se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Maio de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

A.P.M.I. – ASOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE A INFÂNCIA DE ROLÂNDIA
Locador

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:55EF9C0B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7818, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 37.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e art. 13º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
18 – Coordenação Geral

Dotação	2369500141.019 – Obras Instalações e Equipamentos - Turismo	Fonte	Valor
5103	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	501	37.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 501.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
14182369500141.019	4.4	501	Junho	37.000,00
TOTAL				37.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:EC0E6B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2015, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado(s): Secretaria de Administração

Objeto: Controle de Frotas.

Favorecido: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Valor Total Anual: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Pagamento: R$ 1.600,00 em parcela única referente a implantação/treinamento dos usuários e mensalmente a quantia de R$ 1.200,00.

Dotação Orçamentária / Recurso: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 15 de junho de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E82A2748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015

DISPENSA 11/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADO: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA – MEI
CNPJ: 21.358.182/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DOS DIREITOS DO IDOSO E DA ASSISTENCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais)

Santa Amélia 15 de junho de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Regibnaldo Franscisco da Silva - MEI
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Proprietário

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:62FF5895

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 19/2015

PROCESSO 24/2015
DISPENSA nº 11/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRAS PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DOS DIREITOS DO IDOSO E DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, empresa: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, com sede à Rua ADELINA DA SILVA RIBEIRO nº 70 bairro CELSO FONTES, na cidade de BANDEIRANTES PR - CNPJ 21.358.182/0001-47.

Item	Especificação do serviço	Preço Total
01	- Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 17/06/2015.	RS 1.470,00
	- Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso, dia 24/06/2015.	
	- Conferencia Municipal da Assistência Social, dia 26/08/2015.	
TOTAL		**R$ 1.470,00**

Valor total Homologado é de R$ 1.470,00 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Santa Amélia 15 de JUNHO de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:C9AAFD57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 019/2015

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 59/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

O presente termo aditivo tem como objeto ao acréscimo quantitativo de 10% (dez por cento) ao montante originário do objeto previsto nas clausula segunda do contrato, permanecendo inalterado o prazo de vigência.

CONTRADA	CNPJ	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO	05.404.458/0001-46	R$ 13.000,00	R$ 1.300,00	R$ 14.300,00

Santa Amélia 15 de junho de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:910A6FDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014
Urbanização/Revitalização Da Avenida Orlando Luiz Zamprônio compreendendo serviços de remoção de camada superficial, compactação, regularização, subleito, imprimação com emulsão, recape em CBUQ, revestimento em CBUQ, meio fio c/ sarjeta, colchão de areia e de brita, assentamento de paver, banco floreira tipo 1/2, luminárias e braços decorativos para iluminação pública, plantio de grama, rampa de acessibilidade, placas de rua e de obra, sinalização horizontal e vertical e demais serviços constante do projeto.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GOMES E SEBBEN LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (noventa dias), com início em 08/03/2015 e término em 04/06/2015, e vigência em mais 90 dias (noventa dias), com início em 12/05/2015 e término em 10/08/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/06/2015.

Prazo de Vigência: 10/08/2015.

Data da Assinatura: 08/03/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:25CF71B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES: Execução de 18.000 m² (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural com Pedras Irregulares, com Meio-Fio de Pedra - sem Sarjeta, sendo 3.000 m (Três Mil Metros) de Comprimento X 6 m (Seis Metros) de Largura, nos trechos compreendidos entre a Linha São João – 10.920 m² (Dez Mil Novecentos e Vinte Metros Quadrados) e Estrada Rural Recanto Freire - Linha Portão – 7.080 m² (Sete Mil e Oitenta Metros Quadrados), de acordo com o CONVÊNIO nº 659/2013 – SEAB que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO - EIRELI - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 365 (Trezentos e Sessenta e

Cinco) dias, com incício em 15/06/2015 e término em 15/06/2016, e vigência em mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, com incício em 15/06/2015 e término em 15/06/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 15/06/2016.

Prazo de Vigência: 15/06/2016.

Data da Assinatura: 15/06/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:6C6C725E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2013

REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2013
Coleta de Lixo Hospitalar: contratação de empresa especializada para coleta, reciclagem, transporte e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) , com incício em 15/06/2015 e término em 14/06/2016, cujo valor é de R$ 19.670,64 (Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta Reais), e o acréscimo em mais R$ 1.706,49 (Um Mil Setecentos e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) tendo em vista um reajuste com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 4,1041 %, totalizando o valor de R$ 20.477,94 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 14/06/2016.

Prazo de Vigência: 14/06/2016.

Data da Assinatura: 15/06/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:90810384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 87/2015 REF. LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 35/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** COMERCIAL EVERLING LTDA;

Objeto: Aquisição de Vestuário (Agasalho e Camisetas) para atendimento a programas desenvolvidos pela secretaria de Saúde (Agente de Combate de Endemias e Agente de Saúde) e Educação (PROERD).

Valor: R$ 4.358,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 13/08/2015.

Prazo de Vigência: 13/08/2015.

Data da Assinatura: 15/06/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:54976512

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa para conserto do Caminhão Placa ATT-4372. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:87B6E1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de serviços de adequação de estradas, calcário dolomítico, abastecedouro comunitário, distribuidor de dejetos líquidos e distribuidor de dejetos sólidos, buscando atender ao Convênio 4500027679 firmado entre o Município e a Itaipu Binacional e demais necessidades da Sec. de Obras e Urbanismo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F6CF54BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, contratação de empresa para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F8886B7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de leite para consumo dos alunos dos Cmeis, Apae e Escolas da Rede Municipal de Ensino e para o consumos da Casa Abrigo, Propiju e Terceira Idade. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45- 3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6C53F5AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 055/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de patrulha mecanizada (trator agrícola e plaina agrícola traseira), visando o atendimento ao Contrato de Repasse n° 815380/2014 – Processo 1022361-61/2014 – Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:
departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6D3C8C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 080/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimentos de serviço aéreo fotográfico com fotos e acabamentos.
Favorecido: ADEMIR AREZI - ME.
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2015.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00 (bloqueios 748/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 15 de junho de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1E444B2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Toalhas de Banho, Lençóis, Fronhas e Cortinas, para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 29/06/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no site do município:
http://www.sapopema.pr.gov.br/licitação.

Sapopema, 16 de junho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3E246CA9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 30/06/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail:
licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 16 de junho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7EF65D64

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 81/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 53.813,43 (Cinquenta e três mil e oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ R$ 53.813,43 (Cinquenta e três mil e oitocentos e treze reais e quarenta e três centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1019		ORBAS URBANAS E RURAIS		
653	4490.51.00.00	31781	Obras e Instalações	50.069,37
Total da Unidade				**50.069,37**

10.001		AGRICULTURA, IND. E COMERCIO		
20.606.0012-2041		MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO		
2511	4490.51.00.00	33779	Obras e Instalações	3.744,06
Total da Unidade				**3.744,06**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o Superávit do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

176299040000 – Convenio 556/2013 – Reconstrução de Pontes	50.069,37
Total	**50.069,37**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 15 de junho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D84BEB01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 056/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: CAENDRA TRINDADE MATTANO- ME**,** CNPJ nº 11.103.489/0001-43.
VALOR: Consideram-se registrados os seguintes percentuais de descontos sobre medicamentos excepcionais (convencional da marca e/ou genéricos), para futuras e eventuais aquisições, por um período de 12 meses, por meio de desconto sobre a lista de preço de medicamentos (ANVISA), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no edital e seus anexos.

LOTE	MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO LIMITE FINANCEIRO ESTIMADO PARA A DESPESA
01	CONVENCIONAL DA MARCA	26%	R$ 40.000,00
02	GENÉRICO	19%	R$ 40.000,00

O preço de referência a incidir o desconto ofertado será o vigente na data de emissão da autorização de fornecimento (requisição de compra) emitida pelo Órgão Gerenciador. Para os itens constantes a lista de preços de medicamentos (ANVISA) serão liberados medicamentos até o limite financeiro no total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R$ 40.000,00 por LOTE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CAENDRA TRINDADE MATTANO
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9E6E8CE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 057/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços topográficos através de pessoa jurídica, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DETENTOR DA ATA: DANILO DIAS GONÇALVES ME**,** CNPJ nº 12.799.969/0001-53.
VALOR: Considera-se registrado o valor de R$ 111,00 por hora técnica da prestação de serviços topográficos.
O valor total estimado (limite financeiro) é de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), referente ao estimado em 300 horas técnicas de serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DANILO DIAS GONÇALVES
P/ Contratado

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:589C4AF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 055/2015 *COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES - LOTE I (COTA PRINCIPAL):
- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens 01, 06, 13, 14, 15, 16, 27 e 37, com o valor global de R$ 40.003,72 (quarenta mil, três reais e setenta e dois centavos).
- D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, e 36, com o valor global de R$ 27.398.67 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).
- MERCADO RIZZI LTDA, nos itens 04, 11, 12 e 23**,** com o valor global de R$ 48.194,44 (quarenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
- C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME, nos itens 26, 33 e 34, com o valor global de R$ 46.410,50 (quarenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).

VENCEDORES - LOTE II (COTA RESERVADA):
- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens nos itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, com o valor global de R$

43.392,68 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)
- **MERCADO RIZZI LTDA,** nos itens 07 e 15 **,** com o valor global de R$ 8.013,12 (oito mil, treze reais e doze centavos).
- **C. A. DE L. TONELLI ITARARÉ ME**), nos itens 02, 06, 10 e 16, com o valor global de R$ 3.232,63 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

HOMOL/ADJ: 15/06/2015.

Obs:- - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 15 de junho de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
SMA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:42ECBD20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 6/2015

Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00009-00010-00019-00025-00039-00043-00046-00050-00052- 0057-00058-00065-00073-00074-00075
R$ 3.107,88(TRES MIL E CENTO E SETE Reais E OITENTA E OITO Centavos)	
H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00004-00014-00017-00022-00055-00056-00079
R$ 14.083,50(QUATORZE MIL E OITENTA E TRES Reais E CINQUENTA Centavos)	
CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	00015-00033-00041
R$ 144,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO Reais)	
MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	00005-00013-00018-00032-00034-00035-00036-00037-00047- 0061-00066-00077-00078
R$ 4.420,61(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE Reais E SESSENTA E HUM Centavos)	
A.D.DAMINELLI - ME	00002-00003-00007-00008-00012-00016-00040-00044-00045- 0049-00051-00053-00054-00062-00063-00064-00068-00069-00070- 00071
R$ 3.557,08(TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E OITO Centavos)	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00006-00021-00026-00038-00042-00048-00059-00072-00076
R$ 872,74(OITOCENTOS E SETENTA E DOIS Reais E SETENTA E QUATRO Centavos)	
PRO SAÚDE COM DE PROD HOSP LTDA	00011-00023-00027-00028-00029-00060-00067
R$ 527,74(QUINHENTOS E VINTE E SETE Reais E SETENTA E QUATRO Centavos)	

15 de junho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D3D5A1E7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 169/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ nº 01.328.535/0001.59, com sede RUA PICA PAU, 1211**, ARAPONGAS** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHAD, CPF: 878.622.989-34, carteira de Identidade 78576740, residente e domiciliado a RUA AZULINHO, n° 182, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.107,88 (TRES MIL E CENTO E SETE Reais E OITENTA E OITO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6C7A523C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 170/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "H. A. SILVA COM. DE MATERIAIS HOSPITALAR", CNPJ nº 01.851.185/0001.00, com sede AV EUCLIDES DA CUNHA, 1015**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HENRIQUE ALVES DA SILVA, CPF: 710.922.859-20, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV EUCLIDES DA CUNHA, n° , MARINGA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.083,50 (QUATORZE MIL E OITENTA E TRES Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0D5C77C2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 171/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPA", CNPJ nº 05.746.444/0001.94, com sede AVENIDA CELSO GARCIA CID, 3698**, UMUARAMA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIEL DE MORAES PINHEIRO, CPF: 481.840.719-49, carteira de Identidade 37551805, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 4726, UMUARAMA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 144,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D80887CA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 172/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS", CNPJ nº 07.396.733/0001.36, com sede AV GUAIRA, 554**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JAIR DE ALMEIDA, CPF: 258.239.348-74, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV GUAIRA, n° , MARINGA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.420,61 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE Reais E SESSENTA E HUM Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:572A6514

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 173/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A.D.DAMINELLI - ME", CNPJ nº 10.749.758/0001.80, com sede AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 6940**, PARANAVAI** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALINE DIAS DAMINELLI, CPF: 062.284.489-00, carteira de Identidade 93085647, residente e domiciliado a RUA ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS, n° 542, PARANAVAI/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.557,08 (TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E OITO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4EC0106

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 174/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA", CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320**, RIO DO SUL** – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, n° 2320, RIO DO SUL/SC
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 872,74 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS Reais E SETENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago

em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E75722D2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 175/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 6/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PRO SAÚDE COM DE PROD HOSP LTDA", CNPJ nº 07.344.756/0001.05, com sede AVENIDA CARLOS GOMES, 259**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULA AKEMI HONDA, CPF: 033.118.739-63, carteira de Identidade 73354935, residente e domiciliado a RUA JOSE CLEMENTE, n° 627, MARINGA/PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais medico hospitalar para o Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 527,74 (QUINHENTOS E VINTE E SETE Reais E SETENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 31/12/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6E5D5A12

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 51/2015

Aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:
-

Vencedores	
Nome	**Itens**
JOAO LUIZ CAETANO	00001
R$ 5.200,00(CINCO MIL E DUZENTOS Reais)	

.

15 de junho de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB3BA881

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 178/2015

REF.: Pregão Nº 51/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "JOAO LUIZ CAETANO", CNPJ nº 100.444.509.15, com sede ROD PR. 082, L176**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOAO LUIZ CAETANO, CPF: 100.444.509-15, carteira de Identidade , residente e domiciliado a ROD PR. 082, n° L176, TERRA BOA/PR
OBJETO: aquisição de adubo orgânico (cama de frango) para atendimento a Lei Municipal n° 695/99
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2015, com vencimento até 15/07/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15/06/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:130B97AD

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº57/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço na vigilância do Aterro Sanitário, controlando a entrada e saída de pessoas e veículos que utilizam o referido local, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5563CE3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 397/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER 180 (cento e oitenta)*** dias de Licença Maternidade a Senhora **LUCINEIA ANDREOTTI LESSA DEMITO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **29/05/2015 à 24/11/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/05/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3066F9E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 398/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **CRISTIANE CONCEIÇÃO DE AZEVEDO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **01/06/2015 a 05/06/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2E705B93

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º399/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SANDRA MARA DE SOUZA,** no período de **09/06/2015 a 08/07/2015**, Classe MA, em substituição a Professora Sandra Ozana da Silva que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/06/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9157657F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 400/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **ROSANGELA DA GLÓRIA DE ALMEIDA DE MOURA**, portadora do RG nº 4.417.420-0 PR, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:201DE7BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º401/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias ao Senhor **VERA PEDRO JOSÉ GARCIA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 1997/2002.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **15/06/2015 a 12/09/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:56E66409

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º402/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **MARCIO DE SOUZA SUTIL** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/06/2015** a 29**/06/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:56217E46

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º403/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **SOLANGE GOMES DE SAN MARTIN** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/06/2015** a **14/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BE1E08A3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º404/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **EDINEUSA RUTNEIA MARTINS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/06/2015** a **29/06/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97A6DB74

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º405/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **15/06/2015** a **14/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EB856C90

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º406/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **DANIEL JORDÃO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **18/06/2015** a **17/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6319BB07

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º407/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **ANDERSON APARECIDO SANTANA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **19/06/2015** a **18/07/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:36EE1F1E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º401/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias ao Senhor **PEDRO JOSÉ GARCIA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período de 1997/2002.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **15/06/2015 a 12/09/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0D6DBA19

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 408/2015

"Convoca candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012 e tendo em vista o pedido de demissão de Rosangela da Glória de Almeida de Moura, através da Portaria Nº 400/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar o cidadão abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
ANDRE LUIZ BOCELLI SILVA

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 15 de junho de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4BFD5951

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2219, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Exonera a pedido MARIA ODETE BORGES do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Engenharia

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **MARIA ODETE BORGES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 7.269.878-9/SSP/PR, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Engenharia, nomeada através do Decreto n° 2163, de 04 de maio de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de junho de 2015.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A9026327

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
DAYANE APARECIDA GROCHEVISKI	27795	ACS LAGOA	2°
KEILA CAROLINE CAMARGO	26805	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17°
THAIS KOTARSKI PRESTES	29035	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18°
JAQUELINE VIERA POLI	28611	ENFERMEIRO	6°
SELMA APARECIDA MARTINS	27637	ENFERMEIRO	7°
MILENA MARIA CANDIDO	29324	ODONTOLOGO II	3°
WELLINGTON JOSE PEREIRA	26970	ODONTOLOGO II	4°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 15 de junho de 2015

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° ____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - ___, no valor de R$ ____,
02 - ____, no valor de R$____ ,
03 - ____, no valor de R$ ____.
04 - _____, no valor de R$ ____,
05 - _____, no valor de R$ ____,
06 - _____, no valor de R$ ____.
07 - _____, no valor de R$ ____,
08 - _____, no valor de R$ ____,
09 - _____, no valor de R$ ____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2015

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A06AEBEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2220, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Regulamenta a implantação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Tijucas do Sul e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 374, de 12 de dezembro de 2012, que Institui a Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 01 de janeiro de 2016, data do início da obrigação da emissão da NFS-e para todos os prestadores de serviço do Município de Tijucas do Sul.

§1° Os prestadores de serviço que encerrarem os blocos de nota fiscal, bem como aqueles que iniciarem suas atividades, ficam automaticamente obrigados a utilizar a Nota Fiscal Eletrônica.

§2° Após a data estipulada no caput deste artigo, os prestadores de serviço devem devolver todos os blocos de notas fiscais no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

Art. 2° A NFS-e será emitida on-line, por meio da internet, no endereço eletrônico disponível em https://www.tijucasdosul.pr.gov.br

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:C22A72EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 22/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº22/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 22/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a aquisição de Carnês de IPTU.
Favorecido Gráfica e Editora Silveira Ltda.
Valor Total R$ 2.476,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
04.001: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 15 de Junho de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:2E9B15CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná, torna publica a RETIFICAÇÃO de informação referente ao processo de Dispensa de Licitação, contida na publicação oficial, edição nº 591 , página nº 10 , onde se lê processo nº 004/2015 leia-se **nº 002/2015** e onde se lê processo de dispensa nº 003/2015 leia-se **nº 001/2015**.

Tunas do Paraná, 09 de Junho de 2015.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do RPPS
Tunas do Paraná

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2BEAA1DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 37-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 37/2015, **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO- TUBOS DE CONCRETOSIMPLES E ARMADO, LAJOTAS PARA CALÇADAS, MEIO FIO REBAIXADO E ALTO,** para a empresa: **PARANANENSE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –** CNPJ: 77.170.264/0001-18, no valor total de R$: 67.098,00 (sessenta e sete mil noventa e oito reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de junho de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:970601F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 2/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Pavimentação em Paver e Construção de Bocas de Lobo e Caixa de Ligação, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra, para Empresa:**ENGPONTA – CONSTRUÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 10.782.757/0001-38,** no valor total de R$85.444,68 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 12 de junho de 20145

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:36904DA1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
4º EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 57/2013

PARTES:**MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado o Cirurgião/ã Dentista Sr. **RAFAEL YOSHIAKI KUTSUNUGI**, CPF nº. 065.266.109-27 -
OBJETO: Prorroga a vigência doContrato Original por mais 06 (seis) meses passando a vigorar pelo período de 10/06/2015 até 09/12/2015 e acresce o montante R$: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pelo período ora prorrogado.

Tunas do Paraná/PR 09 de junho de 2015.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:89ACA0CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO3 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°56/2013

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, - CNPJ: sob nº. 68.703.834/0001-05,e, de outro lado o Cirurgião/ã Dentista Sr. **FERNANDO MAKOTO KUTSUNUGI DE CARVALHO**, portador da C.I. nº. **6.222.110-0 SSP/PR,CPF nº. 065.266.099-10**
OBJETO: Prorroga a Vigência do Contrato pelo período de 10/06/2015 até 09/12/2015 e acresce o valor R$:21.000,00 (vinte e um mil reais), pelo período ora prorrogado.
DATA: 09/06/2015

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A3A30970

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 635/2015

SUMULA: Altera a Lei Municipal nº.90/1997 em conformidade ao que dispõe a Lei Federal nº 12.696/2012, sobre os direitos dos Conselheiros Tutelares e sobre o Processo Unificado de Escolha para o ano de 2015.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Ficam alterados o art. 15 caput e § 2º, art. 21, passará a ter03 (três) parágrafos, todos da Lei Municipal, nº 90/97, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....
O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, escolhidos entre os cidadãos locais, para mandado de 04 anos. (NR)

"Art. 15, §2º.....
Os membros do Conselho Tutelar ocuparão função de agente público, fazendo jus a remuneração mensal de R$ 1.143,24 (hum mil cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao nível IX do Anexo I da Lei Municipal nº 410/2009, e sempre que houver a correção destes valores, haverá a correção dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Tunas do Paraná.

"Art. 21, § 1º .....
A Realização do processo de escolha dos Membros do Conselho Tutelar ocorrerá no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.
"Art. 21, § 2º.....
O primeiro processo de escolha unificado do Conselho Tutelar de Tunas do Paraná acontecerá no dia 04 de outubro de 2015, com a posse no dia 10 de janeiro de 2016, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.696/2012 de 25 de julho de 2012.
"Art. 21, § 3º.....
Excepcionalmente os conselheiros empossados no ano de 2012, terão seus mandatos até a posse dos escolhidos no processo unificado de 2015, ou seja, até 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º. O art. 29 da Lei 90/97, passará a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

"Art. 29. .....
O Chefe do Poder Executivo empossará no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

'Parágrafo único.....
Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e os demais candidatos formarão a lista de suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

Art. 3º. Acrescenta o art. 14-A a Lei 90/97, que terá a seguinte redação:

"Art. 14-A.....
Nos termos da Lei Federal nº 12.696/12, os membros do Conselho Tutelar de Tunas do Paraná, terão assegurado direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina.
Art. 4º. Acrescenta o art. 30-A e parágrafo único a Lei 90/97, que terá a seguinte redação:

"Art. 30-A.....
Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos daCriança e do Adolescente de Tunas do Paraná, publicará com antecedência de 03 (três) meses, o edital de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tunas do Paraná.

"Parágrafo único.....
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, regulamentará o processo de escolha, nos termos das recomendações da Resolução nº 170/2014 do Conanda.

Art. 5º. O texto original da Lei nº 90/97, deverá ser republicado com as alterações constantes no presente texto alterador, nos termos do art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 95/98

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, 12 DE JUNHO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:24B7F6FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2014 – CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANÁ E A EMPRESA COPPINI & CIA. LTDA.

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO - PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.942.517/0001-50, com sede à Rua Elias Rickli, nº. 488, neste ato representado pela sua Presidente, **MARCIA REGINA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, residente em Turvo – Paraná, portadora da RG nº. 5.460.166-2, inscrita no CPF/MF nº. 853.330.859-00, e a empresa **COPPINI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.729.009/0001-40, situada à Rua Porto Alegre, 331 – Centro, sala 01, município de Santa Helena – Paraná, neste ato representado por seu administrador Sr. **MOACIR COPPINI**, brasileiro, portador da RG nº. 2.066.237-9/SSP-PR e do CPF/MF nº. 203.243.560-3, acordam por meio deste o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de prestação dos serviços e de vigência, descritos na Cláusula Décima Primeira do Contrato 04/2014, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, com fulcro no **artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, tendo validade até 09 de abril de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Turvo, 02 de abril de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

COPPINI & CIA LTDA
Contratada

MOACIR COPPINI
Representante Legal

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:F395185A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 55/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 55/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONNERS E DEMAIS MATERIAIS E NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPAROS NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 18.739,00** (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais) e a empresa **S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.744.989/0001-40,** vencedora do **lote 02,** com valor de **R$ 28.299,00** (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais) e do **lote 03** com valor de **R$ 11.558,00** (onze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), totalizando **R$ 39.857,00** (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

Turvo, onze dias de junho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F445FDC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PE 55/2015

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2015-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONNERS E DEMAIS MATERIAIS E NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPAROS NAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 93-2015
CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06**, situada a Rua Santos Vicentim, 236, CEP: 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Srª. **Viviane Aparecida Ottoni**.
VALOR: R$ 18.739,00 (dezoito mil setecentos e trinta e nove reais).
CONTRATO Nº 94-2015
CONTRATADO: S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.744.989/0001-40**, situada a Rua Saldanha Marinho, 1049, Sala 02, cep: 85.010-290 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Ferreira dos Santos**.
VALOR: R$ 39.857,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:EE9CD4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 56/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 56/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA,** inscrita no CNPJ n.º **20.021.875/0001-87,** vencedora, com valor de **R$ 12.661,45** (doze mil seiscentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos), a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n.º **06.194.394/0001-42,** vencedora, com valor de **R$ 16.925,00** (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais), a empresa **M. H. PERELLES - ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.975.908/0001-13,** vencedora, com valor de **R$ 9.769,97** (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), a empresa **S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **17.744.989/0001-40,** vencedora, com valor de **R$ 43.103,52** (quarenta e três mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos, a empresa **SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ n.º **16.096.591/0001-82,** vencedora, com valor de **R$ 5.928,58** (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) e a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME,** inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06,** vencedora, com valor de **R$ 84.130,16** (oitenta e quatro mil cento e trinta reais e dezesseis centavos).

Turvo, onze dias de junho de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F844115B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PE 56/2015

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2015-PMT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETRÔNICOS E MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATO Nº 95-2015
CONTRATADO: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA inscrita no CNPJ n.º **20.021.875/0001-87**, situada a Rua Antonio Zielonka, 995, Estancia Pinhais, cep: 83.323-210 Pinhais - PR, neste ato representada pelo Sr. **Eder Carlos Dos Santos Batista**.
VALOR: R$ 12.661,45 (doze mil seiscentos e sessenta e um real e quarenta e cinco centavos).
CONTRATO Nº 96-2015
CONTRATADO: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º **06.194.394/0001-42**, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Terreo, Centro, cep: 85.010-280 Guarapuava – PR, neste ato representada pelo Sr. **João Bordinhão de Andrade**.
VALOR: R$ 16.925,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO Nº 97-2015
CONTRATADO: M. H. PERELLES - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.975.908/0001-13**, situada a Rua Professor João Soares Barcelos, 2379, Loja 5, Boqueirão, cep: 81.670-080 Curitiba - PR, neste ato representada pela Senhora **Maria Hautenhauer Perelles**.
VALOR: R$ 9.769,97 (nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
CONTRATO Nº 98-2015
CONTRATADO: S. F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ n.º **17.744.989/0001-40**, situada a Rua Saldanha Marinho, 1049, Sala 02, cep: 85.010-290 Guarapuava - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Ferreira dos Santos**.
VALOR: R$ 43.103,52 (quarenta e três mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).
CONTRATO Nº 99-2015
CONTRATADO: SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º **16.096.591/0001-82**, situada a Rua Des. Antônio de Paula, 2714, Loja8, Boqueirão, cep: 81.750-450 Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Aurélio Straube**.
VALOR: R$ 5.928,58 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).
CONTRATO Nº 100-2015
CONTRATADO: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ n.º **18.770.897/0001-06**, situada a Rua Santos Vicentim, 236, CEP: 85.148-000 Campina do Simão-PR, neste ato representada pelo Srª. **Viviane Aparecida Ottoni**.
VALOR: R$ 84.130,16 (oitenta e quatro mil cento e trinta reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3D81D33B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVENIO PARANA BANCO

EXTRATO CONVÊNIO
Conveniada: PARANÁ BANCO
Objeto: CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PESSOAIS SOB CONSIGNAÇÃO
DAS CONTRAPRESTAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO
Vigência: 60 MESES

União da Vitória, 15 de junho de 2015

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:30811850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 200/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 466.000,00 (Quatrocentos sessenta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (41)	36.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (45)	20.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (52)	30.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (140)	10.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidmiologica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (344)	20.000,00

ATIVIDADE – 2.071 – Manutenção Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas (328)	10.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Sec. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (152)	80.000,00

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE – 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil(221)	50.000,00
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (224)	50.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (388)	150.000,00

ATIVIDADE – 2.077 – Programa de Proteção Animal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (378)	10.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**466.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria (44)	49.000,00
1000	3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a Pessoas (47)	7.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (50)	30.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.de Distrib.Grat. (138)	10.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE – 2.074 – Manutenção da Vigilância Epidmiologica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. Contratos (336)	12.000,00
1303	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (342)	8.000,00

ATIVIDADE – 2.071 – Manutenção Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1303	3.3.90.47.00	Obrigações Tributarias e Contributivas (327)	10.000,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUN.AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE – 2.027 – Manutenção Sec.Agricultura, Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (150)	80.000,00

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
ATIVIDADE – 2.064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.34.00	Outras Desp.de Pessoal Decor. Contratos (222)	100.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil(384)	150.000,00

ATIVIDADE – 2.077 – Programa de Proteção Animal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (377)	10.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**466.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:72730080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 201/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4509, de 09 de junho de 2015, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (435)	120.000,00
TOTAL CRÉDITO			**120.000,00**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na respectiva fonte.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3FD3644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 203/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.30.00	Material de Consumo (252)	100.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 2045 – Manutenção dos Servs.de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.30.00	Material de Consumo (279)	50.000,00
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (282)	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na fonte 1510.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 10 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:84BE4CF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 204/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE a 1ª e 4ª CHAMADA,** conforme **PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO Nº 175/2015 309/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
31º	SIRCIO ANTONIO CHRISTO	15/06/2015
68º	ADILSON CHAVES	15/06/2015
70º	LUANA APARECIDA PACHECO	15/06/2015
79º	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	15/06/2015
87º	ADILSON BOIARSKI DE OLIVEIRA	15/06/2015
106º	EDEVALDO FRANCISCO DA SILVA	15/06/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:66F26703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 205/2015

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE a 2ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 258/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
07º	HELCIO EDMUNDO BAIAK	22/06/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
União da Vitória, 11 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F656AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4508, DE 9 DE JUNHO DE 2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE – AMSULPAR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 6/2015**, de **AUTORIA DO VEREADOR ZILIOTTO DALDIN** e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS SUL PARANAENSE - AMSULPAR,** legalmente constituída através do CNPJ nº 75.690.339/0001-66, com sede a Avenida Interventor Manoel Ribas, 609, sala 17, centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:30F88990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4509,DE 09 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 37/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (435)	120.000,00
TOTAL CRÉDITO			**120.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente projeto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro na respectiva fonte.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de junho de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:95FCEAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 35/2015 - PROCESSO N.° 76/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo caminhão, 04 veiculos de passeio e 01 veiculo tipo van, todos zero quilômetro, ano e modelo 2015, destinados as Secretarias Municipais.

CONTRATADOS (A):
DE MARCO LTDA - Valor global: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil). Termo de Contrato n.º 00109/2015 – Sequência n.º 2787/2015. Referente ao Lote nº 01.

PROVENCE VEÍCULOS LTDA - Valor global: R$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais). Termo de Contrato n.º 00110/2015 – Sequência n.º 2788/2015. Referente ao Lote nº 02.

BIGGER CAMINHÕES LTDA - Valor global: R$ 143.500,00 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Termo de Contrato n.º 00111/2015 – Sequência n.º 2789/2015. Referente ao Lote nº 03.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A0BB020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015 PROCESSO N.° 089/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
VENCEDOR (S): Fernando Barbosa Nogueira - ME (CNPJ n.º 17.728.988/0001-02).
VALOR GLOBAL: R$ 6.705,00 (seis mil setecentos e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2015.
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:BA5C5D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 48/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de óleo lubrificante e filtros para manutenção de máquinas e veículos pertencentes a frota municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 30 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
PREGOEIRA: Maria Celeste A. Mance
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42)3521-1200 (42)3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 15 de junho de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C19D4C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2015 PREGÃO Nº 022/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.**

Fornecedor: COMERCIAL DE TINTAS J. A. BONFIM LTDA
CNPJ/N°: 00.087.289/0001-28

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Galão	Água Raz, galão de 05 litros	Farben	R$ 27,90	R$ 1.395,00
4	35	Unid.	Fita Crepe 25x40	Adelbras	R$ 2,80	R$98,00
12	30	Litros	Massa plástica automotiva	Anjo	R$9,50	R$285,00
13	30	Litros	Massa corrida automotiva	Anjo	R$13,00	R$390,00
15	20	Galão	Mata cupim	Montana	R$53,80	R$1.076,00
16	60	Unid.	Pincel ½	Atlas	R$1,20	R$72,00
17	60	Unid.	Pincel de 2 ½	Atlas	R$ 3,50	R$210,00
18	60	Unid.	Pincel 2	Atlas	R$2,90	R$174,00
22	80	Unid.	Rolo de lã 22 cm, com cabo	Tigre	R$8,90	R$712,00
24	30	Galão	Selador acrílico galão 3,6	Hydronorth	R$11,50	R$345,00
25	30	Galão	Selador para madeira, galão de 3,6 litros	Farben	R$44,50	R$1.335,00
28	50	Galão	Thinner Sintético 5.000, galão de 05 litros	Farben	R$29,50	R$1.475,00
32	40	Galão	tinta esmalte sintetico automotiva 900ml	Anjo	R$15,00	R$600,00
40	50	Galão	verniz filtro solar 3,6 L	Suvinil	R$52,00	R$2.600,00
42	50	Galão	Tinta epox pisos e quadras a base de água g 3,6	Hydronorth	R$128,00	R$6.400,00
43	100	Galão	Tinta epox xom catalizador pisos e quadra g 3,6	Farben	R$110,00	R$11.000,00
Valor Total						**R$28.167,00**

Fornecedor: ADEMIR GOBETTI - ME
CNPJ/N°: 08.305.979/0001-18

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	30	Unid.	Cabo rolo 10 cm	Redam	R$ 2,30	R$ 69,00
3	35	Unid.	Fita crepe 45x50	Adelbras	R$ 5,00	R$ 175,00
5	200	Unid.	Lixa ferro	Carborumdum	R$1,45	R$290,00
6	200	Unid.	Lixa massa	Carborumdum	R$0,35	R$70,00
7	200	Unid.	Lixa d'água	Carborumdum	R$0,95	R$190,00
8	25	Kilo	Gesso	Irajá	R$1,55	R$38,75
9	100	Lata	Grafiato branco lata de 18 litros	Artstone	R$43,00	R$4.300,00
10	5	Lata	Impermeabilizante incolor piso telhados 18 L	Artstone	R$75,00	R$375,00
11	10	Barrica	Massa acrílica, barrica 25 kg	Artstone	R$48,00	R$480,00
14	30	Barrica	Massa corrida PVA, barrica 25 kg	Artstone	R$18,00	R$540,00
19	80	Unid.	Rolo de espuma 10 cm	Atlas	R$2,00	R$160,00
20	80	Unid.	Rolo de espuma 23 cm, sem cabo	Redam	R$5,80	R$464,00
21	80	Unid.	Rolo de lã 15 cm	Redam	R$7,60	R$608,00
23	80	Unid.	Rolo de lã 23 cm, sem cabo	Atlas	R$5,30	R$424,00
26	100	Galão	Solvente para tinta para demarcação, 5 litros	Grafitex	R$65,00	R$6.500,00
27	5	Barrica	Textura branca barrica 25 kg	Artstone	R$42,50	R$212,50
29	50	Galão	Tinta à óleo, galão de 3,6 litros	Artstone	R$31,80	R$1.590,00
30	80	Galão	Tinta Acrílica Fosca Premium, 18 litros - 1ª linha	Artstone	R$130,00	R$10.400,00
33	110	Lata	tinta Esmalte Sintético , galão de 3,6 litros - 1ª linha	Artstone	R$45,50	R$5.005,00
34	80	Lata	tinta stander 1ª linha fosca 18 litros	Artstone	R$113,00	R$9.040,00
37	60	Lata	tinta para telhado1ªlinha 18 litros	Artstone	R$130,00	R$7.800,00
38	50	Lata	tinta p/piso base dágua 18 litros	Artstone	R$118,00	R$5.900,00
39	60	Lata	tinta piso/ base/ imper. 18 litros 1ª linha	Artstone	R$130,00	R$7.800,00
41	50	Galão	Verniz copal 3,6 L	Artstone	R$40,90	R$2.045,00
Valor Total						**R$64.476,25**

Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES
CNPJ/N°: 19.028.806/0001-16

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	250	Galão	Tinta Acrílica Semi-Brilho Premium, 18 litros - 1ª linha	Hydronorth	R$ 160,00	R$ 40.000,00
35	60	Lata	Tinta demarcação viária a base de solvente, na cor amarela - 1ª linha. Lata de 18 litros	Incovia	R$ 265,00	R$ 15.900,00
36	60	Lata	Tinta demarcação viária a base de solvente, na cor branca - 1ª linha. Lata de 18 litros	Incovia	R$260,00	R$15.600,00
Valor Total						**R$71.500,00**
Valor Total do Pregão 022/2015: R$ 164.143,25 (cento e sessenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)						

Califórnia, 15/06/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:258CFAB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015

DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
36	02	Francisco Paiva Neto	Chefe de Divisão do Banco Social	Brasília-DF	Participar do III Encontro dos Municípios com desenvolvimento sustentável, o qual foi indicado o Município de Carlópolis pelo SEBRAE.	07 a 09/04/2015	R$ 781,76

37	02	Kátia Keiko Shimizu	Diretora do departamento de Recursos Humanos	Curitiba PR,	Participar de curso que se tratará sobre o E-Social (manual e Folha de pagamento) modulo II realizada pela unipública.	16 e 17/04	R$ 781,76
38	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Copel.	15/04/2015	R$ 491,40
39	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Juridico	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Copel.	15/04/2015	R$ 390,88
40	03	Marcos Henrique Ribeiro	Diretor Municipal de Tributação	Curitiba-PR	Participar de um curso a ser ministrado pela UNIPUBLICA voltada a tributação modulo 01 e 02.	22, 23 e 24/04/2015	R$ 1.172,64
41	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a Assembléia Legislativa do Estado.	24/04/2015	R$ 491,40
42	01	Luciana Maria Domingues David	Secretária Municipal de Assistência Social	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Provopar (cobertores para campanha do agasalho)	24/04/2015	R$ 390,88

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:87AB893C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2015

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
43	01	Flávia Regina dos Santos Senne	Diretora do Programa Bolsa Família	Curitiba-PR,	Participar de um encontro com a presidente do Provopar e com a Diretora do SENAC Estadual.	06/05/2015	R$ 390,88
44	02	Ademar Robles Bueno Assessor Jurídico	Assessor Jurídico	Curitiba - PR	Participar de curso para Advogados Municipais, modulos I e II realizada pela unipública.	06, 07 e 08/05	R$ 781,76
45	01	Luciana Maria Domingues David	Secretária unicipal de Assistência Social	Curitiba - PR	Participar de um encontro com a presidente do Provopar e com a Diretora do SENAC Estadual.	06/05/2015	R$ 390,88
46	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao INCRA Referente a retirada de um caminhão para atender a colônia de pescadores do município.	07/05/2015	R$ 491,40
47	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Juridico	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao INCRA Referente a retirada de um caminhão para atender a colônia de pescadores do município.	07/05/2015	R$ 390,88
48	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	TRATAR DE ASSUNTOS INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO SEDU-PR.	12/05/2015	R$ 491,40
49		Rosangela Carvalho Custódio	Secretária Municipal de Turismo e Serviços	Curitiba-PR	Entregar documentos a regionalização do Turismo no Norte Pioneiro.	14/05/2015	R$ 390,88
50	01	Danilo Moura Serafim	Assessor Juridico	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado referente ao processo 922467/14 (licitação de caminhão)	19/05/2015	R$ 390,88
51	01	João Rodrigues de Camargo	Diretor do Departamento de Engenharia e Urbanismo	Fóz do Iguaçu-PR	Tratar de assuntos de interesse do Município, referentes a retirada de veículos doados pela Receita Federal.	20/05/2015	R$ 390,88
52	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado referente ao processo 922467/14 (licitação de caminhão)	19/05/2015	R$ 491,40
53	0.5	João Roberto Leal	Secretário Municipal de Esportes	Londrina - PR	Secretaria Municipal de Esportes, (Jacarezinho no Sesc – Dia do Desafio e em Londrina referente a teste de alunos da Escolinha de Futebol para ingressar-se na escolinha do PSTC)	19/05/2015	R$ 390,88
54	02	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba -PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Instituto Ambiental do Estado do Paraná, e Tribunal de Contas do Estado referente ao processo 922467/14 (licitação de caminhão).	26 e 27/05/2015	R$ 982,80
55	01	Luciana Maria Domingues David	Secretária Municipal de Assistência Social	Curitiba - PR	participar de reunião com o Diretor do Fecomercio SESC de Curitiba o Senhor Dieter Heinz Leigning e com os representantes da SEDS de Curitiba.	27/05/2015	R$ 390,88
56	01	Flávia Regina dos Santos Senne	Diretora do Programa Bolsa Família	Curitiba-PR,	participar de reunião com o Diretor do Fecomercio SESC de Curitiba o Senhor Dieter Heinz Leigning e com os representantes da SEDS de Curitiba.	27/05/2015	R$ 390,88

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A465752A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.220

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 042/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 094, de 29 de maio de 2015, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública"*,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, sob nº 042/2015, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ 01.328.535/0001-59
TELEFONE: (43)3275.3105 E-mail: classmed@uol.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Acebrofilina 25mg/5ml	300	XRP	PRATI DONADUZI	2,56	768,00
22	Bromoprida 4mg/ml - solução oral	40	FRC	PRATI DONADUZI	0,96	38,40

29	Cefalotina sodica 1 g-fr	4.000	AMP	ABL	3,92	15.680,00
32	Cetoprofeno 50 mg/ml ampola 2ml – IM	6.000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,54	9.240,00
33	Ciprofloxacino 2mg/ml - frasco com 100ml	50	FRC	ISOFARMA	2,02	101,00
39	Clorpromazina (cloridrato) 25 mg/5ml	1.750	AMP	HYPOFARMA	1,03	1.802,50
45	Diclofenaco 25 mg/ml - ampola 3 ml	7.000	AMP	TEUTO	0,50	3.500,00
50	Dipirona 500 mg/ml - ampola 2ml	14.000	AMP	TEUTO	0,40	5.600,00
58	Fenobarbital 100 mg	400	CMP	CRISTALIA	0,12	48,00
59	Fenobarbital sodica 200 mg/ml - ampola 1 ml	200	AMP	TEUTO	0,94	188,00
60	Fenoterol bromidrato 5 mg/ml - solução oral 20 ml	300	FRC	HIPOLABOR	1,64	492,00
61	Furosemida 10 mg/ml - ampola 2 ml	4.000	AMP	TEUTO	0,52	2.080,00
71	Heparina sódica 5.000 UI/0,25 ml - Ampola de 5 ml	100	AMP	CRISTALIA	10,09	1.009,00
72	Hidrocortisona (succinato sodico) 100 mg - pó para solução	1.500	ENV	TEUTO	2,82	4.230,00
78	Lidocaína (cloridrato) 20mg/g - tubo c/ 30 gramas	200	TUB	HIPOLABOR	1,28	256,00
82	Manitol 200 mg/ml - frasco c/ 250 ml	1.200	AMP	FRESENIUS	4,56	5.472,00
83	Metformina 850mg	1.500	CMP	UNIÃO QUÍMICA	0,06	90,00
89	Midazolam 5mg/ml - ampola de 3 ml	500	AMP	HIPOLABOR	1,03	515,00
94	Nimesulida 50 mg/ml - frasco 15 ml	400	FRC	PRATI DONADUZI	0,79	316,00
101	Paracetamol sol. oral 200 mg/ml - frasco 10 ml	500	FRC	SOBRAL	0,48	240,00
106	Sal para reidratação oral	100	ENV	PRATI DONADUZI	0,46	46,00
109	Terbutalina (sulfato) 0,5 mg/ml – ampola	750	AMP	HIPOLABOR	1,67	1.252,50
113	Diazepam 5mg/ml	3.000	AMP	HIPOLABOR	0,52	1.560,00
114	Gentamicina (sulfato) 40mg/ml - ampola de 1ml	300	AMP	SANTISA	0,48	144,00
115	Vitamina K – IM	250	AMP	HIPOLABOR	0,88	220,00
116	Vitamina C	250	AMP	TEUTO	0,59	147,50
127	Deslanosideo 0,2 mg/ml (cedilanide) – injetável	800	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,03	824,00
128	Dimenitrato 30mg + cloridrato de piroxidina 50mg + 100mg de glicose e 1000 mg de D-frutose (dramin DL) – injetável	4.000	AMP	NYCOMED	2,44	9.760,00
131	Hidralazina 20 mg/ml – injetável	500	AMP	CRISTALIA	4,03	2.015,00
138	Pentoxifilina 20mg/ml – injetável	1.000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,40	1.400,00
139	Gentamicina 40mg/ml – injetável	1.000	AMP	SANTISA	0,48	480,00
TOTAL						**69.514,90**

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ 02.816.696/0001-54
TELEFONE: (42) 2101.5151 E-mail: pontamed@pontamed.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	Adenalina 1mg/ml	6.000	AMP	HIPOLABOR	1,24	7.440,00
03	Adenosina 3mg/ml	100	AMP	HIPOLABOR	8,54	854,00
04	Água destilada 10 ml	24.000	AMP	SAMTEC	0,15	3.600,00
06	Aminofilina 24 mg/ml	500	AMP	HIPOLABOR	0,68	340,00
07	Amiodarona 50 mg/ml	300	AMP	HIPOLABOR	1,74	522,00
08	Amitriptilina 25 mg – comprimido	600	CMP	TEUTO	0,04	24,00
09	Amoxilina 250 mg/5ml susp.	50	FRC	PRATI DONADUZZI	2,18	109,00
12	Anlodipino 5mg	300	CMP	GEOLAB	0,03	9,00
14	Atropina 0,5 mg/ml	300	AMP	HYPOFARMA	0,65	195,00
15	Azitromicina 500	300	CMP	PRATI DONADUZZI	0,37	111,00
16	Bamifilina 300 mg	500	CMP	CHIESI	1,09	545,00
17	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	1.000	AMP	TEUTO	5,85	5.850,00
18	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	500	AMP	TEUTO	2,81	1.405,00
19	Bisacodil 5mg	400	CRT	SOBRAL	0,11	44,00
21	Bromoprida 10mg	300	CAP	PRATI DONADUZZI	0,09	27,00
24	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica 4/500 mg/ml	14.500	AMP	TEUTO	1,42	20.590,00
25	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml ampola 1 ml	2.500	AMP	UNIÃO QUÍMICA	0,95	2.375,00
26	Captopril 25mg –	3.000	CMP	SANVAL	0,02	60,00
30	Ceftriaxona 1 G FR	3.000	CMP	AGILA	4,69	14.070,00
31	Cetamina (cloridrato) 50 mg/ml	150	AMP	CRISTALIA	11,57	1.735,50
34	Ciprofloxacino 500 mg	500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,15	75,00
35	Clonazepam 2,5mg/ml	15	FRC	HIPOLABOR	1,55	23,25
37	Cloreto de sódio 20% 10 ml	200	FRC	SAMTEC	0,19	38,00
38	Cloreto de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrna 0,1%	20	FRC	ALLERGAN	6,69	133,80
40	Clorpromazina (cloridrato) 40 mg/ml	05	FRC	CRISTALIA	5,80	29,00
42	Dactil – OP	500	CMP	SANOFI	0,41	205,00
43	Dexametasona (fosfato dissodico) 4 mg/ml - ampola 2,5	4.000	AMP	FARMACE	0,71	2.840,00
47	Dimeticona 40 mg	700	CMP	PRATI DONADUZZI	0,06	42,00
48	Dimeticona gotas 75 mg/ml - frasco 10 ml	50	FRC	HIPOLABOR	0,62	31,00
49	Dipirona 500mg	500	CMP	PRATI DONADUZZI	0,06	30,00
51	Dipirona gotas 500 mg/ml - frasco 20 ml	200	FRC	SOBRAL	0,86	172,00
52	Dopamina 5 mg/ml - ampola com 10 ml	700	AMP	HIPOLABOR	0,89	623,00
54	Espironalactona 25 mg	800	CMP	ASPEN	0,09	72,00
55	Etilefrina 10 mg/ml - ampola 1 ml	150	AMP	UNIÃO QUÍMICA	0,84	126,00
56	Fenitoína 100 mg	100	CMP	TEUTO	0,12	12,00
62	Gel condutor.	50	UND	HAL	1,29	64,50
67	Glicose 50 % - Ampola 10 ml	2.000	AMP	SAMTEC	0,22	440,00
68	Haloperidol 5 mg/ml - ampola 1 ml	400	AMP	TEUTO	0,62	248,00
73	Hidrocortisona (succinato sodico) 500 mg - pó para solução	4.000	ENV	TEUTO	5,14	20.560,00
76	Ipratrópio 0,025%/ml (brometo) - solução oral 20 ml	600	FRC	TEUTO	0,65	390,00
79	Lidocaína (cloridrato) 20mg/ml + epinefrina 0,005 mg/ml	200	AMP	HYPOFARMA	2,92	584,00
80	Loratadina xpe 1 mg/ml - uso adulto e pediátrico - frasco 100	30	FRC	PRATI DONADUZZI	1,79	53,70
84	Metilergometrina (maleato) 0,2 mg/ml	750	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,25	937,50
85	Metoclopramida 10 mg	150	CMP	BELFAR	0,05	7,50
87	Metronidazol 5 mg/ml frasco com 50 unidades	1.000	FRC	FARMACE	1,80	1.800,00
88	Metronidazol 250mg	300	CMP	PRATI DONADUZZI	0,07	21,00
90	Midazolam 15 mg – 30 CMP	30	CMP	UNIÃO QUÍMICA	0,43	12,90
92	Neomicina + bacitracina – bisnaga	150	TUB	SOBRAL	0,96	144,00
95	Nistatina 100.000UI/ml - suspensão oral	50	FRC	PRATI DONADUZZI	1,46	73,00
96	Oxitocina 5 UI/ml	700	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,09	763,00
98	Omeprazol 20mg	2.500	CMP	TEUTO	0,04	100,00
99	Omeprazol 40 mg/ml - ampola + diluente	3.000	AMP	BLAU	4,33	12.990,00
105	Ringer com lactato 500 ml	500	AMP	EUROFARMA	2,82	1.410,00

107	Sinvastatina 20mg	600	CMP	SANVAL	0,07	42,00
110	Tramadol (cloridrato) 50 mg/ml	7.000	AMP	HIPOLABOR	0,75	5.250,00
111	Varfarina, sódica 5mg	150	CMP	TEUTO	0,08	12,00
117	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml	250	AMP	CRISTALIA	4,04	1.010,00
118	Bicarbonato de sódio 8,4%¨10 ml	200	AMP	SAMTEC	0,45	90,00
120	Furosemida 40mg	500	CMP	GEOLAB	0,04	20,00
121	Propatilnitrato 10mg	200	CMP	FARMO QUÍMICA	0,38	76,00
123	Amicacina 500mg/2ml, injetável	800	AMP	TEUTO	1,15	920,00
124	Cimetidina 150 mg/ml – Injetável	1.000	AMP	HYPOFARMA	0,68	680,00
125	Citrato de fentanila + droperidol analgésico ampola de 2 ml (nilperidol) – injetável	1.500	AMP	CRISTALIA	9,71	14.565,00
126	Cloridrato de petidina 50mg/ml – injetável	1.500	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,45	2.175,00
130	Dramim B6 IM – injetável	4.000	AMP	UNIÃO QUÍMICA	1,17	4.680,00
132	Lidocaina Spray 10% 50ml	20	UND	HIPOLABOR	29,00	580,00
133	Midazolam 50 mg/ml – injetável	1.500	AMP	HIPOLABOR	2,08	3.120,00
134	Nitroglicerina 25mg/ml – injetável	500	AMP	CRISTALIA	24,95	12.475,00
TOTAL						**150.651,65**

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ Nº 81,706.251/0001-98
TELEFONE: (41) 3052.7900 E-mail: promefarma@promefarma.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	Água oxigenada 1.000 ml	250	GL	VICPHARMA	2,88	720,00
10	Amoxilina 500 mg	900	CAP	AUROBINDO	0,10	90,00
41	Complexo B 2ml	1.500	AMP	HYPOFARMA	0,70	1.050,00
64	Gentamicina (sulfato) 80 mg/2ml	1.500	AMP	SANTISA	0,53	795,00
74	Ibuprofeno 50 mg/ml - solução oral 30 ml	300	FRC	NATULAB	0,84	252,00
86	Metoclopramida (cloridrato) 5 mg/ml	24.000	AMP	ISOFARMA	0,23	5.520,00
102	Prednisolona 3mg/ml	50	FRC	PRATI	3,28	164,00
TOTAL						**8.591,00**

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02
TELEFONE: (47)3520.9000 E-mail: altermed@altermed.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Ácido Acetilsalicílico 100mg	2.000	CMP	IMEC	0,02	40,00
36	Cloreto de potássio 19,1% 10 ml	200	FRC	SAMTEC	0,21	42,00
44	Diazepam 5mg	5.000	CMP	SANTISA	0,04	200,00
46	Diclofenaco 50 mg	500	CMP	VITAMED	0,02	10,00
63	Gentamicina (sulfato) 20 mg/ml - ampola 1ml	200	AMP	NOVAFARMA	1,11	222,00
65	Glibenclamida 5mg	700	CMP	GEOLAB	0,03	21,00
75	Ibuprofeno 600 mg	500	CMP	TEUTO	0,08	40,00
81	Losartana 50mg	400	CMP	TEUTO	0,04	16,00
97	Óleo Mineral puro - frasco 100 ml	50	FRC	MARIOL	1,59	79,50
100	Paracetamol 500mg	5.000	CMP	TEUTO	0,04	200,00
103	Prometazina (cloridrato) 25 mg/ml - ampola de 2 ml	2.000	AMP	SANVAL	1,11	2.220,00
108	Sulfadizina de prata 1% pote creme 500mg	30	UND	PRATI DONADUZI	30,05	901,50
122	Cetoprofeno 50 mg/ml ampola 2ml – IV	6.000	FRC	UNIÃO QUÍMICA	1,94	11.640,00
136	Oxacilina 500mg sem diluente – injetável	800	AMP	ARISTON	2,71	2.168,00
142	Citalopram 20mg – comprimido	10.000	CMP	TORRENT	0,13	1.300,00
144	Insulina Glargina Lantus 100UI/ml – caneta	200	UND	SANOFI AVENTIS	120,44	24.088,00
146	Risperidona 2mg – comprimido	2.000	CMP	TORRENT	0,28	560,00
147	Venlafaxina 75 mg	150.000	CAP	TORRENT	0,57	85.500,00
148	Propiltiouracil 100mg – comprimido	3.500	CMP	BIOLAB	0,44	1.540,00
TOTAL						**130.788,00**

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSDE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91
TELEFONE: (19) 3522.5800 E-mail: michele.rossi@rioclarense.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	Bupivacaina (cloridrato) 5mg/ml + Glicose 8% (pesada) AMP. 4	500	AMP	HIPOLABOR	2,97	1.485,00
27	Carbamazepina 200mg	10.100	CMP	TEUTO	0,07	707,00
57	Fenitoina 50 mg/ml - ampola 5 ml	2.000	AMP	HIPOLABOR	1,13	2.260,00
66	Glicose 25% - Ampola 10 ml	2.000	AMP	ISOFARMA	0,20	400,00
70	Heparina 5.000 UI/0,25 ml - Ampola de 0,25ml	500	AMP	CRISTALIA	4,19	2.095,00
77	Lidocaína (cloridrato) 2% s/ vasoconstrutor 20 ml	2.500	AMP	HIPOLABOR	1,45	3.625,00
91	Morfina 1mg/ml	500	AMP	CRISTALIA	2,30	1.150,00
104	Ranitidina (cloridrato) 25 mg/ml	7.500	AMP	FARMACE	0,45	3.375,00
137	Transamim 50mg/ml – injetável	1.000	AMP	HIPOLABOR	1,99	1.990,00
141	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	10.000	CMP	SANDOZ	0,79	7.900,00
TOTAL						**24.987,00**

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 11; 20; 28; 53; 69; 93; 112; 119; 129; 135; 140; 143 e145.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de junho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:5E508181

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

ATA:.....Nº 107/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 24/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... D´MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE 1400 (UM MIL E QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Cesta básica alimentícia constituída de: 02 pacotes de 5kgs de arroz tipo 01; 01 pacote de 01 kg de feijão tipo 01; 01 pacote 500gr café moído; 01 pacote 05 kg açúcar cristal; 01 pacote de 01 kg Sal refinado; 01 pacote de 500grs massa tipo espaguete; 01 pacote 500grs de massa padre nosso; 01 pacote de 300grs de goiabada; 01 tetra park de 140grs extrato de tomate; 01 pacote de 400gr achocolatado; 01 pacote 400grs de bolacha salgado; 01 pacote de 01 kg de farinha de trigo; 01 pacote de 500grs fubá, 02 pet de 900ml de óleo; 02 pedra de sabão; 02 rolos de papel higiênico; sendo embalado e velado em plástico transparente.	UNI	1.400,00	50,000	70.000,00	D'MILLE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Homologado em: 27 de abril de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 27 de abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7A6F7C85

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015

ATA:.....Nº 122/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 23/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SÉRGIO MARINI JR. & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS, GRAXAS, ESTOPA, CERA E SERVIÇOS DE TROCA DOS MESMOS, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 731.560,30 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais e trinta centavos)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	FILTRO DE OLEO	UNI	10,00	39,870	398,70	MANN FILTER
2	FILTRO DE AR	UNI	5,00	30,860	154,30	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	50,00	28,660	1.433,00	MANN FILTER
2	FILTRO DE AR	UNI	25,00	42,180	1.054,50	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	30,00	38,590	1.157,70	MANN FILTER
2	FILTRO DE AR	UNI	15,00	33,120	496,80	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	60,00	29,690	1.781,40	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	30,00	68,210	2.046,30	MANN FILTER
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	30,00	45,690	1.370,70	MANN FILTER
4	FILTRO DE AR	UNI	18,00	131,200	2.361,60	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	150,00	71,235	10.685,24	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	150,00	112,620	16.893,00	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	56,00	101,460	5.681,76	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	150,00	156,970	23.545,50	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	150,00	207,640	31.146,00	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	56,00	398,688	22.326,50	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	2,00	37,990	75,98	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	4,00	239,010	956,04	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	2,00	240,990	481,98	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	50,00	71,250	3.562,50	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	6,00	84,310	505,86	MANN FILTER
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNI	20,00	88,568	1.771,36	MANN FILTER

4	FILTRO DE AR	UNI	96,00	99,680	9.569,28	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	102,00	29,353	2.994,06	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	102,00	54,770	5.586,54	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	102,00	95,200	9.710,40	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	24,00	61,727	1.481,44	MANN FILTER
2	FILTRO DE AR	UNI	24,00	101,440	2.434,56	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	108,00	31,450	3.396,60	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	108,00	60,950	6.582,60	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	108,00	110,100	11.890,80	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	144,00	74,690	10.755,36	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	144,00	91,470	13.171,68	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	125,00	100,704	12.587,96	MANN FILTER
1	FILTRO DE OLEO	UNI	16,00	194,615	3.113,84	MANN FILTER
2	FILTRO DIESEL	UNI	16,00	204,890	3.278,24	MANN FILTER
3	FILTRO DE AR	UNI	16,00	242,620	3.881,92	MANN FILTER
1	LITRO DE ADITIVO PARA RADIADOR	UNID	400,00	23,330	9.332,00	IPIRANGA
2	LATA DE CERA PARA AUTOMÓVEL	UNID	300,00	26,330	7.899,00	GRAND PRIX
3	PACOTE DE ESTOPA PARA AUTOMÓVEL DE 500 GR	UNID	100,00	5,330	533,00	GRAND PRIX
4	LATA DE GRAXA DE 01 KG	UNID	50,00	27,270	1.363,50	IPIRANGA
5	OLEO 10W 20 LITROS	UNI	20,00	232,330	4.646,60	IPIRANGA
6	BALDE DE ÓLEO 140 20 LITROS	UNID	350,00	257,670	90.184,50	IPIRANGA
7	BALDE ÓLEO 68 20 LITROS	UNID	100,00	174,000	17.400,00	IPIRANGA
8	BALDE ÓLEO 85W140 20 LITROS	UNID	350,00	244,330	85.515,50	IPIRANGA
9	BALDE ÓLEO 90 20 LITROS	UNID	350,00	244,330	85.515,50	IPIRANGA
10	BALDE ÓLEO ATF 20 LITROS	UNID	400,00	353,330	141.332,00	IPIRANGA
11	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	UNI	20,00	22,200	444,00	IPIRANGA
12	OLEO DE FREIO, 500 ML	UNI	410,00	20,670	8.474,70	IPIRANGA
13	ÓLEO DE MOTOR	litro	2.000,00	20,330	40.660,00	IPIRANGA
1	ENGRAXADA POR BICO	UNID	1.400,00	5,670	7.938,00	PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 27 de abril de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 18 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:13A8B04E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

ATA:.....Nº 123/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 25/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... FAE - FERRAGENS E INDUSTRIA DE HIDROMETROS S/A
OBJETIVO:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MODELO UNIJATO COM ANEL DE BORRACHA:
VALOR DO CONTRATO: R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	Hidrômetros modelo uni jato ¾ Qmax 3 m³/h classe 'B', visor inclinado à 45° ou plano com registro do INMETRO e anel de borracha.	UNID	2.000,00	42,900	85.800,00	FAE UNIJATO ALFA MNF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 27 de abril de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 18 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E7AFB661

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

ATA:.....Nº 124/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 27/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A. G. OXIGÊNIO LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 96.100,00 (noventa e seis mil e cem reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	OXIGÊNIO 05 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE 1 M3	UNID	100,00	45,00	4.500,00	Triox
2	OXIGÊNIO 20 COM CAPACIDADE MÍMIMA DE3 A 3,5 M3	UNID	600,00	55,00	33.000,00	Triox
3	OXIGÊNIO 40 COM CAPACIDADE MÍMIMA 7 A 7,5 M3	UNID	200,00	65,00	13.000,00	Triox
4	OXIGÊNIO 50 COM CAPACIDADE MÍMIMA 8 A 10 M3	UNID	600,00	76,00	45.600,00	Triox

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 15 de maio de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 18 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:46333177

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015

ATA:.....Nº 133/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 30/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... L. J. DE SOUZA & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de urna funerária, serviços de translado, assepsia e tanantoplacia para atendimento de munícipes carentes do município de Colorado e Distrito de Alto Alegre:
VALOR DO CONTRATO: R$ 83.925,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,31 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30 (C X A).	UNI	10,00	1.485,000	14.850,00	FENIX
2	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,43 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,9~X 0,72 X 0,39 (C X A)	UNI	10,00	1.845,000	18.450,00	FENIX
3	URNAS 2,055 X 0,84 X 0,59 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 190KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53 (C X A)	UNI	10,00	2.215,000	22.150,00	FENIX
4	URNAS 0,82 X 0,41 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS. UM MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXE E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATTRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL ; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTENO OU SIMILAR), VELA, VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS 0,76 X 0,31 X 0,19 (C X A)	UNI	5,00	610,000	3.050,00	FENIX
5	TRANSLADO FUNERÁRIA PERIMÊTRO URBANO	KM	500,00	1,550	775,00	PROPRIO
6	TRANSLADO FUNERARIA FORA DO PERIMÊTRO URBANO	KM	10.000,00	1,750	17.500,00	PROPRIO
7	SERVIÇO DE ASSEPCIA E TANANTOPLACIA DO CORPO	UNI	10,00	715,000	7.150,00	PROPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 11 de maio de 2015**.**

Vigência: 12 meses.
Colorado (PR), 08 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:929AEA0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2015

ATA:.....Nº 134/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 31/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... S.A. FERREIRA & CIA LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO: ENCADERNAÇÕES, CÓPIAS E PLASTIFICAÇÕES:
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.961,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS	UNI	500,00	4,150	2.075,00	PROPRIO
2	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	UNI	500,00	4,680	2.340,00	PROPRIO
3	ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS	UNI	300,00	5,880	1.764,00	PROPRIO
4	ENCADERNAÇÃO 150 FOLHAS	UNI	200,00	6,890	1.378,00	PROPRIO
5	ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS	UNI	200,00	8,080	1.616,00	PROPRIO
6	ENCADERNAÇÃO 250 FOLHAS	UNI	200,00	8,590	1.718,00	PROPRIO
7	ENCADERNAÇÃO 300 FOLHAS	UNI	200,00	10,370	2.074,00	PROPRIO
8	ENCADERNAÇÃO 400 FOLHAS	UNI	200,00	15,170	3.034,00	PROPRIO
9	ENCADERNAÇÃO 500 FOLHAS	UNI	200,00	16,790	3.358,00	PROPRIO
10	COPIA A4	UNI	30.000,00	0,270	8.100,00	PROPRIO
11	CÓPIA A3	UNI	400,00	1,190	476,00	PROPRIO
12	PLASTIFICAÇÃO A4	UNI	100,00	6,590	659,00	PROPRIO
13	PLASTIFICAÇÃO RG	UNI	100,00	3,690	369,00	PROPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 03 de junho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 08 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:58AACCC5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015

CONTRATO:.....Nº 132/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 32/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... FUENTES & FERIGATO LTDA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - PARA OS POSTOS DE SAÚDE (CENTRAL, CAIRI, SANTA CLARA, JOÃO XXIII, ALTO ALEGRE E PROGRESSO), SECRETARIA DE SAÚDE (ADMINISTRATIVO).	MES	12,00	1.555,560	18.666,72	INVIOLAVEL
2	.TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL - MENSALIDADE	MES	12,00	222,220	2.666,64	INVIOLAVEL
3	.TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS PARA O CENTRO DO IDOSO - MENSALIDADE	MES	12,00	222,220	2.666,64	INVIOLAVEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 03 de junho de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 08 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6DF80E6B

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 59/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	**59/2015**
b) Licitação Nrº :	33/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	11/06/2015
e) Objeto Homologado :	Aquisição de adesivo, faixa película, banner lona impressa plotter, papel couche de outdoor para secretarias do município de Colorado

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.349.854/0001-39

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADESIVO NUMERAL APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO	PRÓRIA	50,00	R$ 80,00	R$ 4.000,00
2	ADESIVO IMPRESSO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES(CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO.	PRÓRIA	50,00	R$ 105,00	R$ 5.250,00
3	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA; ADESIVO ACRILICO, LINER POLITILENO, RETROREFLETIVO; 07 ANOS, MEDINDO 450 CM X 30 CM X 5 CM; CORES REGULAMENTARES.	PRÓRIA	175,00	R$ 80,00	R$ 14.000,00
4	PELICULA; NÃO REFLETIVA; EM VINIL CALANDRADO; TIPO OPACO; AUTO ADESIVA; NA COR PRETA; PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO; DURABILIDADE MINIMA DE 5 ANOS;	PRÓRIA	50,00	R$ 90,00	R$ 4.500,00
5	ADESIVO NUMERAL AUTOMOTIVO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,5MM DE ESPESSURA, EM PLOTTER DE RECORTE; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO	PRÓRIA	125,00	R$ 100,00	R$ 12.500,00
6	ADESIVO IMPRESSO AUTOMOTIVO APLICADO; ADESIVO LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE COLORADO; DE VINIL CAST FUNDIDO COM 0,10MM DE ESPESSURA; CORES REGULAMENTARES (CONSULTAR CONTRATANTE); PADRÃO LATERAL E CAPO.	PRÓRIA	125,00	R$ 125,00	R$ 15.625,00
7	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA AUTOMOTIVO; ADESIVO ACRILICO, LINER POLITILENO, RETROREFLETIVO; 07 ANOS, MEDINDO 450 CM X 30 CM X 5CM, DE ACORDO C/ CONTRAN N 105/99 DE 21/12/99; VERMELHO/ BRANCO.	PRÓRIA	250,00	R$ 28,00	R$ 7.000,00
8	FAIXA ADESIVA REFLETIVA DE SEGURANÇA AUTOMOTIVO; SISTEMA AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 370 DE 10 DEZEMBRO DE 2010.; RESISTENTE DE INTEMPERIES E SOLVENTES COM DURABILIDADE MINIMA DE 10 ANOS; FUNDO:AMARELO E CARACTERES:PRETO.	PRÓRIA	125,00	R$ 135,00	R$ 16.875,00
9	FAIXA DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO DE LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, AUTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²; ACABAMENTO EM MADEIRA, COM QUATRO ILHÓS E PONTEIRAS DE PLASTICAS.	PRÓRIA	125,00	R$ 98,00	R$ 12.250,00
10	BANNER DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440 G/M² ACAMENTO EM MADEIRA E PONTEIRAS PLASTICAS.	PRÓRIA	125,00	R$ 85,00	R$ 10.625,00
11	FAIXA DE LONA PROMOCIONAL IMPRESSA PARA PLOTTER; TIPO LONA, USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NÃO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 280GM²; ACABAMENTO EM MADEIRA, COM QUATRO ILHÓS E PONTEIRAS PLASTICAS.	PRÓRIA	125,00	R$ 98,00	R$ 12.250,00
12	FAIXA EM TECIDO DO TIPO AMORIM; PINTADA À MÃO; ESCRITA OU DESENHADA; EM VARIAS CORES; ACABAMENTO EM MADEIRA.	PRÓRIA	75,00	R$ 85,00	R$ 6.375,00
13	FAIXA EM PLÁSTICO POLITILENO E/OU LONA; ADESIVADA COM VINIL; ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA E PONTEIRA DE PLÁSTICO.	PRÓRIA	75,00	R$ 75,00	R$ 5.625,00
14	LONA; IMPRESSA PARA PLOTTER; USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAGIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²; ACABAMENTO EM SOLDA, COM ILHÓS.	PRÓRIA	75,00	R$ 90,00	R$ 6.750,00
15	LONA; IMPRESSA PARA PLOTTER; USO EXTERNO E INTERNO, PARA IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, ALTO BRILHO, NÃO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 280G/M²; ACABAMENTO EM SOLDA, COM ILHÓS.	PRÓRIA	75,00	R$ 75,00	R$ 5.625,00
16	PAPEL COUCHE DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTE; USO EXTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX. COM GRAMATURA DE 75 A 90 G/M²	PRÓRIA	75,00	R$ 85,00	R$ 6.375,00
17	LONA VINÍLICA DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTER; USO EXTERNO, PARA IMPRESSAO DIGITAL E SERIGRAFIA; NA COR BRANCA, NAO TRANSPARENTE, IMPRIME EM MAQUINA COM TINTA SOLVENTE E LATEX; COM GRAMATURA DE 440G/M²	PRÓRIA	75,00	R$ 125,00	R$ 9.375,00
Valor Total Homologado - R$ 155.000,00					

COLORADO, 11 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2F683F69

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2015

CONTRATO.....Nº 120/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 21/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... PROVENCE VEICULOS LTDA
OBJETIVO:..... para aquisição de 1 (um) veículo TIPO VAN - ADAPTADO, 0 Km, na cor branca:
VALOR DO CONTRATO: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
	VEÍCULO TIPO VAN UTILITÁRIO (PASSAGEIRO) - ADAPTADO - PARA 11 (ONZE) PASSSAGEIROS SENDO 01 (UM) CADEIRANTE + 01 (UM) MOTORISTA COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AIR BAG PARA O MOTORISTA, FREIO A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, EQUIPADA COM ÍTENS DE SEGURANÇA EXIGIDO POR LEI FEDERAL, CÂMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ, SISTEMA DE ÁUDIO COM CD PLAYER, ORIGINAL DE FÁBRICA, LONGO, TETO ALTO, ZERO KM, MODELO AO 2104 OU 2015, COM CARROCERIA MONOBLOCO OU MONTADO SOBRE CHASSI (ORIGINAL DE FÁBRICA), COM PORTA LATERAL DESLIZANTE, MOVIDO A ÓLEI DIESEL S10. PLATAFORMA ELEVATÓRIA COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA CADEIRANTE. CHASSI: DISTÂNCIA ENTRE EIXOS = 3.660 MM E COMPRIMENTO EXTERIOR MÍNIMO = 5.550 MM. MOTOR: 2.2 LITROS DIANTEIRO COM POTÊNCIA DE PELO MENOS 125 CV, COMBUSTÍVEL = DIESEL. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE = 70 LITROS. COM GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	Unid	1,00	114.000,00	114.000,00	CITROEN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.08.244.0008.2.27 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES SOCIAIS
4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA
FONTE 01000 – REDUZIDO 351 –FONTE 31793 – REDUZIDO 509 –
Homologado em: 27 de abril de 2015**.**
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 13 de maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:085C2061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 020/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	20/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	09/06/2015
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
08.244.0010.2.031. - Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
12.306.0013.2.063. - Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE
12.306.0013.2.065. - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Macarrão Picado, com ovos, embalagem de 500 GR	D'MILLE	1.260,00	R$ 1,43	R$ 1.801,80
2	Óleo de Soja Refinado, lata com 900 ML.	COCAMAR	442,00	R$ 1,76	R$ 777,92
3	Vinagre Branco 750 ML	HEINING	115,00	R$ 1,22	R$ 140,30
4	Milho em Conserva, embalagem com 2 KG	PREDILECTA	12,00	R$ 7,10	R$ 85,20
5	Chá Mate, embalagem com 250 GR	MISSÃO	504,00	R$ 2,55	R$ 1.285,20
6	Extrato de Tomate, embalagem com 840 GR	QUERO	236,00	R$ 3,18	R$ 750,48
7	Condimento preparado tipo Caldo de Carne, embalados separadamente em tabletes de 63 gramas cada e condicionados em caixas com 06 unidades	SOL DO ORIENTE	30,00	R$ 0,91	R$ 27,30
8	Condimento preparado tipo Caldo de Galinha, embalados separadamente em tabletes de 63 gramas cada e condicionados em caixas com 06 unidades	SOL DO ORIENTE	30,00	R$ 0,91	R$ 27,30
9	Biscoito Doce, pacote com 400 GR	LUAM	632,00	R$ 1,59	R$ 1.004,88
10	Biscoito de Água e Sal, pacote com 400 GR	LUAM	132,00	R$ 1,74	R$ 229,68
11	Farinha de Trigo Especial, com 5 KG	BADOTI	166,00	R$ 5,74	R$ 952,84
12	Fubá de Milho, embalagem com 1 KG	ZANIN	112,00	R$ 1,10	R$ 123,20
13	Fermento em Pó Instantâneo, embalagem com 100 GR	D´MILLE	156,00	R$ 1,16	R$ 180,96
14	Margarina com Sal, embalagem com 500 GR	COAMO	656,00	R$ 2,50	R$ 1.640,00
15	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS	CEREJA	700,00	R$ 3,97	R$ 2.779,00
16	CONDIMENTO PREPARADO A BASE DE COLORAL, FUBÁ E OLEO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHA ISENTO DE SUJEIRA OU OUTRAS SUBSTANCIAS QUE NÃO CONDIZEM A COMPOSIÇÃO E MATERIA PRIMA DO PRODUTO EMBALAGEM 500GRS.	CATEMAR	12,00	R$ 2,28	R$ 27,36
17	Açúcar Cristal, embalagem com 05 KG	SUPER SUCAR	362,00	R$ 3,94	R$ 1.426,28
18	Farinha de Milho em Flocos, embalada em pacote plástico transparente com 1 KG.	D'MILLE	30,00	R$ 1,91	R$ 57,30
19	Feijão Carioquinha, tipo 01, pacote com 01 KG	CALDO GOSTOSO	500,00	R$ 2,07	R$ 1.035,00
20	Arroz Tipo 01, longo, fino, polido, embalagem com 5 KG	TUQUINHA	500,00	R$ 6,86	R$ 3.430,00
21	Achocolatado em Pó, vitaminado, instantâneo, com 400 GR	CHOCOMIL	900,00	R$ 2,59	R$ 2.331,00
22	Amido de Milho, embalagem com 1 KG	D'MILLE	30,00	R$ 3,64	R$ 109,20
23	Gelatina em Pó, sabores variados	TRISANT	1.500,00	R$ 1,04	R$ 1.560,00
24	Coco Ralado, embalagem com 100 GR	D'MILLE	50,00	R$ 1,14	R$ 57,00
25	Farinha de Mandioca Torrada, embalagem com 1 KG	JAJU	50,00	R$ 2,40	R$ 120,00
26	SARDINHA EM LATA 500GR	PALMEIRA	100,00	R$ 3,40	R$ 340,00
27	Leite em pó 400 gramas	INTEGRALY	1.500,00	R$ 5,35	R$ 8.025,00
28	Cesta Básica contendo os seguintes itens: - 01 pacote de 05 kg de arroz agulhinha tipo 01 - 02 pacotes de feijão de 1 kg gramas - 01 lata de óleo de soja 900 ml - 01 pacote de sal refinado de 01 kg - 01 pacote de fubá de 01 kg - 01 pacote de 05 kg de açúcar cristal - 02 pacotes de leite em pó 500 gramas - 01 pacote de 01 kg de farinha de mandioca branca - 02 pacotes de macarrão de 500 gramas cada - 01 pacote de café 500 gramas - 01 pacote de 01 kg de farinha de trigo especial - 02 latas de sardinha em conserva 125 gramas - 01 pacote de biscoito salgado 400 gramas - 01 pacote de biscoito doce de 400 gramas - 01 lata de extrato de tomate 140 gramas - 01 pacote de sabão em pedra (05 unidades) - 01 sabonete - 01 pasta dental	DIVERSOS - (EM ANEXO)	60,00	R$ 52,93	R$ 3.175,80
Valor Total Homologado - R$ 33.500,00					

GUARACI, 09 de junho de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:297E3F6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015 – SRP PROCESSO N° 007/2015

Ao 01 dia do mês de junho do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.003/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF n° 03.924.435/0001-10 representado pelo Sr. Eduardo José Prando representante legal com CPF n°. 795.143.409-49 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
22	15	UND	Tela inorgânica de polipropileno, macroporosa,para reparo de hérnia inguinal e reforço da parede abdominal. tamanho 15x15.	94,45	1.416,75	INTRACORP
23	15	UND	Tela inorgânica de polipropileno, macroporosa,para reparo de hérnia inguinal e reforço da parede abdominal. tamanho 30x30.	179,33	2.689,95	INTRACORP
24	1	UND	Avental Feminino com proteção nas costas 110x60cm 0,50mmPB	1.100,00	1.100,00	LUMAX
25	1	UND	Avental Masculino com proteção nas costas 110x60cm 0,50mmPB	1.100,00	1.100,00	LUMAX
26	2	UND	Chassi com Ecran montado 18x24	349,00	698,00	LUMAX

27	1	UND	Chassi com Ecran montado 24x30	475,92	475,92	LUMAX
28	1	UND	Chassi com Ecran montado 30x40	716,09	716,09	LUMAX
29	1	UND	Chassi com Ecran montado 35x35	736,70	736,70	LUMAX
30	2	UND	Chassi com Ecran montado 35x43	703,56	1.407,12	LUMAX
31	26	CX	Filme para Raio X-18x24 Base Verde c/ 100 películas	61,52	1.599,52	FUJI
32	42	CX	Filme para Raio X-24x30 Base Verde c/ 100 películas	102,50	4.305,00	FUJI
33	50	CX	Filme para Raio X-30x40 Base Verde c/ 100 películas	171,00	8.550,00	FUJI
34	45	CX	Filme para Raio X-35x35 Base Verde c/ 100 películas	180,00	8.100,00	FUJI
35	60	CX	Filme para Raio X-35x43 Base Verde c/ 100 películas	220,00	13.200,00	FUJI
36	30	GL	Fixador Automático capacidade para 38 litros	128,52	3.855,60	FUJI
42	36	GL	Revelador Automático Capacidade para 38 litros	225,00	8.100,00	FUJI

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.003/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.
1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.003/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.003/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Eduardo José Prando, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C4F6A001

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2015 PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015 – SRP PROCESSO N° 007/2015

Ao 01 dia do mês de junho do ano de 2015,autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°.003/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LARISMED – INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 03.860.740/0001-96 representado pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior representante legal com CPF n°. 667.619.649-20 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	24	CX	Fio de sutura algodão nº 0 , sem agulha, preto ou azul, torcido, envelope com 5 fios 45 cm de comprimento, estéril, embalagem interna cartonado e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	29,19	700,56	TECHNOFIO
2	24	CX	Fio de sutura algodão nº 2-0 , sem agulha, preto ou azul, torcido, envelope com 5 fios 45 cm de comprimento, estéril, embalagem interna cartonado e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	29,19	700,56	TECHNOFIO
4	12	CX	Fio de sutura Catgut cromado nº 0 , sem agulha, envelope com 1 fio de sutura de 150 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	72,80	873,60	TECHNOFIO
6	15	CX	Fio de sutura Catgut cromado nº 1 , sem agulha, envelope com 1 fio de sutura de 150 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	72,80	1.092,00	TECHNOFIO
8	15	CX	Fio de sutura Catgut cromado nº 2-0 , sem agulha, envelope com 1 fio de sutura de 150 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	72,80	1.092,00	TECHNOFIO
13	12	CX	Fio de sutura Catgut simples nº 3-0 , sem agulha, envelope com 1 fio de sutura de 150 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	72,80	873,60	TECHNOFIO
14	12	CX	Fio de sutura Catgut simples nº 4-0 , sem agulha, envelope com 1 fio de sutura de 150 cm de comprimento, estéril, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico.	72,80	873,60	TECHNOFIO
37	2	UND	Jogo com Números de Chumbo 8mm	65,02	130,04	I. B. F
38	2	UND	Jogo com Números de Chumbo 10mm	78,35	156,70	FUJI
39	2	UND	Jogo com Alfabeto de Chumbo 8mm	137,72	275,44	KONEX
40	2	UND	Jogo com Alfabeto de Chumbo 10mm	167,88	335,76	KONEX

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.003/2015.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.003/2015, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.003/2015.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.003/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Rui Marrone Machado Junior, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
Larismed – Industria e Comercio de Materiais Medico de Hospitalar LTDA - ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3DB6525B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Noroeste Medicamentos Ltda

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para as atividades de atendimento básico, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
8	ANESTESICO MEPVACAINA 3% C V C/ 500 UNID	DFL	CX	120	42,90	5.148,00
9	ANESTESICO TOPICO C/ 125G TUTI FRUTI	DFL	PC	30	4,94	148,20
27	CABO ESPELHO CLÍNICO	MED COMPANY	UNI	20	1,75	35,00
29	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO LIQ 10 ML	VIGODENTE	UN	10	5,75	57,50
40	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO C/ 1 CÂNULA E 3 AGULHAS INTRACANAL SEM BISEL C/ DIAMETROS 2,0 MM 1,5 MM 1,0 MM	INDUSBELLO	UN	6	21,84	131,04
41	CUNHA DE MADEIRA CX C/ 100 UNI COLORIDA	PHARMAINOX	CX	10	6,58	65,80
51	FICHA CLINICA SIMPLES C/ 100 UNI	URGEDONT	PCT	50	6,23	311,50
57	FLUOR GEL NEUTRO FR C/200 ML	IODONTOSUL	FR	20	3,43	68,60
58	FORMOCRESOL CX C/ 1 FR 10 ML	MAQUIRA	FR	3	4,10	12,30
59	HEMOSPON FIBRINOL HEMOSTATICO PC C/10 UNI	TECHNEW	PCT	50	16,90	845,00
62	IONOMERO DE VIDRO FOTO KIT A3	FGM	KIT	15	21,72	325,80
66	LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	UN	60	0,16	9,60
76	MÁSCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, TRIPLA CAMADA CX C/ 50 UNI	LABOR IMPORT	CAIXA	100	4,20	420,00
80	MICRO APLICADOR FINO 1,5 MM FR C/100G	KG	FR	30	5,26	157,80
83	PINÇA CLÍNICA C/ GUIA	LM	UNID	15	5,66	84,90
84	PONTA DE POLIMENTO A R CHOFFU	DEDECO	UNI	20	6,98	139,60
89	RESINA UNIVERSAL FOTO, SERINGA C/ 4G, Z250XT, A1	3M	SR	10	50,00	500,00
90	RESINA UNIVERSAL FOTO, SERINGA C/ 4G, Z250XT, A2	3M	SR	15	50,50	757,50
91	RESINA UNIVERSAL FOTO, SERINGA C/ 4G, Z250XT, A3	3M	SR	25	47,50	1.187,50
92	RESINA UNIVERSAL FOTO, SERINGA C/ 4G, Z250XT, A3,5	SR	SR	15	47,30	709,50
VALOR TOTAL.....R$ 11.115,14						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de junho de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

REGIANE RODRIGUES BRAGA
Noroeste Medicamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:047BBEB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: A.D. Daminelli - ME

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, para as atividades de atendimento básico, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total. R$
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CX C/ 100 CURTA	INJEX	CAIXA	120	15,30	1.836,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos deverão ser entregues na Farmácia Municipal de Loanda, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 03 de junho de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALINE DIAS DAMINELLI
A. D. Daminelli ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:20ED78FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 64.764/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2014 – Registro de Preços nº 019/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, em atendimento as Secretarias e Fundações do Município de Paranaguá, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, assinada aos **14 (quatorze)** dias do mês de **agosto** de **2014**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 08: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** - CNPJ: **59.275.792/0001-50**

Item	Especificação	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Veiculo Tipo Station Wagon, conforme anexo I, do Pregão 028/2014	Spin LT 1.8 /GM	Un.	01	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00
8	Veículo utilitário, conforme anexo I, do Pregão 028/2014	Montana 1.4/GM	Um.	07	R4 37.085,71	R$ 259.599,97
Total Geral						**R$ 308.599,97**

Empresa vencedora do Lote 02: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** - CNPJ: **59.104.422/0024-46**

Item	Especificação	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Veículo Hatch, conforme anexo I do Pregão 028/2014	Gol 1.6 04 portas/VW	Un.	14	R$ 40.750,00	R$ 570.500,00
Total Geral						**R$ 570.500,00**

Empresa vencedora dos Lotes 04, 13, 14 e 15: **SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA** - CNPJ: **76.564.624/0007-99**

Item	Especificação	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Veículos Hatch 1.0, conforme anexo I do Pregão 028/2014	UP 1.0 – Take/VW	Un.	10	R$ 32.800,00	R$ 328.000,00
13	Veículo tipo picape 4X4 cabine dupla, conforme anexo I do Pregão 028/2014	Amarok Trendline 2.0/VW	Un.	01	R$ 161.300,00	R$ 161.300,00
14	Veículo tipo picape 4X4 cabine dupla, conforme anexo I do Pregão 028/2014	Amarok Trendline 2.0/VW	Un.	01	R$ 161.300,00	R$ 161.300,00
15	Veículo tipo picape pequena com caçamba, conforme anexo I do Pregão 028/2014	Saveiro 1.6/VW	Un.	02	R$ 58.610,00	R$ 117.220,00
Total Geral						**R$ 767.820,00**

Empresa vencedora do Lote 11: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** - CNPJ: **59.275.792/0001-50**

Item	Especificação	Marca	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	Veículo cabine dupla, conforme anexo I do Pregão 028/2014	Amarok 2.0 S/VW	Un.	04	R$ 104.950,00	R$ 419.800,00
Total Geral						**R$ 419.800,00**

Paranaguá, 15 de junho de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2C7BDA76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
15/06/2015	020/2013 3º ADITIVO	015/2013	DISPENSA	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	I - O ITEM OBJETO DO PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO EM 25%, NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, PASSANDO A QUANTIDADE INICIAL DE 90 (NOVENTA TONELADAS) PARA 112,500 (CENTO E DOZE TONELADAS E MEIA) DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
					II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 14.986,12 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:A871F189

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007-2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO HOSPITALAR NO HOSPITAL ERASTO GAERTNER EM CURITIBA.
FAVORECIDO: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME
CNPJ.: 21.918.061/0001-02

Rio Azul, 08 de junho de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 060/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME
CNPJ.: 21.918.061/0001-02
VALOR: R$ 46.900,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 08/06/2015 à 07/06/2016.
ASSINATURA: 08/06/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LEILA APARECIDA DA ROCHA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1	1	24838	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO T.F.D. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO), A HOSPEDAGEM DEVERÁ SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR, DEVENDO ESTAR INCLUSOS NO VALOR DA DIÁRIA OS SEGUINTES SERVIÇOS:	LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME	D	1.000,00	46,90	46.900,00
			SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, REGULAMENTADA PELOS ORGÃOS CONTROLADORES E FISCALIZADORES (SMS/VS), PARA USUÁRIOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO, EM CÔMODOS COLETIVOS, SEPARADOS POR ALAS, COM ATENDIMENTO 24H, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES EPSECIAIS, A INSTITUÍÇÃO DEVERÁ POSSUIR INSTALAÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS QUE ATENDAM A NBR 9050.					
			SERVIÇOS DE TRNSPORTE, A EMPRESA DEVERÁ DEVERÁ DISPONIBILIZAR LOCOMOÇÃO DA UNIDADES DE HOSPEDAGEM ATÉ O S HOSPITAIS E CLÍNICAS SITUADAS EM CURITIBA E VICE-VERSA, COMPONTUALIDADE E SEGURANÇA, CHEGANDO NOHORÁRIO MARCADO PARA O ATENDIMENTO, TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE COM ELEVADOR PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA, O SERVIÇO DEVERÁ SER REGULAMENTADO E AUTORIZADO PELA URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A, BEM COMO SEGURO DE VIDAPARA OSPASSAGEIROS.					
			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR INSTALAÇÕES PRÓPRIAS E ADEQUADO, SEGUINDO OS PADRÕES DE HIGIENE E SAÚDE NOMATIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FORNECENDO 03 (TRES) REFEIÇÕES DIÁRIAS PRINCIPAIS (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA), DEVIDAMENTE ACOMPANAHDAS POR NUTRICIONISTAS DA INSTITUÍÇÃO.					
TOTAL								46.900,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:999B9833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2015.
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2015.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/Uf: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **COMERCIAL EVERLING LTDA**, sito à Rua Joao Paulo I, 284 - CEP: 85890000 - Bairro: Loteamento Birck I Cidade/Uf: Missal/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.969.537/0001-34, para **AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO (AGASALHO E CAMISETAS) PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS:** Aquisição de Vestuário (Agasalho e Camisetas) para atendimento a programas desenvolvidos pela secretaria de Saúde (Agente de Combate de Endemias e Agente de Saúde) e Educação (PROERD), no valor de **R$ 4.358,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Oito Reais),** conforme abaixo descrito:

COMERCIAL EVERLING LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGASALHO COR CINZA / PRATA E VIEZ PRETO PARA AGENTES DE ENDEMIAS		UN	2,00	189,50	379,00
1	2	CAMISETA PV CINZA CLARO PARA AGENTE DE ENDEMIAS		UN	6,00	16,70	100,20
1	3	AGASALHO UZUL ROYAL PARA AGENTE DE SAÚDE		UN	8,00	190,00	1.520,00
1	4	CAMISETA PV AZUL CELESTE PARA AGENTE DE SAÚDE		UN	24,00	16,70	400,80
1	5	CAMISETAS PÓLO EM MALHA PIQUÊ BORDO - PARA PROJETO PROERD		UN	11,00	55,00	605,00
1	6	CAMISETAS EM POLIVISCOSE C/ GOLA OLÍMPICA E ESTAMP. P/ PROJETO PROERD		UN	33,00	41,00	1.353,00
TOTAL							4.358,00

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 15 de Junho de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BED04933